



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 247

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1		
Vice-Governadoria.....		65	
Casa Civil.....		65	
Secretaria de Estado de Governo.....	46	65	84
Secretaria de Estado de Economia.....	46	66	84
Secretaria de Estado de Saúde.....	49	68	86
Secretaria de Estado de Educação.....	54	72	88
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	55	73	88
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		75	91
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			92
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	57	76	93
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		78	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	58	78	93
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		79	95
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		79	95
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			96
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	58	80	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		81	99
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		82	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		82	100
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....		82	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	59	83	101
Controladoria-Geral.....		83	103
Defensoria Pública.....	64		
Procuradoria-Geral.....		83	103
Ineditorial.....			103

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.117, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2026 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00067667/2025-85, DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2026, a serem observados pelos Órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 2º de janeiro: (ponto facultativo - Decreto nº 48.093, de 23 de dezembro de 2025)

III - 16 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);

IV - 17 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);

V - 18 de fevereiro: quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);

VI - 03 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII - 20 de abril: (ponto facultativo)

VIII - 21 de abril: Aniversário de Brasília (feriado local - art. 1º da Lei nº 72, de 27 de dezembro de 1989) e Tiradentes (feriado nacional);

IX - 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

X - 04 de junho: Corpus Christi (feriado local - art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 72, de dezembro de 1989);

XI - 05 de junho: (ponto facultativo);

XII - 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);

XIII - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XIV - 28 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 278 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011);
XV - 2 de novembro: Finados (feriado nacional);
XVI - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
XVII - 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
XVIII - 30 de novembro: Dia do Evangélico (feriado local - Lei nº 963, de 04 de dezembro de 1995);
XIX - 24 de dezembro: Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
XX - 25 de dezembro: Natal (feriado nacional).
XXI - 31 de dezembro: Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas);
Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º As unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2026.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2025.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.118, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 138.621.494,00 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 4º, da Lei nº 7.781, de 05 de dezembro de 2025, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00603949/2025-17, 00060-00603910/2025-91, 00140-00002697/2025-24, 00060-00603266/2025-51, 04044-00058317/2025-28, 00147-00000124/2025-79, 00060-00569426/2025-26 e 04044-00061653/2025-58, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 138.621.494,00 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2025.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001	9121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						22.567
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018240	0052	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			19	31.90.16	0	1500.100	1.328	
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018252	0043	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
			19	33.90.08	0	1500.100	785	
			19	33.90.46	0	1500.100	4.190	
			19	33.90.49	0	1500.100	12.309	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020993	0080	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190123/00001	9123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	19	33.90.30	0	1500.100	3.955	50.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.024532	0005	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - RIACHO FUNDO II						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	21	31.90.94	0	1500.100	50.000	1.610.971
14.243.6211.2794		ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref.024622	0001	ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.610.971	3.495.176
04.122.8203.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref.019259	0006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.39	0	1500.100	600.305	
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.019286	0077	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 153						
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	99	31.90.94	0	1500.100	216.807	
Ref.019273	0077	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	99	31.90.94	0	1500.100	1.235.000	
Ref.019575	0097	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.94	0	1500.100	1.000.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130911/13911	19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					5.617.160
04.129.6203.2895		INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA					
Ref.013682	0001	INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMISTRATIVA--DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.01	0	1500.100	2.067.020	
		99	31.90.01	0	1501.183	240.660	
		99	31.90.03	0	1500.100	921.581	
		99	31.90.11	0	1500.100	2.216.831	
		99	31.90.11	0	1501.183	72.489	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref.024603	0061	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL					
		99	33.91.93	0	1500.100	98.579	
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					80.000
18.541.6210.2534		MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL					
Ref.024451	0001	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL					
		MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	80.000	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA					20.000

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.126.8210.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.018370	5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.52	0	1501.183	20.000	
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					35.422
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018222	9659	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.14	0	1500.100	879	
		99	33.90.30	0	1500.100	2.089	
18.131.8210.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref.018224	8699	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.91.39	0	1500.100	30.000	
18.541.6210.2562		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO					
Ref.018271	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.14	0	1500.100	2.454	
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					1.123.950
15.122.8209.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018732	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1578					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.11	0	1501.183	1.123.950	4.004.131
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018368	9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.102	3.750.000	
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref.018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		LIXO COLETADO (TONELADA.) 0						
			99	33.90.39	0	1799.161	69.435	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.026274	0104	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.93	0	1500.100	184.696	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						5.000
06.181.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021716	0175	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	1500.100	5.000	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						336.519
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.020666	0080	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
			99	31.90.96	0	1500.100	286.519	
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023438	0010	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						
			99	31.90.94	0	1500.100	50.000	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						5.065.216
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019653	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.126.6216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.37	0	1500.100	123.649	
		99	33.90.39	0	1500.100	201.182	
Ref.019636	0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
26.453.6216.2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	99	33.90.39	0	1500.100	706.552	
		0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL				
Ref.023093							
26.453.6216.4002	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99	33.90.39	0	1500.100	153.061	
		0006	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL				
Ref.019671							
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	99	33.90.39	0	1500.100	985.052	
		0024	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .				
Ref.019662							
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	31.90.94	0	1500.100	2.545.720	
		0059	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .				
Ref.019669							
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
200202/20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.93	0	1500.100	350.000	1.766.106
		26205	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
04.451.8216.1984							
Ref.024592	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	0010	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL				
			PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0				
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	44.90.51	0	1501.183	72.000	
		0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEP-DF-DISTRITO FEDERAL				
Ref.018089							
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	91.077	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	44.90.52	0	1501.183	140.000	
Ref.018092	9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
26.451.8216.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.37	0	1799.161	53.130	
Ref.018105	5323 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
26.782.6210.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	99	44.90.52	0	1799.161	60.000	
Ref.024751	0002 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
26.782.6216.1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99	33.90.39	0	1799.161	91.952	
Ref.008142	0003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .						
	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	44.90.52	0	1501.183	183.000	
Ref.001285	9549 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
26.782.6216.4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99	44.90.52	0	1501.183	495.000	
Ref.008121	0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
26.782.6216.4071	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO	99	33.90.30	0	1501.183	125.320	
Ref.025573	0002 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO - TAGUATINGA						
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	3	33.90.39	0	1500.100	68.147	
Ref.014010	0004 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1501.183	386.480	75.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.021098	0136	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 5						
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	99	31.90.94	0	1500.100	75.000	144.938
14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420	7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	144.938	40.000
04.122.8203.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref.018057	9638	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.8517		99	33.90.39	0	1500.100	27.247	
Ref.018061	8681	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.14	0	1500.100	2.277	
		99	33.90.30	0	1500.100	4.654	
570101/00001	57101	99	33.90.39	0	1500.100	5.822	98.120
14.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.020914	0096	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
630101/00001	63101	99	33.90.46	0	1500.100	98.120	892.594
04.122.8208.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018627	0089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 530					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.6208.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	31.91.13	0	1500.100	104.635	15.029.216
Ref.017636	0077 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	787.959	
06.122.8217.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.021058	0111 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
06.122.8217.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.40	0	1500.100	70.167	
Ref.024434	0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL						
06.128.8217.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	33.90.39	0	1500.100	139.882	
Ref.024776	0054 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
06.421.6217.2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	99	33.90.39	0	1500.100	230.698	
Ref.020791	0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.421.6217.2890	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAI	99	33.90.30	0	1500.100	615.534	
		99	33.90.33	0	1500.100	50.428	
		99	33.90.37	0	1500.100	512.707	
		99	33.90.39	0	1500.100	3.940.005	
		99	33.90.39	0	1501.183	1.137.785	
Ref.020792	0003 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAI						
Ref.020792	0003 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAI- REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAI-DISTRITO FEDERAL						
06.421.6217.4075	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	99	33.90.40	0	1500.100	100.110	
Ref.024431	0001 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E - DISTRITO FEDERAL						
06.422.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99	33.90.39	0	1500.100	408.466	
Ref.020794	0075 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEAP-DISTRITO FEDERAL						
06.422.6217.2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	99	33.91.39	0	1500.100	261.844	
Ref.020796	0002 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	4.020.714	
		99	33.90.39	0	1501.183	1.786.741	

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.422.6217.2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL						
Ref.020798	0003 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-SEAP- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	1.563.665	
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 20						
		99	31.90.94	0	1500.100	190.470	
2025AC00575						TOTAL	39.512.086
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.407.913
10.122.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019281	5303 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	4.777	
10.122.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019314	5339 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	99	33.90.39	0	1500.100	758	
10.126.6202.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.019474	0022 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	7.462	
10.301.6202.4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010942	5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1600.138	926.064	
10.301.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019302	0019 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	52.636	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.301.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022224	0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1600.138	66.570	
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.021007	0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB- DISTRITO FEDERAL	99	44.50.85	0	1500.100	4.407.419	
10.305.6202.2601	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL						
Ref.011141	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	531.138	
10.305.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019311	0021 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	106	
10.305.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022225	0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	2600.338	410.983	
2025AC00575						TOTAL	6.407.913
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					7.086.482
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref.002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL					
		- (-) 0					
			99	99.99.99	0	1500.100	6.386.482
			99	99.99.99	6	1500.100	700.000
2025AC00575						TOTAL	7.086.482

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV			DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
90101/00001	9101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					132.683
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019006	9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	79.812
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref.019024	0047	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL					
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 3					
			99	31.90.94	0	1500.100	52.871
190103/00001	9103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO					7.910
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref.018723	0087	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .					
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1					
			1	31.90.94	0	1500.100	7.910
190105/00001	9105	ADM. REG. DE TAGUATINGA					88.225
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref.018571	0104	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA					
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 20					

ANEXO IV			DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190106/00001	9106	ADM. REG. DE BRAZILÂNDIA	3	31.90.94	0	1500.100	88.225
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					58.119
Ref.018297	0107	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZILÂNDIA					
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 10					
			4	31.90.94	0	1500.100	58.119
190107/00001	9107	ADM. REG. DE SOBRADINHO					137.947
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.025697	9865	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SOBRADINHO - 2024					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
			5	33.90.30	0	1500.100	43.549
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref.018921	0108	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO					
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1					
			5	31.90.94	0	1500.100	94.398

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	9108 ADM. REG. DE PLANALTINA						134.712
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018553	0080 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- PLANALTINA						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		6	33.90.46	0	1500.100	109.471	
		6	33.90.49	0	1500.100	6.291	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018172	0109 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- PLANALTINA						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 8						
		6	31.90.94	0	1500.100	18.950	
190109/00001	9109 ADM. REG. DO PARANOÁ						25.892
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018591	0110 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- INATIVO - RA VII- PARANOÁ						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						
		7	31.90.94	0	1500.100	25.892	

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						157.450
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018861	0061 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		9	33.90.08	0	1500.100	2.448	
		9	33.90.46	0	1500.100	118.503	
		9	33.90.49	0	1500.100	29.860	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018885	0112 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 7						
		9	31.90.94	0	1500.100	6.639	
190113/00001	9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						6.890
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018685	0114 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA	11	31.90.94	0	1500.100	6.890	20.818
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018480	0091 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 30						
190115/00001	9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA	12	31.90.94	0	1500.100	20.818	104.181
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018887	0188 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- SANTA MARIA						
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	13	44.90.51	0	1500.100	83.061	
Ref.021121	0090 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 8						
190116/00001	9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	13	31.90.94	0	1500.100	21.120	61.180

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.017915	0088 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 7						
190117/00001	9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS	14	31.90.94	0	1500.100	61.180	11.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.017971	0086 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 6						
190118/00001	9118 ADM. REG. DO LAGO SUL	15	31.90.94	0	1500.100	11.000	28.628
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.017890	0084 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 3						
190119/00001	9119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	16	31.90.94	0	1500.100	28.628	18.946

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018246	0083 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 4						
		17	31.90.94	0	1500.100	18.946	
190120/00001	9120 ADM. REG. DO LAGO NORTE						5.538
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018181	0082 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						
		18	31.90.94	0	1500.100	5.538	
190121/00001	9121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						57.119
04.126.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018422	0048 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
		19	44.90.52	0	1500.100	57.119	
190125/00001	9125 ADM. REG. DO VARJÃO						81.000
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018557	0047 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		23	33.90.46	0	1500.100	50.000	
		23	33.90.49	0	1500.100	10.000	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.021122	0096 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
		23	31.90.94	0	1500.100	1.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.021140	0113 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RA XXIII- VARJÃO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		23	31.90.94	0	1500.100	20.000	
190126/00001	9126 ADM. REG. DO PARK WAY						52.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018586	0097 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190127/00001	9127	ADM. REG. DO SCIA		24	31.90.94	0	1500.100	52.000	10.000
04.130.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.024583	0008	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1							
190128/00001	9128	ADM. REG. DE SOBRADINHO II		25	31.90.11	0	1500.100	10.000	5.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.021142	0100	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1							
190129/00001	9129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO		26	31.90.94	0	1500.100	5.000	6.069
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.021124	0101	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 3							

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001	9130	ADM. REG. DO ITAPOÃ		27	31.90.94	0	1500.100	6.069	4.728
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.018501	0102	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1							
190131/00001	9131	ADM. REG. DO SIA		28	31.90.94	0	1500.100	4.728	6.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.019153	0103	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1							
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO		29	31.90.94	0	1500.100	3.000	
Ref.023481	0040	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0							
				29	31.90.94	0	1500.100	3.000	

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190132/00001	9133	ADM. REG. DE VICENTE PIRES							63.425
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.017907	0105	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 6							
				30	31.90.94	0	1500.100	63.425	
190133/00001	9135	ADM. REG. DA FERCAL							35.403
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref.018085	0026	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL							
				31	33.90.39	0	1500.100	25.403	
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.018078	0106	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 2							
				31	31.90.94	0	1500.100	10.000	
190135/00001	9136	ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL							65.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.021088	0135	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 2							

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
				32	31.90.94	0	1500.100	50.000	
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO							
Ref.024689	0059	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0							
				32	31.90.94	0	1500.100	15.000	
190137/00001	9138	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV							54.290
04.122.8205.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref.025811	0016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ARAPOANGA							
				34	44.90.52	0	1500.100	54.290	
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							10.000
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO							
Ref.023428	0007	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0							
				99	31.90.94	0	1500.100	10.000	
110101/00001	11101	SECRETARIA DE GOVERNO							21.148

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1							
		99	31.90.94	0	1500.100	20.148	
		99	31.90.94	0	1500.100	1.000	
120101/00001	12101						267.522
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref.017944	7056						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.96	0	1500.100	240.000	
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 280							
		99	31.90.11	0	1500.100	27.522	
210101/00001	14101						537.416
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							
20.122.8201.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.018475	0004						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
		99	31.90.11	0	1500.100	212.187	

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.122.8201.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref.018473	0005						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0							
		99	33.90.46	0	1500.100	178.544	
		99	33.90.49	0	1500.100	610	
20.122.8201.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.018469	0004						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.33	0	1500.100	97.997	
20.128.8201.4088							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref.018481	0011						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	1500.100	18.000	
20.301.6203.2619							
ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA							
Ref.024777	0017						
ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.30	0	1500.100	18.000	
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref.018477	0031						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0							

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.94	0	1500.100	2.746	
		99	31.90.96	0	1500.100	9.332	
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					796.189
20.122.8201.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019074	0093	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.30	0	1500.100	62.794	
		99	33.90.39	0	1500.100	49.338	
		99	33.90.40	0	1500.100	49.260	
		99	33.90.47	0	1500.100	29.778	
20.126.6201.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.019245	0020	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DF ENTORNO					
		95	44.90.40	0	1500.100	20.452	
		95	44.90.52	0	1500.100	21.099	
20.126.8201.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref.019159	2607	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0					

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		95	33.90.40	0	1500.100	102.029	
20.131.8201.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref.019081	0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	12.562	
		99	33.91.39	0	1500.100	53.005	
20.606.6201.4107		ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA					
Ref.019160	5666	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					
		95	33.90.30	0	1500.100	12.315	
		95	44.90.52	0	1500.100	42.106	
20.606.6210.4049		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL					
Ref.022120	0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO					

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	95	33.90.39	0	1500.100	35.203	
Ref.019066	0080 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 55						
20.846.0001.9057	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	99	31.90.94	0	1500.100	264.657	
Ref.019076	0004 PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0						
		99	33.90.47	0	1500.100	14.752	
		99	33.91.39	0	1500.100	14.778	
260101/00001	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.47	0	1500.100	12.061	116.475
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018244	0015 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	116.475	577.158
13.122.8219.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019163	9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	187.424	
		99	33.90.36	0	1500.100	182.525	
13.126.8219.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019172	2539 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	26.846	
		99	44.90.52	0	1500.100	22.672	
13.392.6219.2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref.011583	0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99	33.90.39	0	1500.100	17.980	
Ref.025581	0006 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - Apoio Financeiro ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG - DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
13.392.6219.9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	99	33.50.41	0	1500.100	88.035	
Ref.015697	0001 APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .						
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	99	33.50.41	0	1500.100	48.613	
Ref.019278	0124 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 50						
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	3.063	8.169.081

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6203.3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref.019393	0009 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS--DISTRITO FEDERAL						
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	33.90.35	0	1500.100	244.933	
Ref.019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	31.91.13	0	1500.100	3.000.000	
Ref.000972	0012 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
04.126.6203.5126	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	99	44.90.52	0	1501.100	96.966	
Ref.016501	0001 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.40	0	1500.100	394.978	
		99	33.90.40	0	1501.100	72.276	
04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.019307	0010 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	248.885	

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.019349	0013 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DEPÓSITO JUDICIAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.91	0	1501.183	3.191.704	
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.019379	0030 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ANISTIADO POLÍTICO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.91	0	1500.100	242.000	
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.019354	6174 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.91	0	1500.100	677.339	
130911/13911	19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						14.773
04.129.0001.9055	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS						
Ref.019683	0003 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	5.696	
		99	44.90.52	0	1500.100	9.077	
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						34.067

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018767	0017 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 8						
		99	31.90.94	0	1500.100	34.067	
150106/00001	21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						4.746
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018248	0018 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						
		99	31.90.94	0	1500.100	4.746	
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						30.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018354	0019 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 5						
		99	31.90.94	0	1500.100	30.000	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						413.387

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025620	0034 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	87.807	
		99	44.90.52	0	1500.100	260.726	
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018803	0147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 5						
		99	44.90.51	0	1500.100	60.874	
		99	31.90.94	0	1500.100	3.980	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						867.593
15.122.8209.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018741	9750 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	67.140	

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018737	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	132.227	
15.131.8209.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.018743	0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	479.339	
17.512.6209.2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Ref.018750	0001 (***) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	58.559	
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018733	0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.91	0	1500.100	130.328	
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						86.650
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018344	0023 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	86.650	13.605
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018561	0119 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 10						
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	13.605	96.255
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018154	0012 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	96.255	278.489
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.023997	0141 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 40						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	99	31.90.94	0	1500.100	228.489	
Ref.024000	0085 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 150						
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	50.000	164.772
26.126.6216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019636	0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	99	33.90.40	0	1500.100	127.322	
Ref.019662	0024 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						
		99	31.90.94	0	1500.100	37.450	

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					716.387
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018092	9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1501.183	616.568	
		99	33.90.39	0	1500.100	10.100	
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 54						
		99	31.90.94	0	1500.100	89.719	
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					37.910
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 2						
		99	31.90.94	0	1500.100	37.910	
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					97.589
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 14						
		99	31.90.94	0	1500.100	97.589	

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						44.068
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						
		99	31.90.94	0	1500.100	44.068	
650101/00001	40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.000
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 2						
		99	31.90.94	0	1500.100	5.000	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						83.308
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018417	0004 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 60						
		99	31.90.94	0	1500.100	73.308	
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 2000						
		99	31.90.94	0	1500.100	10.000	
440202/44202	44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						14.118

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL					
				CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 60									
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL		99	31.90.94	0	1500.100	14.118	43.977
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 3									
				99	31.90.94	0	1500.100	43.977	
2025AC00575								TOTAL	14.981.836

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							1.227.691
08.122.8228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref.019613	0085	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL							
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1900							
				99	33.90.08	0	1500.100	24.000	
				99	33.90.46	0	1500.100	527.692	
				99	33.90.49	0	1500.100	5.000	
08.122.8228.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.019566	0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 95							
				99	33.90.30	0	1500.100	15.078	
				99	33.90.39	0	1500.100	84.007	
08.126.8228.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref.019518	0076	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL							
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
				99	33.90.30	0	1500.100	39.936	
08.126.8228.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref.019527	0088	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
				99	33.90.40	0	1500.100	16.447	
08.244.6228.4162		TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO							
Ref.019551	0009	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO FEDERAL							
		FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 70000							
				99	33.90.48	0	1500.100	127.955	
08.244.6228.4232		AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA							
Ref.019563	0002	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL							
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1							
				99	33.90.39	0	1500.100	49.341	

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.244.8228.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019520	0070 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO .						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	20.799	
08.306.6228.4172	MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Ref.019552	0002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
		99	33.90.39	0	1500.100	15.456	
08.306.6228.4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS						
Ref.019554	0002 FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1462000						
		99	33.90.39	0	1500.100	238.770	
08.306.6228.4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
Ref.019555	0002 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 14000000						

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.92	0	1500.100	7.262	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.019567	0123 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 800						
		99	31.90.94	0	1500.100	14.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019568	0093 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 200						
		99	31.90.94	0	1500.100	4.470	
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						604.774
08.122.6228.4161	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO						
Ref.025739	0001 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAST - IGD PBF - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	47.151	

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.122.6228.4182	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS	99	33.90.40	0	1500.100	90.306	
Ref.025740	0001 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD GESTÃO DO TRABALHO N - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
08.122.6228.9074	TRANSFERÊNCIA BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	99	33.90.14	0	1500.100	19.659	
Ref.025742	0001 TRANSFERÊNCIA BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FA - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
08.245.6228.2914	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99	33.50.43	0	1500.100	275.590	
Ref.025753	0002 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
08.245.6228.9071	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAPROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99	33.90.39	0	1500.100	13.834	
Ref.025758	0004 TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18090618906	17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	99	33.50.43	0	1500.100	158.234	278.882
08.244.6228.4162	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref.018926	0008 TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL						
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.48	0	1500.100	278.882	
2025AC00575						TOTAL	2.111.347

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						37.783.264
12.122.6221.9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.026647	0010	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF - DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.50.43	6	1500.100	350.000	
12.122.6221.9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025927	0390	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF						
			99	33.50.43	6	1500.100	2.138.352	
			99	44.50.42	6	1500.100	1.901.871	
12.122.6221.9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025928	0391	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.43	6	1500.100	990.000	

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	44.50.42	6	1500.100	240.000	
			99	33.50.43	6	1500.100	410.000	
12.122.6221.9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025930	0393	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS - PDAF-DF-2025-CUSTEIO						
			99	33.50.43	6	1500.100	20.000	
12.122.6221.9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025931	0394	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS - PDAF-DF-2025-CAPITAL						
			99	44.50.42	6	1500.100	50.000	
12.122.6221.9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025932	0395	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF						

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99	33.50.43	6	1500.100	85.000	
Ref.025934	0397 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECU-PDAF NAS ESCOLAS- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	6	1500.100	3.552.000	
		99	44.50.42	6	1500.100	3.287.447	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025935	0398 PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	6	1500.100	100.000	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025937	0400 APOIO A REALIZACAO DE PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF						
		99	33.50.43	6	1500.100	404.000	

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99	44.50.42	6	1500.100	535.000	
Ref.025938	0401 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - 2025						
		99	33.50.43	6	1500.100	1.273.000	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025939	0402 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - NO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	6	1500.100	325.000	
		99	44.50.42	6	1500.100	521.130	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025940	0403 PROMOVER MELHORIAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS						
		99	33.50.43	6	1500.100	30.000	

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025942	0405 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA ESCOLA - PDAF						
		99	33.50.43	6	1500.100	1.890.000	
		99	44.50.42	6	1500.100	165.000	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025943	0406 Transferência de recursos a escolas via PDAF						
		99	33.50.43	6	1500.100	1.905.000	
		99	44.50.42	6	1500.100	190.000	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025944	0407 PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF						
		99	33.50.43	6	1500.100	2.730.000	

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.50.42	6	1500.100	2.075.000	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025946	0409 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - DJ						
		99	44.50.42	6	1500.100	180.000	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025947	0410 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
		99	33.50.43	6	1500.100	500.000	
		99	44.50.42	6	1500.100	20.000	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025948	0411 APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-PDAF/DF- JS						
		99	33.50.43	6	1500.100	205.540	

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025949	0412 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF						
		99	33.50.43	6	1500.100	1.343.352	
		99	44.50.42	6	1500.100	1.085.700	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025950	0413 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Custeio-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	6	1500.100	1.159.620	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025951	0414 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Capital-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.50.42	6	1500.100	921.000	
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref.025952	0415 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS pp NO DISTRITO FEDERAL						

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.243.6221.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	33.50.43	6	1500.100	50.000	
Ref.026336	0051 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO UM PISCAR DE OLHOS - DISTRITO FEDERAL						
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
		99	33.50.43	6	1500.100	1.100.000	
12.243.6221.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026344	0055 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO EM UM PISCAR DE OLHOS - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	6	1500.100	2.000.000	
12.243.6221.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026378	0060 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL						
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
		99	33.50.43	6	1500.100	1.000.000	
12.243.6221.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026367	0067 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.243.6221.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	33.50.43	6	1500.100	50.000	
Ref.026432	0080 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM PROL DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
12.243.6221.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	33.50.43	6	1500.100	3.000.000	
Ref.025954	0406 APOIO AO PROJETO DE INCLUSÃO COM EQUOTERAPIA PARA JOVENS E CRIANÇAS NO DF - 2025						
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
12.243.6221.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	33.50.43	6	1500.100	151	
Ref.025956	0408 APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS A ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL						
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	99	33.50.43	6	1500.100	101	200.000
18.541.6210.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.025972	0417 PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO DF						
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	1500.100	200.000	1.600.000
15.451.6208.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.026592	0025 ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
15.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	33.90.35	6	1500.100	150.000	
Ref.026431	0018 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Iluminação Pública no DF - DISTRITO FEDERAL						
15.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	44.90.51	6	1500.100	450.000	
Ref.025994	7129 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO DISTRITO FEDERAL						
15.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	44.90.51	6	1500.100	500.000	
Ref.025997	7133 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GUARÁ						
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	99	44.90.51	6	1500.100	500.000	776.767

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.026002	0067 Construção de espaços esportivos						
		99	44.90.51	6	1500.100	71.744	
15.451.6206.3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref.026627	0007 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA - NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	6	1500.100	110.000	
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.026020	8189 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO DF						
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	6	1500.100	395.023	
15.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.026531	0019 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APOIO A AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	6	1500.100	200.000	
220104/00001	24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						774.388
06.122.6203.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.026527	0044 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - EVENTO COMEMORAÇÃO 50 ANOS MERGULHO DE RESGATE - DISTRITO FEDERAL						
	EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0						

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.31	6	1500.100	92.740	
06.122.8217.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.026561	0018 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	6	1500.100	58.000	
06.122.8217.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.026052	9889 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.46	6	1500.100	147.000	
		99	33.90.15	6	1500.100	100.000	
06.181.6217.2340	BOMBEIRO MIRIM						
Ref.026053	0002 APOIO AO BOMBEIRO MIRIM						
	PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	6	1500.100	116.541	

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.30	6	1500.100	100.007	
		99	44.90.52	6	1500.100	160.100	
220105/00001	24105		POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				84.162
06.181.6217.3029			MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref.026055	9547		APOIO A MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				
			EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0				
		99	44.90.52	6	1500.100	84.162	
250101/00001	25101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL				1.220.000
11.333.6207.9107			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES				
Ref.026067	0433		PROMOVER CAPACITAÇÃO E EMPREGABILIDADE				
			ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0				
		99	33.50.41	6	1500.100	200.000	
11.333.6207.9107			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES				
Ref.026070	0436		APOIAR PROJETOS PARA CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO POR MEIO DA CAPACITAÇÃO PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO				

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.50.41	6	1500.100	200.000	
11.333.6207.9107			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES				
Ref.026616	0476		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO NO-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.50.41	6	1500.100	820.000	
200101/00001	26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				500.000
26.451.6216.1506			IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO				
Ref.026526	0002		IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL				
			ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 0				
		99	44.90.51	6	1500.100	500.000	
200202/20202	26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				252.090
26.451.6209.1110			EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref.026080	8205		APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
			ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0				
		99	44.90.51	6	1500.100	100.000	

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.026081	8206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	1500.100	152.090	204.580
26.453.6217.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.025596	0013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CSO - DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
26.453.6217.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	44.90.52	6	1500.100	100.080	
Ref.026100	9686 Aquisição de equipamentos Metrô						
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	6	1500.100	104.500	15.794.749
13.392.6219.9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref.026509	0012 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS CULTURAIS/TURISTICO NO DF - DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99	33.50.41	6	1500.100	1.054.657	
Ref.026101	0384 APOIO A PROJETOS CULTURAIS/TURISTICO NO DF - JS						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 16						
23.692.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	103.121	
Ref.026352	0006 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DF - DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
23.692.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	1.000.000	
Ref.026102	0106 PROMOÇÃO DE EVENTOS i TURÍSTICOS NO DF						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	1.130.000	
Ref.026333	0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	100.000	
Ref.026103	0100 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	394.590	
Ref.026104	0101 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	800.000	
Ref.026105	0102 APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- 2025						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	2.021.635	
Ref.026106	0103 APOIO A EVENTOS NO DF						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 20						

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	1.720.951	
Ref.026107	0104 APOIO AO CONGRESSO INTERNACIONAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU-DF 20 ANOS - SES-DF-2025						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	36.317	
Ref.026108	0105 APOIO A PROJETOS DE FOMENTO TURÍSTICO NO DISTRITO FEDERAL - 2025						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 100						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	145.300	
Ref.026109	0107 APOIO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	511.899	
Ref.026110	0108 APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS TURISTICOS						

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	12.585	
Ref.026111	0109 APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- 2025						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	269.505	
Ref.026112	0110 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	2.277.050	
Ref.026113	0111 APOIO A PROJETOS						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 20						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	239.880	
Ref.026114	0112 APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS DF - DJ						

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	365	
Ref.026116	0114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - NO DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 8						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	450.000	
Ref.026117	0115 APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DF						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 15						
23.695.6207.9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99	33.50.41	6	1500.100	420.133	
Ref.026118	0116 APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO pp NO DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 100						
23.695.6207.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	33.50.41	6	1500.100	1.495.290	
Ref.026119	0437 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL						
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1						

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.50.41	6	1500.100	1.211.471	
			99	33.50.41	6	1500.100	400.000	
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.093.009
27.811.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.026126	0250	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL- 2025						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
			99	33.50.41	6	1500.100	431.274	
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.026444	0026	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	6	1500.100	200.000	
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.026135	0246	Apoio ao Esporte do Distrito Federal						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
			1	33.50.41	6	1500.100	100.000	
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.026136	0247	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.50.41	6	1500.100	361.735	
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						362.500
19.573.6207.9118		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Ref.026168	0049	APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DF - DJ						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
			99	33.50.41	6	1500.100	362.500	
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						800.000
14.243.6211.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026300	0469	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio aos direitos humanos-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	6	1500.100	200.000	
14.422.6211.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026341	0053	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AO PROJETO SOCIAL ALÇAS DE MARIA EMPREENDEDORAS - BONECAS DO SÍTIO - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	6	1500.100	300.000	
14.422.6211.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026202	0457	APOIO A PROJETOS VOLTADOS A VALORIZAÇÃO DAS MULHERES DO DF- JS						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
			99	33.50.41	6	1500.100	300.000	
2025AC00575							TOTAL	61.445.509

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						400.000
08.243.6228.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026453	0094	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
			99	33.50.43	6	1500.100	400.000	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						481.500
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.026552	0021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	6	1500.100	181.500	
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.026258	9684	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES						
			99	44.90.52	6	1500.100	300.000	
2025AC00575							TOTAL	881.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	9112	ADM. REG. DO GUARÁ						51.102
04.122.8205.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.025850	9677	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO						
			10	44.90.52	6	1500.100	51.102	
190119/00001	9119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						98.347
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.026302	0215	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- RIACHO FUNDO						
			17	33.90.30	6	1500.100	98.347	
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.285.170
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO CULTURAIS						
Ref.025913	0369	APOIO A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
			99	33.50.41	6	1500.100	512.170	
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO CULTURAIS						
Ref.025922	0378	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DF - DJ						
			99	33.50.41	6	1500.100	773.000	

ANEXO VIII

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						499.998
15.451.6209.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.026036	3245	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO DF - JS						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.51	6	1500.100	499.998	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						520.235
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref.026043	6129	APOIO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
		LIXO COLETADO (TONELADA.) 0						
			99	44.90.52	6	1500.100	70.235	
15.452.6209.3002		CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs						
Ref.026044	0052	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) - PONTE ALTA NORTE/CASA GRANDE - RA-II (GAMA)						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.51	6	1500.100	450.000	
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.501.000

ANEXO VIII

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.695.6207.9085		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						
Ref.026104	0101	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
			99	33.50.41	6	1500.100	751.000	
23.695.6207.9085		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						
Ref.026112	0110	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	6	1500.100	750.000	
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
16.482.6208.3571		MELHORIAS HABITACIONAIS						
Ref.026124	0005	Melhorias Habitacionais no DF						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	6	1500.100	500.000	
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.455.885
27.811.6206.2631		APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref.026315	0004	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA - APOIO A COMPRA DE PASSAGENS PARA ATLETAS APOSENTADOS DA PCDF WPPG/2025 - DISTRITO FEDERAL						
		ATLETA APOIADO (UNIDADE) 0						

ANEXO VIII

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.811.6206.9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99	33.90.33	6	1500.100	200.000	
Ref.026127	0255 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES I RELACIONADAS AO ESPORTE						
27.812.6206.2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	99	33.50.41	6	1500.100	64.515	
Ref.026547	0007 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-CANOAMAMA-DISTRITO FEDERAL						
27.812.6206.9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99	33.90.33	6	1500.100	100.000	
Ref.026135	0246 Apoio ao Esporte do Distrito Federal						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
27.812.6206.9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	1	33.50.41	6	1500.100	517.582	
Ref.026137	0248 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
27.812.6206.9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99	33.50.41	6	1500.100	254.796	
Ref.026150	0263 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - NO DISTRITO FEDERAL						

ANEXO VIII

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99	33.50.41	6	1500.100	168.992	
Ref.026152	0265 APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
650101/00001	40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	1500.100	150.000	110.000
19.573.6207.9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Ref.026171	0052 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-APOIO A PROJETOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA pp NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	1500.100	110.000	173.084
06.126.8217.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.026567	0091 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - APOIO A MODERNIZACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO - DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
06.181.6217.4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	99	44.90.52	6	1500.100	4.847	
Ref.026387	0001 MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO - DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO VIII		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.422.6217.2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	99	33.90.40	6	1500.100	101.059	
		99	44.90.52	6	1500.100	54.870	
		0008	APOIO A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL				
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
Ref.026211		99	44.90.52	6	1500.100	12.308	
2025AC00575						TOTAL	6.194.821

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	9109 ADM. REG. DO PARANOÁ						40.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018838	0073 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RA VII- PARANOÁ						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		7	31.90.11	0	1500.100	40.000	
190121/00001	9121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						22.567
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018240	0052 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		19	31.90.11	0	1500.100	2.500	
		19	31.90.13	0	1500.100	150	
		19	31.91.13	0	1500.100	19.917	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.835.305
04.122.0001.9035	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94						
Ref.019358	0001 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0						

ANEXO IX		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	33.90.59	0	1500.100	70.000	
Ref.019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	31.90.11	0	1500.100	2.235.000	
Ref.019619	0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
2025AC00575		99	33.90.93	0	1500.100	530.305	
						TOTAL	2.897.872

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					43.022.127
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
			99	31.90.11	0	1500.100	26.376.205
			99	31.90.11	0	1501.100	443.064
			99	31.90.11	0	1500.102	3.750.000
			99	31.90.11	0	1799.161	274.517
			99	31.90.11	0	1501.183	5.783.425
10.301.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.022219	0024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.11	0	1600.138	1.045.270
10.302.6202.4206		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO					
Ref.021007	0002	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO X

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.305.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	33.50.85	0	1500.100	4.407.419
Ref.022218	0023	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1600.138	531.244
			99	31.90.11	0	2600.338	410.983
2025AC00575						TOTAL	43.022.127

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO XI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					7.086.482
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
			99	31.90.11	0	1500.100	7.086.482
2025AC00575						TOTAL	7.086.482

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO XII		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						12.120.230
12.361.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018024	6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	8.142.716	
		99	31.90.11	0	1501.100	169.242	
		99	31.90.11	0	1501.183	3.808.272	
2025AC00575		TOTAL					12.120.230
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO XIII

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						4.972.953
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.122.8202.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.019580	0050						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
		99	31.90.11	0	1500.100	4.972.953	
						TOTAL	4.972.953

2025AC00575

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO XIV

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						62.327.009
12.361.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018024	6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	62.327.009	
						TOTAL	62.327.009
2025AC00575							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO XV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.194.821
12.361.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018024	6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	6.194.821	
2025AC00575		TOTAL					6.194.821
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

DECRETO Nº 48.119, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 182.779.378,00 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e II, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04044-00061653/2025-58 e 00060-00605130/2025-86, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 182.779.378,00 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 - Ordinário não vinculado e 138 - Recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2025.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1113.03.11	1500.100	180.441.658		180.441.658
2025AC00576				TOTAL	180.441.658

ANEXO II

R\$ 1,00

RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.50.11	1604.138	2.337.720		2.337.720
2025AC00576				TOTAL	2.337.720

ANEXO III

R\$ 1,00

DESPESA							
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO				ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
SUPLEMENTAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						180.441.658	
12.122.8221.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref.017988 6980 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0							
	99	33.90.46	0	1500.100	1.563.612		
12.361.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.018024 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
	99	31.90.11	0	1500.100	134.852.354		
	99	31.90.13	0	1500.100	1.462.376		
	99	31.91.13	0	1500.100	42.413.316		
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref.018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL							
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0							

ANEXO III

R\$ 1,00

DESPESA							
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO				ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
SUPLEMENTAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	31.90.96	0	1500.100	150.000		
2025AC00576					TOTAL	180.441.658	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.337.720
10.305.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.022218	0023	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			99	31.90.11	0	1604.138	2.337.720	
2025AC00576							TOTAL	2.337.720

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, Termo de Permissão de Uso Não Qualificado nº 544/2011 e Termo Aditivo nº 01/2012, constante no Processo Administrativo nº 0364-005303/2010, em nome de EDILSON RODRIGUES DAMACENO, CPF nº ***.555.401-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque situado na Quadra 4 CL 12, na Região Administrativa de Sobradinho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra 2 Setor Esportivo - Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado “Festival Cultural da Região Norte”, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025, representado por Instituto Esporte e Vida, CNPJ nº 05.117.522/0001-91, conforme processo SEI nº 00134-00002683/2025-35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATTAN LUIZ DA MATA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que e lhe é conferida pelo Art. 42, inciso XII, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, e considerando a publicação no DODF Extra nº 182, de 23 de setembro de 2023, da Ordem de Serviço nº 247, de 17 de setembro de 2024, da Secretaria Executiva das Cidades-SECID que cassou por infringência do art. 14, inciso VI da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, o termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 173/2013, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública da área ocupada pelo Quiosque nº 23, situado no SIA, Trecho 02/03, na Região Administrativa do SIA, conforme o teor do Processo SEI nº 0364-006412/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.046, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00063-00005457/2025-79 e 04044-00061653/2025-58, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						4.233.426
12.361.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017910	0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			99	31.91.13	0	1540.101	803.724	
			99	31.91.13	0	1540.102	3.429.702	
2025AC00574								TOTAL 4.233.426

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						200.000
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019569	0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-PLANO PILOTO.						
			99	31.91.13	0	1500.100	200.000	
2025AC00574								TOTAL 200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						4.233.426
12.361.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017910	0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			99	31.90.11	0	1540.101	803.724	
			99	31.90.11	0	1540.102	3.429.702	
2025AC00574								TOTAL 4.233.426

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						200.000
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019569	0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-PLANO PILOTO.						
			99	31.90.16	0	1500.100	200.000	
2025AC00574								TOTAL 200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI-GDF nº 00220-00007391/2025-92)

O Secretário Executivo de Fazenda, no uso da sua competência, e com fundamento no art. 5º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024; no art. 1º do Decreto nº 46.907, de 26 de fevereiro de 2025; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 190, em 07/10/2025, pág. 6, AUTORIZA a sociedade empresária NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92 e CFDF nº 07.468.935/001-97, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

R\$ 500.000,00, correspondente ao incentivo ao esporte concedido ao proponente "Associação Brasil Melhor", CNPJ nº 07.533.843/0001-00, relativo ao projeto "Filhas da Nação Esporte e Identidade " (Processo SEI nº 00220-00008821/2025-93);

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20251127-223256, Marcus Vinicius Silva Honorato Lopes, ***.777.971-**, 20251205-227370, Anna Beatriz Baptista De Mello, ***.799.441-**, 20251209-229000, Alaide Margarida Dos Santos Martins, ***.686.881-**, 20251218-234973, Georgiana Alves Dos Santos, ***.691.841-**, 20251222-236783, Marcio Lacerda De Azevedo, ***.363.601-**, 20251222-236817, Tânia De Mendonça Andrade, ***.199.161-**, 20251228-238209, Alvaro Oliveira Facundo, ***.025.101-**, 20251229-238226, Bruno Mendes Correia, ***.190.561-**, 20251230-239081, Fernando Gil Dos Santos Albernaz, ***.228.241-**, P20251224-10908, Gilmar Feliciano Gomes Rodrigues, ***.656.261-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 66, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Isenção de ICMS - Táxi.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O. S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, 20251220-236007, Fernando Cesar De Andrade Afonso, ***.929.449-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 94/2025

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Responsável Solidária: ELECTROMARCAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS EIRELI. Advogado: ANDERSON GASPAR OAB/PR 36.541 (DOC. SEI 91117012). Processo SEI: 00040-00015836/2022-83.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, pertinente ao Auto de Infração nº 2091/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 § 4º da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, que veda a publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos de caráter interno;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das publicações oficiais e de otimização dos recursos públicos destinados ao custeio dessas publicações;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública; resolve:

Art. 1º Fica instituído o Boletim Interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, destinado à publicidade dos atos administrativos de caráter interno, quando inexistir exigência legal ou normativa de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 2º Para os fins desta Instrução, consideram-se atos administrativos de caráter interno aqueles de efeitos estritamente internos, dentre outros:

I - designação de substitutos de cargos em comissão e de funções de confiança, em virtude de férias, licenças ou afastamentos legais;

II - concessão de licença-prêmio e sua conversão em pecúnia;

III - designação de executores, gestores ou fiscais de contratos, convênios e instrumentos congêneres;

IV - constituição, alteração ou recomposição de comissões, comitês e grupos de trabalho, quando não houver exigência de publicação no DODF;

V - suspensão, interrupção ou remarcação de férias;

VI - concessão de licenças e afastamentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cuja competência seja de autoridade do INAS;

VII - decisões e deliberações de colegiados internos, desde que de aplicação estritamente interna e sem efeitos diretos perante terceiros;

VIII - atos normativos e orientações de efeito exclusivamente interno.

§ 1º Os atos a serem publicados no Boletim Interno deverão estar devidamente identificados, numerados, datados e assinados pela autoridade competente, com indicação da unidade proponente e do respectivo processo administrativo.

§ 2º Não se enquadram como atos de caráter interno, para os fins desta Instrução:

I - atos cuja publicação no DODF seja exigida por lei ou outro normativo de caráter obrigatório;

II - atos de provimento, vacância, nomeação, exoneração e demais atos de pessoal sujeitos à publicação obrigatória;

III - atos de natureza disciplinar ou correlatos;

IV - atos, comunicações, normas e orientações que produzam efeitos diretamente perante terceiros, ou que alterem condições gerais de atendimento, acesso, prazos, serviços, direitos ou deveres dos beneficiários, quando a sua natureza recomendar divulgação oficial ampliada;

V - atos relativos a procedimentos de contratação pública, quando a legislação exigir publicação no DODF.

§ 3º A Presidência ou a Diretoria Executiva poderá determinar, de forma expressa e motivada, a publicação de ato no DODF, ainda que de caráter predominantemente interno, quando a medida se mostrar necessária à segurança jurídica ou ao interesse público.

Art. 3º O Boletim Interno será disponibilizado exclusivamente no sítio eletrônico oficial do INAS, em seção própria, com edições numeradas sequencialmente por ano.

§ 1º O Boletim Interno será editado sempre que houver matéria a ser publicada, podendo adotar periodicidade regular, conforme disciplina operacional definida pela Presidência.

§ 2º As edições do Boletim Interno serão mantidas em histórico próprio, de acesso público, observadas as hipóteses legais de sigilo, de restrição de acesso à informação e de proteção de dados pessoais, inclusive com supressão, anonimização ou restrição de informações quando cabível.

§ 3º O Boletim Interno constitui instrumento de publicidade e organização de atos previamente formalizados no SEI-GDF ou em sistema institucional equivalente, de modo que a autenticidade e a integridade dos atos decorrem dos respectivos documentos assinados eletronicamente e vinculados ao processo administrativo indicado.

Art. 4º O Boletim Interno poderá conter edição extraordinária, quando houver ato de caráter interno cuja urgência justifique publicação fora da rotina ordinária adotada pelo INAS.

Art. 5º Compete à Assessoria de Comunicação - ASCOM a publicação, organização, padronização e manutenção do histórico das edições do Boletim Interno no sítio eletrônico oficial do INAS, cabendo-lhe a fiel reprodução dos atos formalmente encaminhados pelas unidades proponentes.

§ 1º Compete às unidades proponentes assegurar a exatidão, integridade, tempestividade e conformidade formal dos atos encaminhados para publicação no Boletim Interno, inclusive quanto à classificação do ato como de caráter interno.

§ 2º A responsabilidade pelo conteúdo e fundamentos dos atos encaminhados para publicação no Boletim Interno é da autoridade que os subscreveu.

Art. 6º A publicação no Boletim Interno supre o requisito de publicidade administrativa para fins de eficácia do ato, quando não houver exigência legal ou normativa de publicação no DODF.

§ 1º Após publicada a edição do Boletim Interno no sítio eletrônico oficial, não se admitirá sua alteração, ressalvadas as hipóteses de retificação ou republicação.

§ 2º A retificação ou republicação será formalizada por meio de novo ato ou de edição específica, com indicação do texto retificado ou republicado e referência à edição anterior.

§ 3º As edições do Boletim Interno possuem manutenção permanente de seu histórico, para fins de rastreabilidade, transparência e segurança jurídica.

Art. 7º Esta Instrução não afasta a obrigatoriedade de publicação no DODF dos atos assim exigidos pela legislação ou por norma específica, nem impede que a Presidência ou a Diretoria Executiva determine a publicação no DODF, quando entender pertinente.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.206, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2025 ofertado pela 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 186798718 do processo SEI nº 00060-00209562/2024-89, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.207, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025 e pela Portaria nº 1.058, de 06 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 212, de 07 de novembro de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00369039/2023-20 (PAD 038/2024);

II - Processo 00060-00267395/2023-18 (PAD 106/2024);

III - Processo 00060-00117460/2024-38 (PAD 001/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.208, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025 e pela Portaria nº 1.058, de 06 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 212, de 07 de novembro de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a

finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD 321/2020);

II - Processo 00060-00188098/2020-56 (PAD 361/2020);

III - Processo 00060-00468055/2020-51 (PAD 288/2021);

IV - Processo 00060-00541773/2022-41 (PAD 101/2023);

V - Processo 00060-00022858/2023-14 (PAD 232/2023);

VI - Processo 00060-00255853/2023-68 (PAD 236/2023);

VII - Processo 00060-00580417/2023-24 (PAD 100/2024);

VIII - Processo 00060-00333557/2024-96 (PAD 115/2024);

IX - Processo 00060-00054276/2024-70 (PAD 002/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00139648/2022-75 (PAD 007/2023);

II - Processo 00060-00499931/2022-53 (PAD 104/2023);

III - Processo 00060-00022333/2023-71 (PAD 016/2024);

IV - Processo 00060-00421041/2023-17 (PAD 116/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.210, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD 302/2021);

II - Processo 00060-00031973/2023-71 (PAD 106/2023);

III - Processo 00060-00016132/2022-53 (PAD 107/2023);

IV - Processo 00060-00539054/2021-80 (PAD 178/2023);

V - Processo 00060-00438629/2023-18 (PAD 197/2023);

VI - Processo 00060-00172368/2023-50 (PAD 237/2023);

VII - Processo 00060-00448921/2023-31 (PAD 079/2024);

VIII - Processo 00060-00067172/2023-44 (PAD 117/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00232722/2023-11 (PAD 020/2024);

II - Processo 00060-00411535/2022-11 (PAD 044/2024);

III - Processo 00060-00609701/2023-90 (PAD 129/2024);

IV - Processo 00060-00487206/2024-02 (PAD 006/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00366394/2023-47 (PAD 045/2024);

II - Processo 00060-00515986/2023-07 (PAD 080/2024);

III - Processo 00060-00325538/2023-13 (PAD 118/2024);

IV - Processo 00060-00139833/2024-21 (PAD 007/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00395236/2023-02 (PAD 021/2024);

II - Processo 00060-00250095/2023-91 (PAD 066/2024);

III - Processo 00060-00267966/2023-14 (PAD 119/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.214, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00406985/2022-83 (PAD 142/2023);

II - Processo 00060-00411740/2023-59 (PAD 120/2024);

III - Processo 00060-00191730/2023-91 (PAD 135/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.215, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00494907/2018-41 (PAD 325/2020);

II - Processo 00060-00399384/2019-10 (PAD 396/2020);

III - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD 332/2021);

IV - Processo 00060-00096763/2021-67 (PAD 220/2022);

V - Processo 00060-00503679/2023-75 (PAD 122/2024);

VI - Processo 00060-00294906/2024-47 (PAD 009/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 11ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00046908/2023-41 (PAD 067/2024);

II - Processo 00060-00367640/2023-88 (PAD 141/2024);

III - Processo 00060-00367442/2023-14 (PAD 038/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.217, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 12ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas: I - Processo 00060-00337333/2021-19 (PAD 030/2023);

II - Processo 00060-00355464/2022-51 (PAD 114/2023);

III - Processo 00060-00521699/2022-47 (PAD 184/2023);

IV - Processo 00060-00060555/2023-91 (PAD 200/2023);

V - Processo 00060-00479259/2023-61 (PAD 123/2024);

VI - Processo 00060-00391961/2024-84 (PAD 010/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.218, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 13ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas: I - Processo 00060-00380140/2020-99 (PAD 010/2021);

II - Processo 00060-00169311/2020-21 (PAD 112/2021);

III - Processo 00060-00535402/2022-21 (PAD 109/2023);

IV - Processo 00060-00276365/2022-11 (PAD 190/2023);

V - Processo 00060-00064356/2023-52 (PAD 201/2025);

VI - Processo 00060-00575843/2022-65 (PAD 107/2024);

VII - Processo 00060-00564511/2023-36 (PAD 124/2024);

VIII - Processo 00060-00594990/2023-15 (PAD 011/2025);

IX - Processo 00060-00201613/2024-24 (PAD 117/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.219, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 14ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00140523/2023-79 (PAD 129/2023);

II - Processo 00060-00047182/2023-63 (PAD 176/2023);

III - Processo 00060-00095556/2023-57 (PAD 245/2023);

IV - Processo 00060-00137078/2023-60 (PAD 005/2024);

V - Processo 00060-00382521/2023-55 (PAD 072/2024);

VI - Processo 00060-00439179/2023-72 (PAD 082/2024);

VII - Processo 00060-00545477/2023-09 (PAD 125/2024);

VIII - Processo 00060-00121081/2024-42 (PAD 012/2025);

IX - Processo 00060-00339579/2024-60 (PAD 041/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.220, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 16ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00375677/2019-01 (PAD 118/2022);

II - Processo 00060-00175320/2017-55 (PAD 130/2022);

III - Processo 00060-00435827/2019-35 (PAD 137/2022);

IV - Processo 00060-00126966/2022-76 (PAD 253/2023);
V - Processo 00060-00586419/2022-46 (PAD 048/2024);
VI - Processo 00060-00095040/2024-93 (PAD 065/2024);
VII - Processo 00060-00196953/2023-45 (PAD 083/2024);
VIII - Processo 00060-00420854/2023-90 (PAD 126/2024);
IX - Processo 00060-00207349/2024-32 (PAD 013/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.221, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 17ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00110019/2022-63 (PAD 113/2023);
II - Processo 00060-00099878/2024-56 (PAD 049/2024);
III - Processo 00060-00255263/2023-35 (PAD 084/2024);
IV - Processo 00060-00220304/2023-72 (PAD 014/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.222, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 18ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00255110/2020-45 (PAD 119/2021);
II - Processo 00060-00351612/2021-87 (PAD 051/2023);
III - Processo 00060-00084189/2023-66 (PAD 119/2023);
IV - Processo 00060-00053625/2023-55 (PAD 218/2023);
V - Processo 00060-00423366/2023-34 (PAD 230/2023);
VI - Processo 00060-00016694/2022-05 (PAD 015/2024);
VII - Processo 00060-00458565/2023-63 (PAD 050/2024);
VIII - Processo 00060-00531028/2023-75 (PAD 128/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.223, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 19ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00368218/2019-63 (PAD 182/2020);
II - Processo 00060-00315980/2023-23 (PAD 244/2023);
III - Processo 00060-00397664/2023-61 (PAD 247/2023);
IV - Processo 00060-00339029/2023-60 (PAD 051/2024);
V - Processo 00060-00508649/2023-55 (PAD 015/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.224, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 20ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD 196/2020);
II - Processo 00060-00124512/2020-07 (PAD 201/2020);
III - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD 335/2020);
IV - Processo 00060-00230157/2020-04 (PAD 343/2020);
V - Processo 00060-00230164/2020-06 (PAD 344/2020);
VI - Processo 00060-00230197/2020-48 (PAD 347/2020);
VII - Processo 00060-00156213/2023-76 (PAD 205/2023);
VIII - Processo 00060-00256591/2023-59 (PAD 241/2023);
IX - Processo 00060-00300832/2023-12 (PAD 039/2024);
X - Processo 00060-00504044/2023-95 (PAD 086/2024);
XI - Processo 00060-00466667/2024-33 (PAD 016/2025);
XII - Processo 00060-00134590/2024-35 (PAD 044/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.225, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 21ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00440194/2018-04 (PAD 008/2020);
II - Processo 00060-00368443/2020-33 (PAD 240/2021);
III - Processo 00060-00367246/2020-05 (PAD 246/2021);
IV - Processo 00060-00545038/2022-15 (PAD 188/2023);
V - Processo 00060-00282442/2022-64 (PAD 202/2023);
VI - Processo 00060-00132271/2023-12 (PAD 220/2023);
VII - Processo 00060-00427763/2023-85 (PAD 022/2024);
VIII - Processo 00060-00036119/2024-82 (PAD 087/2024);
IX - Processo 00060-00419583/2023-20 (PAD 130/2024);
X - Processo 00060-00454094/2023-14 (PAD 017/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.226, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 22ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00390654/2022-14 (PAD 089/2024);
II - Processo 00060-00491380/2023-61 (PAD 114/2024);
III - Processo 00060-00348474/2023-11 (PAD 138/2024);
IV - Processo 00060-00377035/2023-15 (PAD 139/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.227, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 25ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025 e pela Portaria nº 1.107, de 19 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00551516/2020-56 (PAD 007/2022);
II - Processo 00060-00231871/2022-73 (PAD 061/2023);
III - Processo 00060-00234041/2023-89 (PAD 053/2024);
IV - Processo 00060-00412056/2023-94 (PAD 091/2024);
V - Processo 00060-00575981/2023-25 (PAD 019/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.228, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 26ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00245522/2022-39 (PAD 028/2024);

II - Processo 00060-00091568/2024-93 (PAD 020/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, o Processo 00060-00411656/2023-35 (PAD 021/2025), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.230, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 28ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00414720/2023-30 (PAD 228/2023);

II - Processo 00060-00427148/2023-79 (PAD 231/2023);

III - Processo 00060-00604446/2023-99 (PAD 055/2024);

IV - Processo 00060-00602777/2023-94 (PAD 111/2024);

V - Processo 00060-00125500/2024-15 (PAD 022/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.231, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 30ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, o Processo 00060-00296102/2024-82 (PAD 024/2025), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.232, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 31ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de

29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00519041/2018-99 (PAD 254/2023);

II - Processo 00060-00347963/2024-36 (PAD 025/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.233, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 32ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00158024/2024-19 (PAD 042/2025);

II - Processo 00060-00205940/2023-74 (PAD 043/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.234, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 33ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00034989/2022-55 (PAD 221/2022);

II - Processo 00060-00465753/2021-86 (PAD 138/2023);

III - Processo 00060-00416359/2023-86 (PAD 229/2023);

IV - Processo 00060-00418667/2023-46 (PAD 012/2024);

V - Processo 00060-00220336/2023-78 (PAD 029/2024);

VI - Processo 00060-00478337/2023-18 (PAD 036/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.235, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 34ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00432959/2020-49 (PAD 026/2022);

II - Processo 00060-00514687/2020-02 (PAD 027/2022);

III - Processo 00060-00210405/2021-73 (PAD 078/2022);

IV - Processo 00060-00085930/2021-44 (PAD 223/2022);

V - Processo 00060-00068659/2021-82 (PAD 301/2022);

VI - Processo 00060-00431282/2021-11 (PAD 321/2022);

VII - Processo 00060-00351743/2022-45 (PAD 325/2022);

VIII - Processo 00060-00560677/2022-01 (PAD 139/2023);

IX - Processo 00060-00393153/2023-71 (PAD 223/2023);

X - Processo 00060-00318926/2024-11 (PAD 027/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.236, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 35ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00241622/2023-77 (PAD 210/2023);

II - Processo 00060-00439241/2023-26 (PAD 057/2024);

III - Processo 00060-00448496/2023-80 (PAD 112/2024);
IV - Processo 00060-00408992/2023-09 (PAD 132/2024);
V - Processo 00060-00369908/2024-05 (PAD 028/2025);
VI - Processo 00060-00457732/2022-78 (PAD 045/2025).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.237, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 36ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00482232/2019-79 (PAD 157/2021);
II - Processo 00060-00307284/2020-09 (PAD 171/2021);
III - Processo 00060-00300939/2020-18 (PAD 203/2021);
IV - Processo 00060-00375721/2020-17 (PAD 304/2021);
V - Processo 00060-00349419/2021-86 (PAD 085/2022);
VI - Processo 00060-00089142/2019-11 (PAD 093/2022);
VII - Processo 00060-00029485/2022-13 (PAD 108/2022);
VIII - Processo 00060-00009652/2022-18 (PAD 132/2022);
IX - Processo 00060-00342430/2023-87 (PAD 212/2023);
X - Processo 00060-00350795/2023-85 (PAD 213/2023);
XI - Processo 00060-00381528/2023-50 (PAD 058/2024);
XII - Processo 00060-00554531/2023-07 (PAD 029/2025).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.238, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 37ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00406468/2020-42 (PAD 188/2021);
II - Processo 00060-00392300/2021-23 (PAD 115/2022);
III - Processo 00060-00316041/2021-34 (PAD 175/2022);
IV - Processo 00060-00441591/2021-91 (PAD 232/2022);
V - Processo 00060-00156567/2022-30 (PAD 257/2022);
VI - Processo 00060-00398116/2020-14 (PAD 295/2022);
VII - Processo 00060-00550014/2023-51 (PAD 209/2023);
VIII - Processo 00060-00540022/2022-16 (PAD 214/2023);
IX - Processo 00060-00466936/2023-81 (PAD 070/2024);
X - Processo 00060-00478641/2023-57 (PAD 133/2024);
XI - Processo 00060-00590318/2023-51 (PAD 030/2025).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 38ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025 e pela Portaria nº 1.107, de 19 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2025, o Processo 00060-00217531/2022-30 (PAD 110/2024), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.240, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 39ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025 e pela Portaria nº 1.107, de 19 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2025, o Processo 00060-00537774/2023-72 (PAD 032/2025), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 40ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00478083/2023-20 (PAD 136/2024);

II - Processo 00060-00380016/2023-76 (PAD 033/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.242, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 41ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, o Processo 00060-00052255/2023-39 (PAD 217/2023), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.243, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 42ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00364528/2023-95 (PAD 096/2024);

II - Processo 00060-00566003/2023-92 (PAD 131/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.244, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 43ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00530364/2020-58 (PAD 040/2022);
II - Processo 00060-00436717/2023-77 (PAD 062/2024);
III - Processo 00060-00551474/2023-04 (PAD 097/2024);
IV - Processo 00060-00073087/2024-04 (PAD 039/2025).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.245, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Reconduzir para a 44ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:
I - Processo 00060-00272621/2023-74 (PAD 063/2024);
II - Processo 00060-00499111/2022-61 (PAD 098/2024);
III - Processo 00060-00020270/2024-07 (PAD 040/2025).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.246, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Reconduzir para a 45ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:
I - Processo 00060-00383057/2020-71 (PAD 170/2023);
II - Processo 00060-00284726/2023-76 (PAD 064/2024);
III - Processo 00060-00524392/2022-06 (PAD 099/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.247, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Reconduzir para a 3ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter temporário, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:
I - Processo 00060-00131617/2020-12 (PAD 135/2021);
II - Processo 00060-00395639/2020-09 (PAD 207/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.248, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Reconduzir para a 4ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter temporário, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, o Processo 00060-00465526/2022-31 (PAD 010/2024), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.422, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
Altera a Portaria nº 710, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre cessão e disposição de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de que tratam os artigos 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 710, de 19 de junho de 2024, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de julho de 2026, a cessão e a disposição, de que tratam os artigos 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Processo 00080-00232213/2025-77, resolve:
Art. 1º Homologar a inclusão das mantenedoras Inovação Educacional Digital Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.465.875/0001-53, com sede na Praça de Atividades, Lote 4, Parte B, Jardins Mangueiral, São Sebastião, Brasília - DF, e Gestão Educacional Digital Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.629.083/0001-25, com sede na Praça de Atividades, Lote 4, Parte A, Jardins Mangueiral, São Sebastião, Brasília - DF, da instituição educacional Colégio Digital, com sede na Praça de Atividades, Lote 4, Jardins Mangueiral, São Sebastião, Brasília - DF, CEP 71.699-195.
Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.
Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIANA MOYSÉS MUSSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00235988/2025-02, resolve:
Art. 1º Aprovar a suspensão temporária das atividades da instituição Único Educacional Taguatinga, inscrita no CNPJ sob o nº 21.159.649/0002-00, localizada no Setor Hoteleiro, Projeção A, 1º e 2º andares, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.011-901, mantida pela Associação JAM & M de Ensino - ASSOJAMM, inscrita no CNPJ sob o nº 21.159.649/0001-20, com sede no SGAS 606, Conjunto F, Parte A, Brasília - DF, CEP 70.200-660, a partir de 1º de janeiro de 2026.
Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar da instituição Único Educacional Taguatinga fiquem sob a responsabilidade da instituição Único Educacional, localizada no SGAS 606, Conjunto F, Parte A, Brasília - DF, CEP 70.200-660, mantida pela Associação JAM & M de Ensino - ASSOJAMM, inscrita no CNPJ sob o nº 21.159.649/0001-20, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.
Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIANA MOYSÉS MUSSI

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Regimento Interno do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp, aprovado pela Resolução nº 04, de 5 de setembro de 2024.

O CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, em atenção ao disposto no art. 5º, inciso XIII do Regimento Interno e considerando as deliberações adotadas durante a 3ª Reunião Extraordinária de 2025, conforme processo SEI/GDF nº 00050-00023880/2025-72, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp, aprovado pela Resolução nº 04, de 5 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 38. Serão eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente os candidatos da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos do Conselho.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente eleitos serão empossados e entrarão em exercício no dia 1º de janeiro do ano subsequente às eleições.

§ 2º Em caso de eleição em que tenha se apresentado apenas 01 (uma) chapa, a eleição se dará por aclamação, ficando dispensadas as formalidades previstas nos artigos anteriores." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Câmara Técnica de Aviação de Segurança Pública - CTAVISP no âmbito do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública.

O CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, instituído pelo Decreto nº 11.009, de 25 de março de 2022, com fundamento no art. 5º, inciso X, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 04, de 05 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO a deliberação adotada durante a 3ª Reunião Extraordinária de 2025 do Consesp, registrada no processo SEI/GDF nº 00050-00023880/2025-72;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação institucional entre as Secretarias de Segurança Pública, ou equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal e o Ministério da Justiça e Segurança Pública no segmento da Aviação de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a atribuição do Consesp de propor ao Ministério da Justiça e Segurança Pública medidas para aperfeiçoamento do Sistema Único de Segurança Pública e tendo em conta que os Estados e o Distrito Federal possuem meios aéreos em elevado quantitativo que podem ser empregados de modo mais eficiente e em cooperação;

CONSIDERANDO a necessária integração e o fomento de ações articuladas e coordenadas entre as Organizações de Aviação de Segurança Pública - OASP;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o emprego articulado de recursos escassos e de facilitar o fluxo de informações e de boas práticas adotadas pelas OASPs, compartilhando técnicas e treinamentos, alinhando práticas e requisitos de operação, visando a redução de custos e a economia de escala;

CONSIDERANDO a importância do assessoramento estratégico no que se refere às proposições do Consesp sobre o emprego de recursos aéreos na área de segurança pública e defesa social;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp, a Câmara Técnica de Aviação de Segurança Pública - CTAVISP, com o objetivo de reduzir a heterogeneidade de recursos e técnicas no emprego de recursos aéreos nas missões de segurança pública e defesa social, bem como fomentar a padronização com foco na economia de escala no âmbito das Secretarias de Segurança Pública, ou equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à CTAVISP:

I — assessorar o Consesp nas matérias referentes à Aviação de Segurança Pública e correlatas;

II — promover a integração das Organizações de Aviação de Segurança Pública - OASP dos Estados e do Distrito Federal, visando a cooperação e o compartilhamento de conhecimentos, mediante reuniões, encontros e eventos periódicos;

III — propor medidas para a redução de heterogeneidade, padronização de requisitos visando a redução de custos e a adequação de legislações, subsidiando o Consesp para intermediação junto aos estados, órgãos federais, agências reguladoras e outros entes estatais;

IV — fomentar a cultura de treinamento periódico e prevenção de acidentes aeronáuticos nas OASPs;

V — planejar, sob orientação do Consesp, ações de treinamento integrado com foco na interoperabilidade para o combate ao crime organizado e ações de resposta a emergências e catástrofes nos estados brasileiros, como a elaboração de estratégias, procedimentos padronizados e auxílio às unidades operacionais;

VI — articular medidas que visem ao avanço tecnológico da aviação de segurança pública, estimulando o compartilhamento de boas práticas, técnicas e especificações de aeronaves e equipamentos.

Art. 3º A CTAVISP será composta por:

I — Diretoria constituída de:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente Executivo;

c) Vice-Presidentes Regionais.

II — Secretaria Executiva.

§1º A presidência e as vice-presidências executiva e regionais serão exercidas pelos Chefes das Organizações de Aviação de Segurança Pública dos entes federativos, em consonância e correspondência com a representação regional e presidência vigentes no Consesp.

§2º Sempre que possível e considerando a especificidade das operações, a Diretoria deverá contar com integrantes dos órgãos vinculados às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal que possuam unidade de aviação estabelecida e funcional.

§3º Ao presidente cabe a organização das atividades relativas à aprovação de pautas, convocações para as reuniões, indicação de relatorias e designação dos demais integrantes para a realização dos trabalhos.

§4º O Vice-Presidente Executivo deverá substituir o Presidente na sua ausência e sucedê-lo em caso de vacância.

§5º Aos Vice-Presidentes Regionais cabe a convocação de reuniões para tratar sobre assuntos regionais e organizar a pauta da região para as reuniões da CTAVISP.

§6º À Secretaria Executiva incumbe a elaboração da pauta, ouvida a Diretoria, secretariar as reuniões e demais tarefas para o regular andamento dos trabalhos da CTAVISP.

Art. 4º Sempre que possível, as reuniões da CTAVISP coincidirão com as reuniões do Consesp, a fim de otimizar os recursos, permitir o assessoramento estratégico e promover a integração entre as OASPs e destas com o Conselho.

§1º A CTAVISP poderá se reunir em caráter extraordinário, a qualquer tempo, por convocação do Presidente, da maioria dos seus membros ou por decisão do CONSESP.

§2º Para as reuniões da CTAVISP, após deliberação da Diretoria, poderão ser convidadas autoridades ou entidades que possam contribuir com o trabalho realizado pela Câmara.

§3º Das reuniões serão lavradas memórias contendo o resumo dos trabalhos, as quais serão encaminhadas à Presidência do Consesp para ciência.

Art. 5º As proposições de melhorias, padronizações, modificação de legislação ou que impliquem em demanda junto ao MJSP deverão ser apresentadas à Presidência do Consesp, acompanhadas de manifestação técnica, para análise e deliberação.

Parágrafo único. As proposições e os andamentos serão apresentados à Plenária do Consesp durante as reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário da Segurança Pública do Estado do Distrito Federal
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 112, de 04 de novembro de 2025 (186305648).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00036524/2024-25, Edital nº 03/2024 (159399221), cujo o objeto é: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E HOSPITAL DIA EM PSIQUIATRIA, conforme a seguir:

§1º. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 22/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA;

§2º. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 87/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA INTEGRAÇÃO HUMANA LTDA - C.I.H;

§3º. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 109/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE PSIQUIATRIA E ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, (PSIQUE);

§4º. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 129/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, VERSE CLINICA DE SAÚDE MENTAL LTDA;

§5º. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 144/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, LINICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionará as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 321,04 (trezentos e vinte e um reais e quatro centavos) em favor da empresa INEB AGUDOS -INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASILIA LTDA- CNPJ- 29.865.465/0001-97, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00117192/2025-98, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 439,13 (quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos) em favor da empresa CAPITAL DERMA - CAROLINA MAYANA DE AVILA BATISTA- CNPJ- 24.249.847/0001-72, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00032723/2025-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais) em favor da empresa INEB AGUDOS - INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASILIA LTDA- CNPJ- 29.865.465/0001-97, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00061737/2025-02, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 11.562,28 (onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) em favor da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.- CNPJ- 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00078299/2025-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.907,24 (cinco mil e novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa MEDICINA DA VISAO - CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA- CNPJ- 07.405.575/0001-33, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00118790/2025-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.466,10 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA- CNPJ- 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00126249/2025-40, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

Ordenadora de Despesas
SUELI BOMFIM DE MATOS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.056,64 (três mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em favor da empresa VERSE CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA- CNPJ- 26.762.130/0001-55, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00125082/2025-08, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) em favor da empresa HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA- CNPJ- 03.592.110/0001-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00139028/2025-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em favor da empresa INEB AGUDOS -INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASILIA LTDA- CNPJ- 29.865.465/0001-97, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00110350/2025-89, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 23.615,72 (vinte e três mil e seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa INEB AGUDOS - INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASILIA LTDA- CNPJ- 29.865.465/0001-97, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00081638/2025-39, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) em favor da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA- CNPJ- 09.366.963/0001-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00107191/2025-35, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 29 de dezembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.170,38 (cinco mil e cento e setenta reais e trinta e oito centavos) em favor da empresa PERFECTA - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA- CNPJ-

38.020.020/0002-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00076750/2025-58, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Ordenadora de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1.607, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, art. 9º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar a profissional especialista em Psicologia do Trânsito NAIDE DE SOUZA CATULINO, CRP-01/22051, a título precário e temporário, na forma do artigo 30 da Instrução Detran/DF nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00125158/2023-79.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.248, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorrogação de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Intemo, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinada com o Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se refere o processo nº 00400-00034024/2025-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, com base no Processo nº 00138-00000652/2022-94, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 44101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
UG: 440101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
PARA: UO: 09111 – Região Administrativa IX - Ceilândia
UG: 190111- Região Administrativa IX - Ceilândia

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para pagamento de despesas de consumo de energia elétrica da Unidade do NA HORA, instalada no Shopping Popular da Ceilândia, conforme processo nº 00138-00000652/2022-94.

II - VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro de 2025.

III - PT: 14.122.6211.2989.0004 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL

Natureza da despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 30.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Unidade Orçamentária Cedente

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA
Administrador Regional de Ceilândia do Distrito Federal, Substituto
Unidade Orçamentária Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 29 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00112-00020042/2025-93. INTERESSADO: Empresa FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 43.771.257/0001-50. ASSUNTO: Aplicação de penalidade por prática de ato ilícito em certame.

1. Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente da Companhia, considerando o disposto no Parecer SEI-GDF nº 614/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (189342576), fundamentado no entendimento exarado pelo Núcleo de Licitação, nos termos do Memorando Nº 21/2025 - NOVACAP/PRES/NLC (189342386), com fulcro no art. 251, inciso III, §§ 7º e 8º, art. 257, inciso III, no art. 262, inciso VIII, e no art. 263, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no art. 49, inciso V, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e o contido no Acórdão nº 2.132/2021, do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, DECIDO pela aplicação de sanção à empresa FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.771.257/0001-50, da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a NOVACAP pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir desta publicação, em razão de não ter apresentado ou não ter mantido a proposta de preços ajustada ao último lance no certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2025 – SRP – NLC/PRES, conduta que coloca em risco a regularidade, a transparência e a lisura do processo licitatório.

2. É facultado à empresa interpor recurso contra a aplicação da penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta publicação, conforme Parágrafo único, do art. 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 29 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00112-00019715/2025-62. INTERESSADO: Empresa CASA DO PVC ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, CNPJ nº 26.861.234/0001-17. ASSUNTO: Aplicação de penalidade por prática de ato ilícito em certame.

1. Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente da Companhia, considerando o disposto no Parecer SEI-GDF nº 614/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (188935527), fundamentado no entendimento exarado pelo Núcleo de Licitação, nos termos do Memorando Nº 19/2025 - NOVACAP/PRES/NLC (188821032), com fulcro no art. 251, inciso III, §§ 7º e 8º, art. 257, inciso III, no art. 262, inciso VIII, e no art. 263, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no art. 49, inciso V, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e o contido no Acórdão nº 2.132/2021, do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, DECIDO pela aplicação de sanção à empresa CASA DO PVC ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.861.234/0001-17, da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a NOVACAP pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir desta publicação, em razão de não ter apresentado ou não ter mantido a proposta de preços ajustada ao último lance no certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2025 – SRP – NLC/PRES, conduta que coloca em risco a regularidade, a transparência e a lisura do processo licitatório.

2. É facultado à empresa interpor recurso contra a aplicação da penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta publicação, conforme Parágrafo único, do art. 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 29 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00112-00020036/2025-36. INTERESSADO: Empresa RVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.936.189/0001-36. ASSUNTO: Aplicação de penalidade por prática de ato ilícito em certame.

1. Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente da Companhia, considerando o disposto no Parecer SEI-GDF nº 614/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (189334104), fundamentado no entendimento exarado pelo Núcleo de Licitação, nos termos do Memorando Nº 20/2025 - NOVACAP/PRES/NLC (189333626), com fulcro no art. 251, inciso III, §§ 7º e 8º, art. 257, inciso III, no art. 262, inciso VIII, e no art. 263, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no art. 49, inciso V, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e o contido no Acórdão nº 2.132/2021, do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, DECIDO pela aplicação de sanção à empresa RVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.936.189/0001-36, da penalidade

de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a NOVACAP pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir desta publicação, em razão de não ter apresentado ou não ter mantido a proposta de preços ajustada ao último lance no certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2025 – SRP – NLC/PRES, conduta que coloca em risco a regularidade, a transparência e a lisura do processo licitatório.

2. É facultado à empresa interpor recurso contra a aplicação da penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta publicação, conforme Parágrafo único, do art. 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATO DECLARATÓRIO Nº 08/2025**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria SEEC/DF nº 993, de 19 de dezembro de 2024, declara:

Art. 1º Atualizações dos valores das multas de que trata o Art. 23, da Lei nº 5.795, de 27 de dezembro de 2016, dos incisos I e II, são: R\$ 724,05, para ambos; do inciso III, alíneas a, b, c e d, são: R\$ 724,05; R\$ 724,05; R\$ 1.448,12; e R\$ 2.172,20; respectivamente.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 221, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 357ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 05.475.759/0001-44, referente as Ações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e Serviço Especializado em Abordagem Social, com fundamento na Nota Técnica nº178, processo SEI nº 0380-001540/2011, permanecendo a inscrição quanto às demais ofertas inscritas.

Art. 2º Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGORIO

Vice Presidente

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 348ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição provisória à instituição INSTITUTO MÃOS AMIGAS, CNPJ nº 35.100.298/0001-96, com fundamento na Nota Técnica nº 179, pelo Anexo III da Resolução CAS/DF nº 71/2023, pela oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes, nos termos do Processo SEI nº 00431-00026114/2025-21.

Art. 2º A inscrição se dá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser efetivada, após esse prazo, mediante visita e voto do Conselheiro Relator.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: diretoria.institutomaos@gmail.com

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado para enviar documentos ou requerimentos a este Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração de correio eletrônico, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGORIO

Vice Presidente

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 357ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da instituição ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DO LAGO NORTE, CNPJ nº 00.676.114/0001-56, com fundamento na Nota Técnica nº 184/2025, processo SEI 0380-001919/2011.

Art. 2º Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGORIO
Vice Presidente

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 357ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição provisória à instituição CONSELHO METROPOLITANO DE BRASÍLIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 03.653.649/0001-08, com fundamento na Nota Técnica nº 187, pelo Anexo I da Resolução CAS/DF nº 71/2023, pela oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos, nos termos do Processo SEI nº 00431-00010354/2021-80.

Art. 2º A inscrição se dá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser efetivada, após esse prazo, mediante visita e voto do Conselheiro Relator.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: presidencia.cmbrazilia@gmail.com adm.cmbrazilia@gmail.com

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado para enviar documentos ou requerimentos a este Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração de correio eletrônico, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGORIO
Vice Presidente

RESOLUÇÃO Nº 225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 357ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição provisória à instituição INSTITUTO SOBRADINHENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 17.894.001/0001-20, com fundamento na Nota Técnica nº 177, pelo Anexo I da Resolução CAS/DF nº 71/2023, pela oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes, nos termos do Processo SEI nº 00431-00015672/2025-61.

Art. 2º A inscrição se dá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser efetivada, após esse prazo, mediante visita e voto do Conselheiro Relator.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: administrativo@formandocidadao.org.br

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado para enviar documentos ou requerimentos a este Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração de correio eletrônico, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGORIO
Vice Presidente

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme

deliberado na 357ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da instituição VILELAS SPORT CENTER SOCIAL DF, CNPJ nº 12.621.666.0001-46, com fundamento na Nota Técnica nº 180/2025, processo SEI 00431-00012186/2023-29.

Art. 2º Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGORIO
Vice Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; em conformidade com o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; em consonância com o Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, que institui a Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e em conformidade com o o e o Processo 04035-00005659/2024-73, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído e aprovado, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - PCDP, nos termos da presente portaria.

Art. 2º A presente portaria define diretrizes gerais para nortear as ações de qualificação e aperfeiçoamento contínuo da força de trabalho da SEDET, com alinhamento entre competências individuais e organizacionais e foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Capacitação: processo contínuo e estruturado de aprendizado, abrangendo ações de formação e aperfeiçoamento, com o propósito de desenvolver competências individuais e institucionais;

II - Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - PCDP: documento estruturado que define as ações de capacitação e desenvolvimento a serem implementadas, com foco na melhoria dos serviços prestados e na qualificação dos servidores, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Administração Geral.

III - Evento de Capacitação: atividades destinadas à atualização e desenvolvimento profissional dos servidores, alinhadas às necessidades institucionais da SEDET, incluindo:

- a) cursos presenciais e a distância;
- b) cursos internos ou externos;
- c) seminários;
- d) congressos;
- e) fóruns;
- f) painéis;
- g) outras atividades congêneres.

IV - Evento Interno: ação de capacitação promovida pela SEDET, realizada com recursos próprios ou em cooperação com outras instituições;

V - Evento Externo: ação de capacitação promovida e organizada por instituições.

VI - Avaliação do Evento:

- a) quanto à contratada: processo de aferição da satisfação dos participantes em relação ao conteúdo programático, metodologia aplicada e atuação do instrutor;
- b) quanto ao impacto institucional: processo de mensuração dos efeitos das capacitações no desempenho institucional e na qualificação profissional dos servidores.

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS**

Art. 4º É objetivo geral do PCDP planejar e organizar ações sistemáticas de capacitação que desenvolvam competências profissionais e pessoais dos servidores, contribuindo para a eficiência institucional e a valorização do servidor público.

Art. 5º Constituem objetivos específicos:

- I. promover o desenvolvimento contínuo do servidor como profissional;
- II. aprimorar as competências dos servidores, especialmente aqueles que atual na operacionalização do FUNGER, visando à melhoria contínua dos serviços prestados;
- III. alinhar as ações de capacitação às necessidades dos setores e ao planejamento estratégico institucional;
- IV. fomentar o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais;
- V. promover a cultura de aprendizagem contínua e valorização do serviço público;
- VI. apoiar a formação e o desenvolvimento de gestores e lideranças;

- VII. promover a integração, o compartilhamento de conhecimentos e a disseminação de boas práticas;
- VIII. assegurar a racionalidade, eficiência e economicidade na aplicação de recursos destinados à capacitação;
- IX. promover a transparência e o conhecimento sobre os investimentos em capacitação;
- X. estabelecer e manter plataforma online dedicada para publicação contínua e detalhada das ações de capacitação, com ementas, datas, participantes e resultados esperados;
- XI. implementar mecanismos de avaliação do impacto das capacitações no desempenho organizacional.

CAPÍTULO IV

DOS FUNDAMENTOS, PÚBLICO-ALVO E RESULTADOS

- Art. 6º O PCDP fundamenta-se na necessidade de institucionalizar processos sistemáticos de capacitação e desenvolvimento, em alinhamento com as diretrizes distritais de gestão de pessoas e de capacitação e desenvolvimento, com vistas ao aprimoramento do desempenho organizacional e à melhoria da qualidade dos serviços.
- Art. 7º O público alvo são os servidores e gestores em exercício na SEDET.
- Art. 8º São resultados esperados:
- I. desenvolvimento técnico, gerencial e comportamental;
- II. maior comprometimento com a missão institucional;
- III. valorização do serviço público e fortalecimento da cultura organizacional;
- IV. melhoria na qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade;
- V. melhoria nos indicadores de desempenho institucional;
- VI. transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- VII. maior número de setores atendidos nas demandas de capacitações específicas;
- VIII. desenvolvimento de talentos internos.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E METODOLOGIA

- Art. 9º A metodologia e o desenvolvimento do PCDP estruturam as ações de capacitação nos seguintes eixos:
- I. competências de governança e gestão;
- II. competências técnica e gerencial;
- III. competências específicas;
- IV. competência comportamental.
- Parágrafo único. As ações de capacitação serão implementadas nas seguintes Linhas de Desenvolvimento:
- I. ambientação e integração;
- II. formação geral;
- III. gerencial;
- IV. específica.
- Art. 10. A execução do PCDP observará as disponibilidades orçamentárias e financeiras da SEDET e o planejamento governamental aplicável, podendo ser complementada por parcerias e cooperações, quando cabíveis, na forma da legislação vigente e dos instrumentos próprios.
- Art. 11. São formas de capacitação:
- I - Eventos;
- II - Cursos presenciais;
- III - Cursos à distância;
- IV - Seminários;
- V - Congressos;
- VI - Fóruns;
- VII - Painéis;
- VIII - Atividades educativas similares.

- § 1º As ações internas abrangem capacitações ofertadas por unidades da própria SEDET, pela Escola de Governo - EGOV e por parceiros institucionais.
- § 2º As ações externas abrangem participação em eventos e cursos oferecidos por instituições reconhecidas, condicionadas à pertinência, à viabilidade administrativa e à disponibilidade orçamentária, observadas as diretrizes desta portaria.
- § 3º Não serão viabilizadas ações de capacitação já contempladas nos programas regulares das Escolas de Governo - EGOV e instituições públicas de capacitação acessíveis aos servidores da SEDET, salvo justificativa de necessidade específica devidamente registrada e aprovada pela unidade gestora deste Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - PCDP.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO

- Art. 12. A avaliação das ações de capacitação seguirá os seguintes níveis e instrumentos:
- I. reação;
- II. aprendizagem;
- III. aplicação;
- IV. resultados.
- Parágrafo único. A unidade gestora consolidará os resultados de avaliação para fins de monitoramento, revisão e aprimoramento do PCDP.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES DA GESTÃO

- Art. 13. A responsabilidade dos gestores, no âmbito desta portaria, compreende as providências de apoio e viabilização das ações de capacitação, especialmente:
- I. contribuir para o levantamento de necessidades e definição de prioridades;
- II. autorizar e incentivar a participação dos servidores nas ações, quando compatível com o interesse público e com as atividades da unidade;

- III. promover ambiente favorável à aprendizagem e à aplicação dos conhecimentos adquiridos;
- IV. acompanhar o desempenho e estimular a melhoria contínua;
- V. cooperar com os instrumentos de monitoramento e avaliação previstos no PCDP.
- § 1º A Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP, no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral, atuará como unidade gestora do PCDP, cabendo-lhe coordenar, orientar, consolidar demandas, articular parcerias e acompanhar a execução, sem prejuízo das competências das demais unidades.
- § 2º As unidades da SEDET deverão colaborar com a COGEP na execução do PCDP, especialmente quanto à identificação de necessidades, indicação de participantes, articulação de parcerias e avaliação dos resultados.

CAPÍTULO VIII

DAS RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES E DAS SANÇÕES

- Art. 14. São responsabilidades dos servidores:
- I. participar das ações de capacitação autorizadas, quando designados;
- II. cumprir requisitos de frequência e desempenho definidos na ação;
- III. aplicar, no âmbito do trabalho, os conhecimentos e habilidades desenvolvidos;
- IV. fornecer informações e responder aos instrumentos de avaliação;
- V. colaborar para a disseminação interna de conhecimentos, quando aplicável.
- § 1º A desistência de servidor inscrito em evento de capacitação deverá ser formalmente comunicada à área de Gestão de Pessoas até 5 (cinco) dias úteis antes do início.
- § 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior acarretará a perda do direito de participação em outros eventos pelo período de 90 (noventa) dias, salvo nos casos de afastamentos ou licenças previstas em lei.
- § 3º Em caso de não obtenção do título ou grau que justificou seu afastamento, o servidor deverá efetuar o ressarcimento do total das despesas havidas, de acordo com o disposto no art. 119 da LC nº 840/2011.
- § 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, o servidor perderá o direito de participar de programas de capacitação pelo período de 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO IX

DO RESSARCIMENTO E DAS DISPENSAS

- Art. 15. O servidor poderá ser dispensado do ressarcimento a que se refere o § 3º do art. 14, quando sua participação no evento for interrompida, em virtude de necessidade do serviço, formalmente justificada pela chefia imediata, ou por motivo de licença para tratamento de saúde do servidor ou de pessoa da família, oficialmente concedida pela área de saúde ocupacional do servidor.
- Art. 16. A isenção prevista no caput refere-se exclusivamente ao ressarcimento, mas não justificará a ausência do servidor às atividades para efeito da certificação.
- Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no caput, o participante deverá apresentar justificativa escrita, não sendo permitida a participação em outro evento de capacitação até a apresentação desta, salvo impedimentos justificados aprovados pela área técnica de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO X

DA CERTIFICAÇÃO

- Art. 17. A certificação está condicionada ao atendimento de critérios de frequência e aprendizagem de acordo com o tipo de evento de capacitação.
- § 1º A frequência mencionada no caput deverá atender às diretrizes do evento de capacitação.
- § 2º Caso o participante não obtenha frequência estipulada pela Instituição responsável pelo evento de capacitação, não lhe será emitido certificado.

CAPÍTULO XI

DA DIVULGAÇÃO

- Art. 18. A divulgação das ações de capacitação observará os canais e meios institucionais, incluindo intranet, circular e página institucional.

CAPÍTULO XII

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS CHEFIAS

- Art. 19. São atribuições específicas das chefias imediatas e gestores:
- I. identificar e consolidar necessidades de capacitação da equipe;
- II. apoiar o preenchimento e a atualização anual dos instrumentos de diagnóstico;
- III. compatibilizar demandas com prioridades institucionais e disponibilidade de recursos;
- IV. promover o acompanhamento pós-capacitação, com foco em desempenho e resultados;
- V. estimular a cultura de desenvolvimento contínuo.

CAPÍTULO XIII

DO PLANEJAMENTO E REVISÃO

- Art. 20. A programação das ações de capacitação seguirá os critérios e procedimentos descritos em documento constante de processo SEI, devidamente instruído pela COGEP e aprovado pelo Secretário de Estado, com base no diagnóstico de necessidades, mapeamento de competências e demandas setoriais devidamente formalizadas.
- Parágrafo único. As demandas de capacitação serão avaliadas quanto à pertinência, viabilidade administrativa e disponibilidade orçamentária, observadas as prioridades estratégicas e a programação aprovada.
- Art. 21. O PCDP deverá ser revisado e atualizado anualmente ou sempre que necessário, para adequação a demandas institucionais, planejamento setorial e disponibilidade de recursos.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Reajusta a Tabela de Preços dos serviços oferecidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 9,40% e institui o preço público de pedido de cancelamento de ato por usuário externo.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso VIII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e em conformidade com o disposto no art. 8º, incisos II e IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a defasagem monetária decorrente do processo inflacionário, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços públicos constantes da Tabela de Preços da JUCIS-DF;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da JUCIS-DF, consubstanciada na Ata Sétima (7ª) da Sessão Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, por meio de reunião virtual, no âmbito do Processo SEI/GDF nº 04019-00003558/2025-19, que aprovou a atualização monetária da Tabela de Preços dos serviços prestados por esta Autarquia, bem como a instituição do preço público de pedido de cancelamento de ato solicitada por usuário externo,

resolve:

Art. 1º Reajustar a Tabela de Preços dos serviços oferecidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, no percentual de 9,40% (nove vírgula quarenta por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º O reajuste de que trata o caput tem caráter exclusivamente monetário, não representando aumento real de tarifas.

Art. 2º As guias de pagamento do Documento de Arrecadação – DAR, compensadas anteriormente à data de vigência do reajuste, poderão ser utilizadas mediante complementação do valor devido, até o dia 1º de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O usuário que não utilizar o Documento de Arrecadação – DAR, compensado anteriormente ao reajuste, no prazo estabelecido no caput, poderá optar pela restituição dos valores pagos ou pela emissão de nova guia, correspondente ao valor atualizado.

Art. 3º Fica instituída a cobrança do preço público referente ao pedido de cancelamento de ato formulado por usuário externo, conforme previsto no item 19 do Anexo II, aprovada na 7ª (sétima) Sessão Plenária Extraordinária da JUCIS-DF.

Art. 4º Os novos valores passam a vigorar a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL			
TABELA DE PREÇO PÚBLICO - AGILIZA EMPRESA EM MINUTOS			
01 - EMPRESÁRIO			
Código de Natureza Jurídica	Código do Ato	TIPO DE ATO	Preços Públicos (R\$)
2135	080	Abertura (inscrição)	ISENTO
02 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA			
2062	090	Abertura (constituição)	ISENTO

ANEXO II

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL			
TABELA DE PREÇO PÚBLICO			
Código de Natureza Jurídica	Código do Ato	TIPO DE ATO	Preços Públicos (R\$)
01 - EMPRESÁRIO			
2135	080	Abertura (inscrição)	216,34
	002	Alteração Transformação	239,73
02 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO P/ AÇÕES			
2062	090	Abertura (contrato)	425,45
	002	Alteração Transformação	471,45
03 - SOCIEDADES POR AÇÕES/EMPRESAS PÚBLICAS/SOC. ECONOMIA MISTA			
2054 2046 2011 2038	005	Abertura (Ata de Assembleia Geral de Constituição)	757,16
	006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018	Alteração	757,16
	003	Extinção	757,16

04 - COOPERATIVA				
2143 2330	005	Abertura		706,69
	006 007 008 009 010 011 012 015 016 017 018	Alteração		706,69
	003	Extinção		706,69
05 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica)				
	101	Abertura de Filial autorizada para funcionar no País	LTDA	S/A
			594,74	757,16
	102	Alteração (modificações posteriores à autorização)	594,74	757,16
	103	Nacionalização	594,74	757,16
				240,00
				160,00
				175,00
06 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES				
2151 2160	090 005	Abertura Ata de Assembleia Geral de Constituição		786,01
	002 006 007 008 009 010 011 012 013 015 016 017 018	Alteração		786,01
	003	Extinção		786,01
07 – ATOS MERAMENTE CADASTRAIS				
	904	Alteração meramente cadastral		45,73
		Bloqueio de CPF		45,73
08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL				
	150			360,56
	151	Alteração de proteção de nome empresarial		360,56
	152	Cancelamento de proteção de nome empresarial		360,56
09 – REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES				
	980	Escritura de Emissão de Debêntures		504,78
	981	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.		504,78
	310	10 - DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		230,75
	310	Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral.		
	206	10.1 PROCURAÇÃO		230,75
10.2 – BALANÇO PATRIMONIAL AVULSO				
	223	Arquivamento de Balanço patrimonial avulso		230,75
10.3 - DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO				
	210 211 212	Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades Comunicação de reinício de atividades paralisadas temporariamente Comunicação de funcionamento		230,75
	213	10.4 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE		230,75

11 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
401	11.1 - Matrícula		728,32
404	11.2 - Pedido de Transferência de Matrícula		641,78
402	11.3 - Cancelamento de Matrícula		641,78
421	11.4 - Inscrição de transferência		728,32
422	11.5 - Inclusão de novos idiomas à matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial		641,78
403	11.6 - Nomeação "ad doc" de Tradutor e Intérprete Comercial		230,75
310	11.7 - Recadastramento anual de Tradutor		364,16
417	11.8 - Publicações relativas à Agentes Auxiliares do Comércio		218,65
12 - LEILOEIRO			
405	12.1 - Matrícula		728,32
406	12.2 - Cancelamento de Matrícula		641,78
310	12.3 - Substituição de caução		230,75
407	12.4 - Indicação/substituição de Preposto de Leiloeiro		690,10
408	12.5 - Dispensa de Preposto de Leiloeiro		608,11
310	12.6 - Recadastramento anual de Leiloeiro		364,16
13 - PROCESSO REVISIONAL			
501 1501	Pedido de reconsideração		252,39
502	Recurso ao Plenário		346,13
504	Recurso ao DREI		125,00
14 - CERTIDÕES			
	14.1 - Simplificada		51,92
	14.2 - Inteiro teor (Por ato arquivado)		
	14.2.1 - Empresário		28,85
	14.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada		66,34
	14.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações		66,34
Certidões	14.2.4 - Sociedades por Ações e Empresas Públicas		122,59
	14.2.5 - Cooperativa		122,59
	14.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira		122,59
	14.2.7 - Consórcio		122,59
	14.2.8 - Grupo de Sociedades		122,59
	14.3 - Específica (até 3 informações, por certidão)		
	14.3.1 - De Sociedade Anônima		165,85
	14.3.1.1 - Por informação adicional - S.A.		54,81
	14.3.2 - De outros tipos jurídicos		137,01
	14.3.2.1 - Por informação adicional - outros tipos jurídicos		46,15
15 - AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
704	15.1 - Livro Digital (10MB)		75,00
	15.2 - Segunda via de livro autenticado		46,46
16 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL			
710			43,28
711	16.1 - Cancelamento de carteira de exercício profissional		1,15
712	16.2 - Devolução de carteira de exercício profissional		1,15

Informações	17- INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS (Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial)	
	17.1 - Informações fornecidas em meio magnético através de arquivo .txt (PREÇO POR EMPRESA INFORMADA)	Não disponível
	17.2 - Informações a serem fornecidas: nire; tipo de documento; nome empresarial; porte (ME/EPP); endereço completo; valor do capital social (podendo estar sem expressão monetária e desatualizado); data do início de atividade; CNPJ (quando disponível); data de deferimento do último documento arquivado; objeto social codificado (CNAE); data de constituição da empresa; nome e CPF dos sócios.	
	De 0 até 2000 informações por empresa	9,30
	De 2001 até 5000 informações por empresa	8,75
	De 5001 até 10.000 informações por empresa	8,20
	Acima de 10.000 informações por empresa	7,66
	17.3 Relatório personalizado com escolha de itens de informação entre os seguintes itens: NIRE, nome empresarial, endereço completo, e-mail (quando disponível), capital social (podendo estar sem expressão monetária e desatualizado), data início das atividades, CNPJ (quando disponível), data deferimento ultimo documento, objeto social codificado (CNAE), data de constituição;	
	Até 5 itens: R\$ 0,36 x nº de itens	0,39
	Acima de 5 itens somente informações completas conforme subitem 17.2 da tabela	Não disponível
	17.4 Consulta da quantidade de registros de empresas arquivados, por segmento, independentemente do número de empresas apuradas (POR CONSULTA);	28,85
	17.5 - Venda de informações, será fornecida mediante orçamento a ser apresentado pela Diretoria Administrativa Financeira, calculada conforme item 17.2.	Não disponível
	IMPORTANTE: Para o fornecimento das informações constantes dos itens 17.2 e 17.3 é necessário quantificar o número de registros para o cálculo do valor total do serviço a ser prestado. Portanto, o usuário deverá adquirir primeiramente a consulta constante do item 17.4.	OUTROS SERVIÇOS NÃO IDENTIFICADOS NOS RELATÓRIOS
18 - FICHA CADASTRAL		28,85
19 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ATO PELO USUÁRIO EXTERNO		200,00

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 8º, da Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº (00401-00017481/2025-45), resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.061.6211.4129.0001	REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	21.840,00	21.840,00
03.061.8211.2422.0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	701.000,00	701.000,00
03.122.0001.9126.0008	APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL	33.91.08	0	1000	58.475,00	58.475,00
03.122.8211.6195.0006	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	4.000,00	4.000,00
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	44.90.52	0	1000	142.840,00	142.840,00
03.128.8211.4088.0071	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	54.230,00	54.230,00
03.244.6211.2954.0004	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-PROGRAMA NOVO HORIZONTE - DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	2.410,00	2.410,00
03.244.6211.4138.2259	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	33.91.39	0	1001	6.380,00	6.380,00
					TOTAL R\$	991.175,00

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.061.6211.2948.0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL	33.90.48	0	1000	243.040,00	243.040,00
03.244.6211.4138.2259	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	33.91.39	0	1000	1.500,00	1.500,00
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	656.875,00	656.875,00
03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	33.90.40	0	1000	43.620,00	43.620,00
03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	33.90.40	0	1001	6.380,00	6.380,00
03.421.6217.2426.0064	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL	33.91.39	0	1000	25.300,00	25.300,00
28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.94	0	1000	2.400,00	2.400,00
03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.11	0	1000	4.900,00	4.900,00
03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.16	0	1000	2.310,00	2.310,00
03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.13	0	1000	500,00	500,00
03.122.8211.8504.0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	33.90.08	0	1000	4.350,00	4.350,00
					TOTAL R\$	991.175,0

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria n.º 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do ST BM QBMG - 1 PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, matrícula nº 17167779, no período de 30 de novembro de 2025 a 6 de dezembro de 2025, com destino a cidade de Florianópolis - SC, para Visita Técnica da delegação do 12º Curso Preparatório de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ao CBMSC, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal. Processo SEI 00053-00131384/2025-15.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e com base no Art. 128, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, a contar de 31 de dezembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula 17256879, Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, da Vice-Governadoria, referente ao exercício de 2024, marcadas de 31.12.2025 a 09.01.2026, ficando assegurado ao servidor a fruição das férias oportunamente, conforme Processo SEI 04043-00001882/2025-41.

JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Ordem de Serviço nº 566, de 12 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 236, de 15 de dezembro de 2025, pág. 62, o ato que designou GEISA MARIA CABRAL GOMES, matrícula 282.890-1, Assessora Especial, para substituir LEONARDO ARAÚJO EMERICK, matrícula 1.726.897-4, Secretário Executivo ...Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.. ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 10 a 15/12/2025 e 29/12/2025 a 02/01/2026...", LEIA-SE: "...nos períodos 10 a 14/12/2025 e 29/12/2025 a 02/01/2026..."

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Processo SEI 00151-00001017/2025-90, resolve:

Art. 1º Designar ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9, ALINE MARA ALVES DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula 279.888-3, e THAIS RABELO DE SOUSA, matrícula 284.493-1, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 01/2025-ArPDF/2025 que tem por objeto a execução do Projeto Painei Visual de Exposição do Arquivo Público do Distrito Federal - 40 Anos, Processo SEI 00151-00001017/2025-90.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter sanador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Processo SEI 00151-00001017/2025-90, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GABRIELA NASCENTE VIEIRA, matrícula 280.303-8, e TALITA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 278.091-7, para atuarem como gestores do Termo de Fomento nº 01/2025-ArPDF/2025 referente ao Projeto Painei Visual de

Exposição do Arquivo Público do Distrito Federal - 40 Anos, celebrado no âmbito da Proposta nº 1295 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora GABRIELA NASCENTE VIEIRA e a Vice-presidência a servidora TALITA SANTOS DE CARVALHO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 145, de 29 de outubro de 2025, que instituiu a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2025, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em obediência ao Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994 e ao Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 com as alterações da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Inventário instaurada pela Portaria nº 145, de 29 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 209, pág. 19, nos termos do disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 com as alterações da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, da seguinte forma:

Art. 2º Designar o servidor WELINGTON PEREIRA DA COSTA, matrícula: 1.701.164-7, para substituir o membro CLAUDIA ROSA DAS NEVES RIBEIRO, matrícula: 1.713.552-4.

Art. 3º Designar WELINGTON PEREIRA DA COSTA, matrícula: 1.701.164-7, para atuar como Presidente da Comissão nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Decreto nº 43.191, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 Horas, destinada ao acompanhamento e à implementação das diretrizes desse Programa nesta Administração Regional.

Art. 2º Designar os servidores POLIANE DA SILVA MATOS MARTINS, matrícula 17038480, como Coordenadora; ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 16931319, como Suplente; BENONE DE SOUSA BENTO JUNIOR, matrícula 17158028, como Membro; ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 17185688, como Membro; GREYCE MIKAELLA RIBEIRO SOARES, matrícula 17257239, como Membro; GUSTAVO CECILIO MENDES, matrícula nº 17058295, como Membro; JOAO VINICIUS ARAUJO SALES, matrícula 1711442X, como Membro; ALTAIR CRESCENCIO DA SILVA, matrícula 17103851, como Membro; MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula 16930630, como Membro; e OHANNA ATANUSSE MOTA DO NASCIMENTO, matrícula 17235472, como Membro, para comporem a Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 Horas da Administração Regional do Gama.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCIO CARNEIRO DE AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 1.726.726-9, para substituir a Diretora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 173, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir, a Comissão Permanente de Gestão da Coleta Seletiva Solidária – CGCSS, no âmbito da Administração Regional de Ceilândia, com a finalidade de planejar, implantar, acompanhar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

I – ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.736-3, Presidente;

II – FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY, Assessora, matrícula nº 1.691.016-8;

III – BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 44.066-3.

Art. 3º Nos casos de afastamento legal do Presidente da Comissão, a presidência será exercida pela servidora FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 199, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar IRANILDO BATISTA LEITE, matrícula nº 1.715.064-7, Assessor da Ouvidoria, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula nº 1.720.711-8, Símbolo CPE-08, de Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia, no período de 19/01/2026 A 02/02/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 840, de 2011 inciso II, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 0125230-5, DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, 4º - 11 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2025, 00145-00001751/2025-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora LEOCÁDIA LOPES, matrícula nº 277072-5, ocupante do cargo de Assessora Especial, do Gabinete, para substituir a Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 05/01/2026 a 13/01/2026.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00010-00001808/2025-33. INTERESSADO: DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUSA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUSA, matrícula 151.627-2, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 20ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

- 2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00121-00000307/2018-07. INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, matrícula 1119-3, ocupante do cargo de Impressor, do quadro de empregados permanentes em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), autorizada no DODF nº 6, de 09/01/2025, pág. 39, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

- 2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.
- 3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SEE, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04030-00002271/2025-32 INTERESSADA: EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO, matrícula 1.440.200-9, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Compras, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria Executiva, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes Órgão (UnDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à UnDF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00095-00000793/2025-67 INTERESSADO: THIAGO SANTOS MARTINS ALVES ASSUNTO: CONVERSÃO DE DISPOSIÇÃO EM CESSÃO

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor THIAGO SANTOS MARTINS ALVES, matrícula 1.439.585-1, ocupante do Cargo de Administrador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe, da Assessoria de Projetos Especiais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.
- 2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a cessão do referido servidor para o mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 121, de 02/07/2025, pág. 34.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à TCB, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00121-00000310/2018-12 INTERESSADA: TEREZA CRISTINA PAURILIO PINHEIRO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública TEREZA CRISTINA PAURILIO PINHEIRO,

matrícula 2399-X, ocupante do Emprego de Teledigfonista, do quadro de empregados permanentes em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), autorizada no DODF nº 4, de 07/01/2025, pág. 16, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. 2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SEE, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 30 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04007-00000122/2024-72. INTERESSADA: ÚRSULA CRISTINA FONTANA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL. 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora ÚRSULA CRISTINA FONTANA, matrícula 44.564-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal (SERINS), publicada no DODF nº 110, de 12/06/2024, pág. 27, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se cedente a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) e cessionário a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SERINS. 4) Publique-se e encaminhe-se à SEE, à SERINS e à CACI, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 30 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04043-00002248/2025-26 INTERESSADA: AIMÊ OLIVEIRA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL. 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora AIMÊ OLIVEIRA, matrícula 247.256-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal (SEJUVE), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se cedente a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) e cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SEJUVE. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, à VGDF e à SEJUVE, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO
Substituto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:
CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ANGELA VIANA RIBEIRO, cônjuge do

ex-servidor ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 21.926-6, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13/12/2025. Processo SEI nº 00413-00012707/2025-28.
CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MASSILON ARNOUD DA SILVA, companheiro da ex-servidora MARINEVE VIEIRA LEITE, matrícula nº 93.048-2, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/10/2020. Processo SEI nº 00080-00192438/2020-79.
CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a MARCUS VINICIUS DE JESUS MARTINS, filho inválido da ex-servidora JOSELINA ARCÂNGELA DE JESUS MARTINS, matrícula nº 83.652-4, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08/07/2025. Processo SEI nº 00413-00007407/2025-27.
CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a MARIA ANTONIA TEIXEIRA DE PAULA, irmã inválida da ex-servidora IRIS DE LOURDES TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº 1.405.796-4, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05/08/2024, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0700045-63.2025.8.07.0018. Processo SEI nº 00080-00220307/2024-12.
CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a RUBENS LELIS DA SILVA, filho inválido do ex-servidor SEBASTIANA ABREU BELTRANE, matrícula nº 80.799-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07/05/2025. Processo SEI nº 00413-00003691/2025-62.
REVER, na Portaria Coletiva, nº 15, de 02/02/2005, publicada no DODF nº 26, de 09/02/2005, retificada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 64, de 05/06/2006, publicada no DODF nº 110, de 09/06/2006 o ato que concedeu pensão vitalícia a ANADERGH BARBOSA DE ABREU BRANCO, esposa e temporária a JOÃO VICTOR BARBOSA DE ABREU BRANCO, filho do ex-servidor JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR, matrícula nº 118.535-7, Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, a contar de 04/11/2025. Processo SEI nº 00413-00010788/2025-21.
LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI 04031-00002376/2024-82 , resolve:
Art. 1º Designar FABRÍCIO DE AGUIAR SENA, matrícula 00000361, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CPE-04, SIGRH 00000209, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.
Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Instrução nº 79, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 05 de dezembro de 2024, pág. 79.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

(*) Republicado por ter saído com erro de grade, publicada no DODF nº 243, de 24 de dezembro de 2025, página 91. E republicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2025, página 09.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 648, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tomar Públicas as exonerações ocorridas nesta SES/DF, até 29/12/2025, contidas no ANEXO I.

Art. 2º Conceder ampliação para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho aos servidores desta Secretaria de Estado de Saúde contidos no ANEXO II nos termos do §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em decorrência das exonerações, dispostas no Art. 1º; conforme Processo SEI nº 00060-00602053/2025-11

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO I

EXONERAÇÕES PUBLICADAS ATÉ 29/12/2025				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	16967690	MARIA EDUARDA SOUZA LEÃO DE ANDRADA OLIVEIRA	MÉDICO - MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	SRSSO/DIRAPS/GERSO
2	14315750	WALTER TEIXEIRA CUNHA JUNIOR	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SRSSU/HRSM/GEMERG
3	17226864	MAYSA ARAUJO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SRSOE/DIRAPS/GSAP9-CEI
4	17191610	VANESSA CAROLINE PINHEIRO MARTINS RESENDE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSCe/DIRASE/HOSP DIA/NTA
5	16864611	ISABELA AMARAL MASSON	CIRURGIÃO - DENTISTA	SRSOE/DIRASE/GSAS1/POLIC-CEI II

ANEXO II

NOVAS AMPLIAÇÕES DE CARGA HORÁRIA				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	16754751	WSTANE GOMES SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CN-LE
2	16613317	CLAUDENICE DE J. C. DA NOBREGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NME
3	01832220	MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GACIR/UTO
4	01739859	NELMA ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GACL/UNEO
5	17201268	THAMIRES ALVES AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GACIR/UCOB
6	17200407	MAXWELL LOPES GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GACIR/UCLC
7	17199522	PATRICIA DE CASTRO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GEMERG
8	17183790	MARIZETE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GEMERG
9	0198599X	ANDREA BEZERRA CHAVES	PSICÓLOGO	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/CEITAP

10	14412497	REJANE N. DE ALMEIDA DALLA CORTE	PSICÓLOGO	SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSF
11	16773535	CASSIA AGAPITO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SRSSO/DA/GPAPS-SO/NGPAPS
12	01355023	GILDASIO DA COSTA MORAIS	TELEFONISTA	HMIB/DAS/GIR/NURE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 176, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora IARA CAMPOS DE CARVALHO, Matrícula nº 1680622-0, com disponibilização de 20 (dez) horas semanais, da função de representante titular da Referência Técnica Distrital em Nefrologia na SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT.

Art. 2º Designar a representante titular da Referência Técnica Distrital em Nefrologia SES/SAIS/CATES/DSINT/GESINT, a servidora CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES, Matrícula nº 14425661, com disponibilização de 20 (dez) horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 288, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº. 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

DISPENSAR CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA, Enfermeiro, Matrícula nº 1.439.084-1, da função de substituto do (a) Gerente, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 181, de 15 de junho de 2021, publicada no DODF nº. 149, de 09 de agosto de 2022;

DESIGNAR JANAÍNA DE AZEVEDO RODRIGUES, Enfermeira, Matrícula nº. 1.440.488-5, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.487, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARIANA FERRARI BELTRÃO, matrícula 1684993-0, cargo: MÉDICA NEONATOLOGISTA, carga horária 40 horas semanais, lotada na UNIDADE DE NEONATOLOGIA do Hospital Regional da Ceilândia, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 06/10/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL nº 140/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00512182/2024-29.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.498, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 489/2025, resolve:
AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à KILVIA KARLA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.682.295-1, Assistente Social, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 17/01/2026, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00463893/2020-39.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.657, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) BRUNO BUENO GUIMARAES, matrícula 1680167-9, Cargo Cirurgião-Dentista, lotado (a) Serviço de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial - IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SEOCB, para participar do 43º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, no período de 28 a 31 de janeiro de 2025, em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00157041/2025-15.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.658, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 9, da Portaria nº 489, publicado no DODF de 25 de novembro de 2025, resolve:
RETIFICAR na Ordem de serviço nº 1.632 de 19 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 241 de 22 de dezembro de 2025, página 33, de LUCAS SEIXAS DOCA JUNIOR, matrícula: 0138337X, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 5º: 19/10/2020 a 17/10/2025..."; LEIA-SE: "...quinquênio: 5º: 19/10/2020 a 16/11/2025...".

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.663, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ERIKO GONCALVES FILGUEIRA, matrícula 01375962, no cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Classe CM, Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 24/08/2025, conforme processo 04016-00170991/2025-35.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 450, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00576987/2025-81, resolve:
AUTORIZAR a dispensa de ponto a ADELIA VIANA REGO LUSTOSA, MATRÍCULA 137.363-3, CIRURGIÃ DENTISTA para participação no 43º Congresso Internacional de São Paulo (CIOSP), que acontecerá em São Paulo, no período de (28/01/2026) a (31/01/2026), período do afastamento (27/01/2026) a (31/01/2026).

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 451, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o

Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00601362/2025-65, resolve:

Art.1º Designar TAÍSSA AURELIANO MARCELINO, matrícula 1.439.925-3, do cargo de Enfermeira, Substituta do cargo de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

Art. 2º Revogam-se outras disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
DESIGNAR SAMARA BRANDÃO MOREIRA, matrícula nº1.435.131-5, para substituir o Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 548, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022.

Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e que atribui como requisito a constituição e funcionamento permanente de Comissão de Proteção Radiológica;

Considerando a Portaria SVS/MS nº 453, de 01 de junho de 1998, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso de Raios X diagnóstico em todo território nacional e dá outras providências, determina que estabelecimentos hospitalares devem implantar um comitê de proteção radiológica;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 611, de 09 de março de 2022, que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital da Região Leste, conforme previsto na RDC nº 330 - ANVISA, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Atualizar a Ordem de Serviço nº 130, de 24 de março de 2025, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2025.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor o Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital da Região Leste:

1. Responsável Técnico do Núcleo de Radiologia e Imagenologia:
TITULAR: VINÍCIUS MARTINS VILELA, Matrícula 1.714.321-7, médico radiologista;
SUPLENTE: GABRIELA NASCIMENTO MORAES, Matrícula1712258-9, médica radiologista.

2. Supervisor (a) das Aplicações das Técnicas Radiológicas:
TITULAR: ANA ROSA DAMASCENA SALES, Matrícula 14405636, técnica em radiologia, lotado no Núcleo de Radiologia e Imagenologia;
SUPLENTE: ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA, matrícula 16795563, técnica em radiologia.

3. Representante de Odontologia Radiológica:
TITULAR: LUCIANE SANTANA FREITAS, Matrícula 0198943-X, Odontóloga, lotada na DIRASE CEO-PAR;
SUPLENTE: ROZELIA DA SILVA SILVEIRA, matrícula 17118824 , cirurgiã dentista lotada na DIRASE CEO-PAR.

4. Responsável Técnico do Centro Cirúrgico:
TITULAR: IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA, matrícula 16594711, Enfermeira lotada no Centro Cirúrgico;
SUPLENTE: PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, matrícula 149917-3, ortopedista lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia.

5. Supervisor(a) de Proteção Radiológica do Centro Cirúrgico:
TITULAR: IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA, matrícula 16594711, Enfermeira lotada no Centro Cirúrgico;
SUPLENTE: PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, matrícula 149917-3, ortopedista lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia.

6. Supervisor(a) das Aplicações das Técnicas Radiológicas do Centro Cirúrgico:
TITULAR: CLÁUDIO WHITAKER VERRI DE ARAÚJO, matrícula 1673154-9, ortopedista lotado no Pronto Socorro;

SUPLENTE: ÂNGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO, matrícula 198695-3, ortopedista lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia.

7. Responsável Técnico da Odontologia Radiológica:

TITULAR: LUCIANE SANTANA FREITAS, matrícula 198943-X, cirurgiã dentista, DIRASE CEO-PAR;

SUPLENTE: ROZELIA DA SILVA SILVEIRA, matrícula 17118824, cirurgiã dentista lotada na DIRASE CEO-PAR.

8. Supervisor(a) de Proteção Radiológica da Odontologia radiológica:

TITULAR: CAROLINE GÓES RIBEIRO ALMEIDA, matrícula 1675002-0, lotada na DIRASE CEO-PAR;

SUPLENTE: MARIA JOSÉ DE FREITAS REIS FALCUCCI, matrícula 0196474-7, lotada na DIRASE CEO-PAR.

9. Supervisor(a) das Aplicações das Técnicas Radiológicas da Odontologia radiológica:

TITULAR: ADRIANA VIEIRA, matrícula 16839544, técnico em higiene bucal lotado na DIRASE;

SUPLENTE: JAMILLA HORST SATHLER NANTES LIMA, matrícula 16777395, técnica em higiene bucal lotado na DIRASE.

10. Representante da Direção Administrativa:

TITULAR: EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 1432903-4, Diretor Administrativo;

SUPLENTE: LUCIANA WEIRICH GRUGINSKI, matrícula 1726170-8, GAOESP.

11. Representante da Direção Hospitalar:

TITULAR: ALESSANDRA HILBERT SANDRINI, matrícula 142716-4, Diretora do Hospital da Região Leste;

SUPLENTE: MARCELLA DA NÓBREGA SANTIAGO, matrícula 17190045, Gerente de Assistência Cirúrgica.

12. Representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho:

TITULAR: PAULA CAMPOS VIEIRA DE MELO, matrícula 1682889-5, chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

SUPLENTE: RENIANY MOURA LYRA BEZERRA DE OMENA, matrícula 1700713-5, médica do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

Art. 4º O Comitê será coordenado por VINÍCIUS MARTINS VILELA, Matrícula 1.714.321-7, médico radiologista, responsável técnico do Núcleo de Radiologia e Imagenologia.

Art. 5º O Comitê deverá elaborar e/ou manter atualizado o Regimento Interno, aprovado em ata.

Art. 6º Caberá ao Comitê registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Leste.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a normativa anterior, no que diferir do presente e no que for de competência desta Superintendência.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025 e conforme Processo SEI nº 00060-00599870/2025-76, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOEL LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula 01831534, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para substituir ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 17231604, ocupante do Cargo em Comissão Símbolo CC-05, SIGRH 55004488, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 16/01/2026, por motivo de licença médica da titular.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025 e conforme Processo SEI nº 00060-00599870/2025-76, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 17068681, ocupante do cargo ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004521, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03, de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ALESSANDRA PIMENTEL MARINHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004521, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03, de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: REVER, após ter sido emitida declaração de tempo de atividade especial nº 1044, que converte tempo especial em tempo comum, o ato que concedeu o Abono de Permanência a JUCELITA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 1306820, Técnico em enfermagem, classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar como a nova data de concessão 27/08/2013, ficando ratificados os demais termos do processo 0279-000553/2013.

REVER, após ter sido emitida declaração de tempo de atividade especial nº 1432, que converte tempo especial em tempo comum, o ato que concedeu o Abono de Permanência a DIENE SANTOS AMORIM, matrícula 1316087, Técnico em enfermagem, classe Especial, padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar como a nova data de concessão 30/04/2015, ficando ratificados os demais termos do processo 00060-00161327/2017-90.

REVER, a Ordem de Serviço nº 206, de 07 de outubro 2019, publicada no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2019, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1268759, Técnico em Enfermagem, classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 05/07/2014, conforme processo 00060-00406107/2019-62.

REVER, a Ordem de Serviço nº 54, de 23 de março 2021, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2021, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOANA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula 1305948, Enfermeiro, classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 29/08/2018, conforme processo 00060-00434409/2019-21.

REVER, a Ordem de Serviço nº 232, de 02 de dezembro 2020, publicada no DODF nº 227, de 03 de dezembro de 2020, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA DO SOCORRO AVELAR, matrícula 1280023, Técnico em Enfermagem, classe Especial, padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 31/05/2018, conforme processo 00060-00421585/2019-01.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.460, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 130.335-X, MARIA ROSA SILVA DE SOUZA, 7º - 08 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2025, 00060-00599567/2025-73; 188.650-9, MARIA BATISTA DE SOUZA, 3º - 11 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2025, 00060-00576363/2025-64; 198.937-5, JOAO ALVES CARVALHO JUNIOR, 3º - 11 de dezembro de 2020 a 09 de dezembro de 2025, 00060-00602014/2025-13; 1.671.351-6, ANGELITA CONCEICAO FERNANDES NASCIMENTO, 2º - 24 de julho de 2020 a 03 de setembro de 2025, 00060-00603151/2025-67; 1.671.723-6, MARCELA BARBOSA CAMPOS, 2º - 17 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2025, 00060-00602951/2025-61.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, páginas 27 e 28, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora EDNA XAVIER MARTINS BENEVIDES, matrícula 01397478, constante no Processo SEI nº 00060-00333065/2022-39, em que ficou constatado que o evento ocorreu no dia 06/04/2022, não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente, confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme Laudo Médico - Acidente em Serviço nº 185181896/2025 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GPSS.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 415, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, páginas 27 e 28, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 297, de 08 de setembro de 2025 publicada no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2025, página 33, o ato que autorizou a dispensa de ponto da servidora LÍVIA UMEBARA LOPES AN, matrícula 17069033, Enfermeira da Família e Comunidade, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP9-SAM, para participar da Formação em auriculoterapia para profissionais de saúde da atenção básica, a ser realizado em São Paulo/SP no período de 29/10/2025 a 31/10/2025 e afastamento para 28/10/2025 a 01/11/2025, conforme processo SEI 00060-00436296/2025-46.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora MELINA MAFRA TOLEDO, matrícula 14351730, Enfermeira, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GAPAPS, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em Brasília/DF no período de 28/11/2025 à 03/12/2025, conforme processo SEI nº 00060-00387964/2025-02.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora KELLY CRISTINA COELHO COSTA, matrícula 14363119, Enfermeira, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/NVEPI, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em Brasília/DF no período de 28/11/2025 à 03/12/2025 e afastamento de 30/11/2025 a 03/12/2025, conforme processo SEI nº 00060-00536346/2025-94.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 1673092, Técnica em Enfermagem, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GENF, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em Brasília/DF no período de 28/11/2025 à 03/12/2025 e afastamento de 30/11/2025 a 03/12/2025, conforme processo SEI nº 00060-00564810/2025-32.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora CRISTIANI FIORI LEO, matrícula 16798988, Cirurgiã Dentista, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-REC, para participar do 1º Simpósio da dor orofacial (entendendo a dor crônica: novas perspectivas e soluções), realizado em Brasília/DF no período de 16/10/2025 a 17/10/2025 e afastamento para o mesmo período, conforme processo SEI 00060-00451360/2025-19.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora CLAUDIA MÍRIAM LOPES LIMA, matrícula 16848438, Enfermeira, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/CAPS AD-SAM, para participação no VI ENCONTRO GOIANO DE SAÚDE MENTAL realizado em Goiânia/GO, no período de 07/10/2025 a 10/10/2025, conforme processo SEI 00060-00472273/2025-03.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora GUILHERME HENRIQUE BATISTA MELO, Médico - Clínica Médica, Matrícula 1657748-5, lotado(a) no Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Samambaia (SES/SRSSO/DIRASE/CAPS AD-SAM), referente ao período de 22/10/2025 a 26/10/2025, conforme processo SEI 00060-00465461/2025-77.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO, matrícula 1434415-7, CIRURGIO DENTISTA, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2, para participação do 21º Congresso Nacional do Sono realizado em Salvador/BA no período de 03/12/2025 a 06/12/2025, conforme processo SEI 00060-00484309/2025-93.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 418, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, páginas 27 e 28, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 21, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, o ato que designou a servidora DANUBIA ROBERTA DE LIMA MASCARENHAS SANTOS, matrícula 17142008, Administradora, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR o servidor PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 14386267, Administrador, para substituir a Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado a contar do dia 10 de dezembro de 2025. Processo SEI nº 00060-00342216/2025-92.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 419, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, páginas 27 e 28, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS, matrícula 1680117-2, PSICOLOGO, lotado na SES/SRSSO/DIRASE/CAPS AD-SAM, para participação no VI ENCONTRO GOIANO DE SAÚDE MENTAL, realizado

em GOIÂNIA - GO no período de 08/10/2025 a 10/10/2025 e afastamento de 07/10/2025 a 10/10/2025, conforme processo SEI 00060-00466304/2025-89.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora KARINA VIEIRA DORNAS GALÃO, matrícula 14345137, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2, para participação do I SIMPÓSIO DOR OROFACIAL, realizado em Brasília/DF no período de 16 e 17/10/2025, conforme processo SEI 00060-00445718/2025-74.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora RAFAELA GRAZZIOTIN BEZERRA, matrícula 17102731, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP9-SAM, para participação do XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025, conforme processo SEI 00060-00473969/2025-49.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto do servidor MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES, matrícula 14439433, Médico - Clínica Médica, lotado na SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II-SAM, XLII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado no Rio de Janeiro, no período de 05/11/2025 a 08/11/2025, conforme processo SEI 00060-00415305/2025-65.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora CLAUDIA FELIPE CHRISTIANES, matrícula 1436704-1, CIRURGIÃ DENTISTA, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC, para participação no 1º simpósio de Dor Orofacial realizado em Brasília/DF, no período de 16/10/2025 a 17/10/2025, conforme processo SEI 00060-00458702/2025-21.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora MARCELA REIS DA SILVA, Assistente Social, matrícula 01965662, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva realizado em Brasília/DF, no período de 28/11/2025 a 03/12/2025, conforme processo SEI 00060-00471153/2025-81.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto do servidor FERNANDO RIBEIRO DE BARROS, matrícula 14367157, Médico da Família e Comunidade, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GERSO, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em Brasília/DF no período de 28/11/2025 à 03/12/2025, conforme processo SEI 00060-00553528/2025-20.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora KAMILA PINHEIRO GARCIA, matrícula 16883934, Médica da Família e Comunidade, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em Brasília/DF no período de 01/12/2025 a 03/12/2025, conforme processo SEI 00060-00440842/2025-43.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto do servidor VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA, matrícula 14402750, Enfermeiro, lotado na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para participação no Congresso Internacional de Políticas Públicas em Saúde na Era da Informação: Evidências, Letramento, a ser realizado em Brasília/DF no período de 02/12/2025 a 05/12/2025, conforme processo SEI 00060-00522541/2025-37.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora SILENE MARQUES DO COUTO, matrícula 01989405, Cirurgiã Dentista, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-SAM, para participar da Rede Colabora APS - visita local de intercâmbio a ser realizado em Itabuna/BA no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, conforme processo SEI 00060-00454222/2025-91.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora JULIANA FELIX SILVEIRA, matrícula 01592424, Enfermeira, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GPMA, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em Brasília/DF no período de 28/11/2025 à 03/12/2025 e afastamento de 01/12/2025 a 03/12/2025, conforme processo SEI 00060-00498449/2025-49.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MARIA JOSE NEIVA SILVEIRA E LEITE, matrícula 01302442, Enfermeiro, para participar de atividades práticas no âmbito do projeto "Fortalecimento das ações de vigilância em saúde e ambiente para o enfrentamento de doenças tropicais negligenciadas", conduzido pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, integrando as ações do estudo intitulado "Leprosy Active Searching Trial – LAST-Br, a ser realizado em Mucurici/ES no dia 21/01/2026 e Lajedinho/BA no dia 04/02/2026 e afastamento para 20/01/2026 a 22/01/2026 e 03/02/2026 a 05/02/2026, conforme processo SEI 00060-00313731/2025-65.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MARIANA CRISTINA SOTERIO DE OLIVEIRA, matrícula 01455265, Médica - Clínica Médica, para participar de atividades práticas no âmbito do projeto "Fortalecimento das ações de vigilância em saúde e ambiente para o enfrentamento de doenças tropicais negligenciadas", conduzido pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, integrando as ações do estudo intitulado "Leprosy Active Searching Trial – LAST-Br, a ser realizado em Mucurici/ES no dia 21/01/2026 e Lajedinho/BA no dia 04/02/2026 e afastamento pretendido para 20/01/2026 a 22/01/2026 e 03/02/2026 a 05/02/2026, conforme processo SEI 00060-00562503/2025-17.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.069, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00469149/2019-12, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 23/07/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora CIRLANIA MARIA MATIAS TOMAS, matrícula 01586017, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE com lotação na

SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA/UBS3-GAMA por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 3º E.C. Nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00469149/2019-12.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.070, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00603914/2025-70, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 186 de 1 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 149 de 4 de agosto de 2017, pág. 22, o ato de Averbação do tempo de serviço e/ou contribuição da servidora ANDRELINA CANDIDA DE SOUZA SANTOS, 137.521-0, Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...241 dias, ou seja, 8 meses e 1 dias...", LEIA-SE: "...236 dias, 0 anos, 7 meses e 26 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias de efetivo exercício de tempo de contribuição, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001.117/2016.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 13 da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, aos servidores: GRAZIELLA DE SOUSA CAETANO VENANCIO, MATRÍCULA: 0139913-6, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 00060-00599218/2025-51, 5º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 03/11/2020 a 11/11/2025.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2024, que instituiu o Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável nas redes pública e privada de ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; no Decreto nº 36.900, de 23 de novembro de 2015, o qual regulamentou a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, que estabeleceu diretrizes para a promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 2º da Portaria nº 74, de 1º de agosto de 2024, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
(...)
VI - do Conselho Regional de Nutrição da 1ª Região:
(...)
b) ÉRIKA DIMAS DE FARIA LEMES, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALTINA ELIZABETE MARQUES, matrícula nº 223.528-5, gestora titular, e ALEXANDRA TATIANA DA SILVA MARQUES BANDEIRA, matrícula nº 258.675-X, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 05/2025, firmado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA (Apaed), objeto do processo nº 00080-00147470/2024-23.

Art. 2º Designar STELLA JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 2000.406-0, gestora titular, e MAYRA DE GODOY PONTEIRO, matrícula nº 229.469-9, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 05/2025, firmado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA (Apaed), objeto do processo nº 00080-00147470/2024-23.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar BLENDA AMORIM SOARES MACEDO, matrícula nº 222.329-5, executora titular, e MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula nº 36.917-9, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 05/2021, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), objeto do processo nº 00080-00201697/2019-64.

Art. 2º Designar JEHAN FELIPE TOURINHO PIRES, matrícula nº 239.245-3, executor titular, e MILENA BORBA SBARDELOTTO GALLINA, matrícula nº 231.805-9, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 05/2021, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), objeto do processo nº 00080-00201697/2019-64.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCAS SILVA LOPES XAVIER, matrícula nº 232.046-0, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 03/2025, firmado entre a SEE/DF e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), mantida pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (Ubec), objeto do processo nº 00080-00127994/2024-06.

Art. 2º Designar CRISTIANE PEREIRA DE JESUS NAIFF, matrícula nº 222.890-4, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 03/2025, firmado entre a SEE/DF e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), mantida pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (Ubec), objeto do processo nº 00080-00127994/2024-06.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula nº 235.156-0, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 11/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA (Ande-Brasil), objeto do processo nº 00080-00155669/2023-44.

Art. 2º Designar GABRIELA SIMPLÍCIO DA SILVA INÁCIO, matrícula nº 256.677-X, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 11/2024, firmado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA (Ande-Brasil), objeto do processo nº 00080-00155669/2023-44.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar NICOLE VELHO VASQUES SOARES, matrícula nº 257.463-2, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 03/2024, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO CAVALO SOLIDÁRIO (ICS), objeto do processo nº 00080-00028084/2024-33.

Art. 2º Designar GABRIELA SIMPLÍCIO DA SILVA INÁCIO, matrícula nº 256.677-X, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 03/2024, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO CAVALO SOLIDÁRIO (ICS), objeto do processo nº 00080-00028084/2024-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Comitê de Interlocução Pedagógica (CIP) do Observatório da Educação Inclusiva e Integral e designa os integrantes da Comitê de Interlocução Pedagógica (CIP).

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL, DA SECRETARIA

DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 16 da Portaria nº 367 de 31 de julho de 2021, e considerando o disposto no artigo 4º, §2º, inciso II, da Portaria nº 1.053, de 22 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Interlocução Pedagógica (CIP) do Observatório da Educação Inclusiva e Integral, que tem a finalidade de monitorar, avaliar, propor e apoiar tecnicamente a formulação e o aprimoramento de políticas públicas educacionais fundamentadas na equidade, inclusão e integralidade da formação humana.

Art. 2º Ficam designados, os servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: MARCELO FERREIRA BATISTA, matrícula 212.162-X.

II – Representantes da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados (DIAEE):

a) LÍDIA OLIVEIRA SAULNIER DE PIERRELEVÉE, matrícula 200.740-1;

b) MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA COSTA, matrícula 47.962-4.

III – Representantes da Diretoria de Educação em Tempo Integral (Deint):

a) ÉRICA SOARES MARTINS QUEIROZ, matrícula 202.835-2;

b) JANAÍNA GOMES GARCIA, matrícula 242.993-4.

IV – Representantes da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade (DDHD):

a) PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0;

b) JOSÉ CÉSAR RODRIGUES BEZERRA, matrícula 46.176-8.

V – Representantes da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial (Dein):

a) JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X;

b) FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, matrícula 228.714-5.

Parágrafo único. Representantes de outras Subsecretarias poderão ser convidados a participar do CIP, conforme deliberação do Comitê.

Art. 4º O CIP reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou pela Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral.

Art. 5º A Secretaria Executiva do CIP será exercida pela Equipe Técnico-Pedagógica do Observatório da Educação Inclusiva e Integral, responsável pela elaboração das atas, registro das deliberações e acompanhamento do cumprimento das decisões.

Art. 6º Os trabalhos do CIP deverão observar os princípios da equidade, transparência, acessibilidade, colaboração intersetorial e gestão baseada em evidências.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANITA AYRES DA FONSECA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 222, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do afastamento preventivo da servidora JULIANA DANDARAH BARAÚNA LEOCARDO DA SILVA, matrícula nº 223.799-7, do exercício do cargo nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de dezembro de 2025, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETE FÁTIMA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 12 de junho de 2025, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2025, pág. 50, que trata do afastamento para o exterior da CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2 e OUTROS, com destino à cidade de Birmingham (Estados Unidos - EUA), no período de 25 de junho a 08 de julho de 2025; ONDE SE LÊ: "...e conforme a discriminação de períodos constante do Ofício Nº 52/2025 - PMDF/DSAP/DAS/CCF/CH (173343463)...", LEIA-SE: "...e conforme a discriminação de períodos constante do Ofício Nº 52/2025 - PMDF/DSAP/DAS/CCF/CH (173343463), do Memorando nº 146/2025 - PMDF/DSAP/DAS/CCF/CH (178224753), e da Informação Técnica nº 209/2025 - CM/AJL (173351486) e Informação Técnica n.º 496/2025 - CM/AJL (190896512)..."

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula 50.949/3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas obrigações, a TC QOPM VIRGÍNIA SOUZA LIMA, matrícula 50.933/7, na função de Subchefe do Centro de Inteligência, SIGHR 21102020, Símbolo CPC-08, no período de 03 a 17 de novembro de 2025, e por motivo de Férias. (00054-00191797/2025-12)

DESIGNAR a MAJ QOPM RAISSA ELIANA D'OLIVEIRA RESENDE, matrícula 73.472/1, Chefe da Seção de Relações Públicas do Centro de Comunicação Social (CCS), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ANDRE LUIZ CALDAS, matrícula 50.588/9, na função de Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS), SIGHR 21102545, Símbolo CPE-02, no período de 07 a 12 de abril de 2025, por motivo de Férias. (00054-00194016/2025-41)

DESIGNAR o MAJ QOPM MARLOS LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 21.943/6, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALLENSON NASCIMENTO LOPES, matrícula 50.880/2, na função de Comandante do 19º BPM, SIGHR 21102559, Símbolo CPC-08, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00193341/2025-97)

DESIGNAR o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula 50.644/3, Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, matrícula 50.567/6, na função de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, SIGHR 21102453, Símbolo CPE-02, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino, e no período de 29 a 31 de dezembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00193967/2025-01)

DESIGNAR o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, Diretor da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JOSÉ ÍTALO SOARE TOMAZ, matrícula 50.653/2, na função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), SIGHR 21102021, Símbolo CPE-02, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00196706/2025-35)

DESIGNAR o MAJ QOPM RANDER DE MIRANDA PEREIRA, matrícula 74.667/3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLAUDIO JOSE DE BARROS, matrícula 50.735/0, na função de Subdiretor da Diretoria de Pessoal Militar, SIGHR 21102026, Símbolo CPC-08, no período de 05 a 16 de novembro de 2025, e no período de 20 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00196723/2025-72)

DESIGNAR a TC QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, matrícula 50.515/3, na função de Diretor de Pagamento de Pessoal, SIGHR 21102425, Símbolo CPE-05, no dia 31 de dezembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00196328/2025-90)

DESIGNAR o MAJ QOPM NEWTON DE ARAÚJO VALE, matrícula 51.424/1, chefe da SPOI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675-3, na função de Subcomandante do CPESP, SIGHR 21102571, Símbolo CPC-08, no período de 04 a 10 de dezembro de 2025, 13 e 14 de dezembro de 2025 e 18 a 20 de dezembro de 2025, por motivo de LTSP, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino, e no período de 27 a 31 de dezembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00186090/2025-94)

DESIGNAR o CAP QOPM PABLO GOMES FERNANDES, Matrícula 196.028/8, Subcomandante do 13º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 50.899/3, na função de Comandante do 13º BPM, SIGHR 21102513, Símbolo CPC-08, no período de 15 a 28 de novembro de 2025, por motivo de participação no Curso Internacional "Integração Social de Jovens Marginalizados". (00054-00183185/2025-56)

DESIGNAR o MAJ QOPM EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 50.856/X, Subcomandante do BOPE, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ZAIRO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA, matrícula 50.865/9, na função de Comandante do BOPE, SIGHR 21102524, Símbolo CPC-08, no período de 06 a 09 de novembro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00192514/2025-50)

DESIGNAR o MAJ QOPM EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 50.856/X, Subcomandante do BOPE, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ZAIRO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA, matrícula 50.865/9, na função de Comandante do BOPE, SIGHR 21102524,

Símbolo CPC-08, no período de 13 a 15 de outubro de 2025, por motivo Dispensa Recompensa. (00054-00191639/2025-62)

DESIGNAR o MAJ QOPM CIDJAN SANTAREM BRITO, matrícula 72.943/4, Subcomandante do 16º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALESSANDRO LOPES ARANTES, matrícula 50.887/X, na função de Comandante do 16º BPM, SIGRH 21102555, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 20 de dezembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00182428/2025-39)

DESIGNAR o MAJ QOPM CIDJAN SANTAREM BRITO, matrícula 72.943/4, Subcomandante do 16º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALESSANDRO LOPES ARANTES, matrícula 50.887/X, na função de Comandante do 16º BPM, SIGRH 21102555, Símbolo CPC-08, no período de 05 a 14 de novembro de 2025, por motivo de Férias, 17 a 19 de novembro de 2025, e nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00178240/2025-96)

DESIGNAR o MAJ QOPM ADSON RAMOS NUNES, matrícula 195.587/X, Subcomandante do 1º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCIO ROGERIO SILVA RODRIGUES, matrícula 21.548/1, na função de Comandante do 1º BPM, SIGRH 21102489, Símbolo CPC-08, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00187198/2025-02)

DESIGNAR o MAJ QOPM RANDER DE MIRANDA PEREIRA, matrícula 74.667/3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM AURELIO GALDINO, matrícula 50.646/X, na função de Diretor da Diretoria de Pessoal Militar, SIGRH 21102025, Símbolo CPE-05, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual, e no período de 17 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de Licença Nupcias, e no período de 29 a 31 de dezembro 2025, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00196752/2025-34)

DESIGNAR a TC QOPM VIRGÍNIA SOUZA LIMA, matrícula 50.933/7, Subchefe do Centro de Inteligência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula 50.501/3, na função de Chefe do Centro de Inteligência, SIGRH 21102546, Símbolo CPE-02, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00191648/2025-53)

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula 50.949/3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas obrigações, a TC QOPM VIRGÍNIA SOUZA LIMA, matrícula 50.933/7, na função de Subchefe do Centro de Inteligência, SIGRH 21102020, Símbolo CPC-08, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00191829/2025-80)

DESIGNAR o MAJ QOPM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 77.182/1, Subcomandante do 5º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, matrícula 50.727/X, na função de Comandante do 5º BPM, SIGRH 21102549, Símbolo CPC-08, no período de 05 a 07 de novembro 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00193423/2025-31)

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 514, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 10 e Art. 259 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o teor do Memorando Nº 217/2025 - PMDF/2ºBPM/SP/SSJD/PA, de 17 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPM WÁLLACE RAFAEL RODRIGUES LÍCIO, Matr. 736.379-6, da função de Executor do Contrato de Cessão de Uso, celebrado entre a Superintendência de Patrimônio da União no Distrito Federal - SPU/DF e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, tendo por objeto a Cessão de Uso Gratuita do imóvel localizado na Área Especial nº 08, Setor "B", Taguatinga Norte / DF, destinado para o funcionamento do 2º BPM/DF, nos termos do Processo SEI nº 0054-001038/2011.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA CARLOS MARQUES SERPA DOS REIS, Matr. 20.087-5, para a função de Executor do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 336, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI do artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2007, e em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 45.414, de 15 de janeiro de 2024, conforme Processo SEI 00055-00016017/2025-28, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Políticas Públicas para Mulheres no Detran-DF, instituído pela Portaria nº 52, de 22 de abril de 2024 (138978191), observando as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 45.414, de

15 de janeiro de 2024, conforme processo em epígrafe, que passa a ter a seguinte composição:

- I - Membro/ Presidente: JOYCE DA HORA DUARTE BARROSO, matrícula 65.636-4;
- II - Membro: PAULA ROBERTA MOREIRA, matrícula 250900-8;
- III - Membro: ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA - matrícula 250284-4;
- IV - Membro: LUCIANA ROCHA GOMES URBANO, matrícula 250.372-7;
- V - Membro: MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4;
- VI - Membro: CRISTIANE FERNANDES REIS, matrícula 259884-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.608, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023 e na Instrução nº 532/2024-Detran/DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da contratação referente ao Processo Administrativo nº 00055-00035957/2025-16, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 49/2024-PMDF, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde (Educador Físico e Terapeuta Ocupacional), sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra:

- I - ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1.171-1, lotado na GERDAB, matrícula nº 256.634-6, a fim de atuar como Fiscal Titular;
- II - HUGO AKIRA CAMPOS AKAI, matrícula nº 256.830-6, lotado na GERDAB, a fim de atuar como Fiscal Substituto;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 986, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 1.721.247-2, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FÁBIO FONTES BORGES, matrícula nº 256.790-3, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Segurança e Infraestrutura (Gecin), da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura (Cosin), da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Dirtec) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/12/2025 a 07/01/2026, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00134972/2025-46.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

INSTRUÇÃO Nº 987, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES GOMES JUNIOR, matrícula nº 1.426-5, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor MARCELO FERREIRA BRANDÃO, matrícula nº 182.323-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada de Brasília (Nuate I), da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 20/01/2026 a 29/01/2026, referente às férias regulamentares do titular.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

INSTRUÇÃO Nº 988, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 256775-X, Técnica em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.033-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso anual, e durante o período de 05/01/2026 a 14/01/2026 por motivo de férias regulamentares da titular do cargo, nos termos do processo 00055-00114144/2025-91.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

INSTRUÇÃO Nº 989, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de impressão para o local indicado pela equipe técnica da Dirtec.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula: 196386-4 (GESOS/DIRTEC)

II - Integrante Técnico: ALESSANDRO ALVES ROCHA, mat. 1302-1 (COSIN/DIRTEC)

III - Integrante Administrativo: ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula: 993-8 (GESOS/DIRTEC).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PEREIRA DA COSTA

INSTRUÇÃO Nº 990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA LÚCIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.154-1, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 250.208-9, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação (Nuhab II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 15/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00009161/2025-16.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 983, de 26 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 245, de 29 de dezembro de 2025, página 28, referente à substituição por motivo de recesso de final de ano do servidor DJOVINI DI OLIVEIRA, Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), ONDE SE LÊ: “...29/12/2025 a 31/12/2025...”, LEIA-SE: “...29/12/2025 a 02/01/2026...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 360 (trezentos e sessenta) dias, de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de CLEUNICE ALVES CAJÁ, matrícula nº 1071939, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme publicação DODF nº 186, de 01/10/2025, página 45 (190150158). Processo SEI 04026-00054521/2025-98.

JADILLE MENDES CORREA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, matrícula 1.692.828-8 e RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426-9, que atuarão, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo das Notas de Empenho 2025NE01525 (de 15/09/2025), 2025NE01600 (de 29/09/2025), 2025NE01601 (de 29/09/2025), 2025NE01627 (de 06/10/2025) e 2025NE01636 (de 14/10/2025), emitidas em favor da empresa RBS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00037478/2025-04, que tem por objeto a aquisição de: 30 (trinta) KIT PORTAS PRONTAS PVC WOOD (80X210) O KIT PORTA PRONTA CONTÉM: PORTA DE MADEIRA + JOGO DE MARCO COM BORRACHA AMORTECEDORA + JOGO DE ALIZARES + JOGO DE DOBRADIÇAS + FECHADURA. MARCA: SINCOL. ITEM 89 DO GRUPO 09 e 02 (dois) KIT PORTAS PRONTAS PVC WOOD (90X210) O KIT PORTA PRONTA CONTÉM: PORTA DE MADEIRA + JOGO DE MARCO COM BORRACHA AMORTECEDORA + JOGO DE ALIZARES + JOGO DE DOBRADIÇAS + FECHADURA. MARCA: SINCOL. ITEM 90 DO GRUPO 09 (2025NE01525); 800 (oitocentos) REVESTIMENTO CERÂMICO, DESCRIÇÃO: TIPO REVESTIMENTO DE PISO, MEDINDO 35,5 X 72,5CM, BRANCO RETIFICADO ACETINADO, 1ª QUALIDADE PEI 4. - UNIDADE METRO QUADRADO. MARCA FIORANO. ITEM 82 DO GRUPO 08, 250 (duzentos e cinquenta) PORCELANATO, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, LARGURA 70 X 70 CM, ESPESSURA 9 MM, ACABAMENTO ACETINADO, COR BÁSICA CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE A MEDIDAS. MARCA FIORANO. ITEM 83 DO GRUPO 08, 230 (duzentos e trinta) REJUNTE À BASE DE RESINA EPÓXI, BICOMPONENTE, INDICADO PARA USO EM PORCELANATOS, CERÂMICAS E REVESTIMENTOS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, MECÂNICA E À UMIDADE, NA COR CINZA PLATINA. MARCA QUARTZOLIT. ITEM 84 DO GRUPO 08, 30 (trinta) ESPAÇADOR NIVELADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO, COM ESPESSURA DE 2 MM, FABRICADO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 500 UNIDADES. MARCA CORTAG. ITEM 85 DO GRUPO 08, 20 (vinte) ESPAÇADOR, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NIVELAMENTO DE PISO, TIPO CUNHA COM ESPAÇADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR; COM ESPESSURA DE 2MM, CAIXA COM 500 UNIDADES. MARCA CORTAG. ITEM 86 DO GRUPO 08 e 15 (quinze) ESPÁTULA MANUAL PARA APLICAÇÃO DE REJUNTES CIMENTÍCIOS OU EPÓXI, CONFECCIONADA COM BASE PLANA EM EVA DE ALTA INTENSIDADE. MARCA MAX. ITEM 87 DO GRUPO 08 (2025NE01600); 03 (três) SERRA MÁRMORE 125MM: - POTÊNCIA: 1450W - CAPACIDADES: 90º - 40MM / 45º - 21,5MM - DIÂMETRO DO DISCO: 125MM - ROTAÇÕES POR MINUTO: 12200 RPM - DIMENSÕES (C X L X A): 238 X 211 X 169MM - PESO: 3 KG IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: MAKITA. MARCA: BOSCH. ITEM 91 DO GRUPO 10, 03 (três) PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL, S/ FIO, PROTEÇÃO DAS CÉLULAS DA BATERIA, MOTOR C/ ESCOVAS DE CARVÃO SUBST. FUNÇÃO ELECTRONIC CELL PROTECTION, COM 2 BATERIA DE LÍTIO, BATERIA: 18V 1.5AH, TORQUE MÁX (DURO/MACIO): 54/21NM, CONFIG. TORQUE: 20+2, MANDRIL DE APERTO RÁPIDO: 1/2" (13MM), DIMENSÕES: (CXLXA): 210 X 62 X 225MM. MARCA: DEWALT. ITEM 92 DO GRUPO 10, 03 (três) PLAINA ELETTRICA - DE AÇO, PARA MADEIRA E ALISAMENTO DE EXTREMIDADES, NA TENSÃO DE 220V, COM ROTACAO DE 13.000RPM, POTENCIA DE 750 WATTS, PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA DE 0 A 2MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 2,5 KG. MARCA: MAKITA. ITEM 93 DO GRUPO 10, 03 (três) MOTOR MONOFASE 3 CV P/ SERRA COM POLIA. MARCA: WEG. ITEM 94 DO GRUPO 10, 03 (três) MÁQUINA FONTE INVERSORA DE SOLDA; MMA 250 A - BIVOLT; COM DISPLAY DIGITAL E ALÇA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA: SUPERTORK. ITEM 95 DO GRUPO 10, 03 (três) COMPRESSOR DE AR 2 HP 140 PSI CMV10 PL/100A. MARCA: MOTOMIL. ITEM 96 DO GRUPO 10, 03 (três) ESMERIL 8" 1 HP MONOFÁSICO 220V. MARCA: MOTOMIL. ITEM 97 DO GRUPO 10 e 03 (três) PISTOLA PINTURA, TIPO SUCÇÃO, CAPACIDADE 1 L, DIÂMETRO BICO 1,60 MM, APLICAÇÃO PINTURAS EM GERAL. MARCA: PUMA. ITEM 98 DO GRUPO 10 (2025NE01601); 04 (quatro) GRAMPO TIPO SARGENTO MODELO C, COM ABERTURA ÚTIL DE 10 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 254 MM) FABRICADO EM AÇO FORJADO OU FERRO NODULAR, COM HASTE ROSCADA EM AÇO TEMPERADO E ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTADO ANTICORROSIVO. MARCA: MTX. ITEM 99 DO GRUPO 10, 04 (quatro) GRAMPO TIPO SARGENTO MODELO C, COM ABERTURA ÚTIL DE 12 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO FORJADO OU FERRO FUNDIDO NODULAR, BARRA ROSCADA EM AÇO TRATADO TERMICAMENTE, EMPUNHADURA GIRATÓRIA E MORDENTES REFORÇADOS. MARCA: MTX. ITEM 100 DO GRUPO 10, 04 (quatro) GRAMPO TIPO SARGENTO, MODELO TIPO T, TAMANHO 1,5M PARA FIXAÇÃO, PRENSAGEM OU UNIÃO DE PEÇAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO OU FERRO FUNDIDO, BARRA DESLIZANTE TIPO T EM PERFIL RESISTENTE, ROSCA TRAPEZOIDAL E CABO DE APERTO EMBORRACHADO OU METÁLICO. COM MORDENTES REFORÇADOS COM PROTEÇÃO CONTRA MARCAS NAS PEÇAS E SISTEMA DE AJUSTE RÁPIDO. ITEM 101 DO GRUPO 10 e 04 (quatro) ENXADA, DESCRIÇÃO: EM AÇO, TIPO LÂMINA LARGA COM 296MM, CABO EM MADEIRA APARELHADA. MARCA: TRAMONTINA. ITEM 103 DO GRUPO 10, 04 (quatro) RÉGUA PARA PEDREIRO, DE 3 METROS,

FABRICADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO RETIFICADO OU LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR FACES PLANAS E PARALELAS, COM ACABAMENTO LISO. MARCA: ALUMAV. ITEM 104 DO GRUPO 10 (2025NE01627); 04 (quatro) CARRINHO DE MÃO REFORÇADO COM CHASSI METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA FUNDA, COMPLETO; COM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA FUNDA CAPACIDADE: 45 LITROS. MARCA: ESFÉRA. ITEM 102 DO GRUPO 10 (2025NE01636), conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e ao Fiscal Técnico/Administrativo designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria n.º 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e à Portaria n.º 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências. Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras ora designadas, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1.048, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00064297/2025-12 resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SERGIO APARECIDO GANDRA, matrícula 251.544-X, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06/11/2025.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.236, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAEGELA LOURENÇO DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula 02420570, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, Código SGRH nº 05002381, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 19/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.237, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, matrícula nº 02158094, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802899, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 06/01/2026 a 15/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.238, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula nº 17256232, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SGRH nº 02803915, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 22/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.239, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO SANTOS, matrícula 02413736, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803041, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 20/12/2025 a 29/12/2025, por motivo férias regulamentares

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ERIC HENRIQUE DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 02496852, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, código SGRH nº 02803290, da Diretoria de Políticas para Grupos Vulneráveis, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 29/12/2025 a 12/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.241, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LAURA GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 01980505, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SGRH nº 02803715, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.242, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDVAN SILVA RIOS, matrícula nº 17253241, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, Código SGRH nº 02803499, da Gerência da Estação da Cidadania da QNM-28, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelos períodos de 29/12/2025 a 02/01/2026 e de 05/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de recesso de final de ano e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.243, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PEDRO DE SOUZA LIMA JUNIOR, matrícula nº 17246768, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SGRH nº 02803988, da Coordenação de Programas Voltados para a Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 23/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.244, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIEGO DE BRITO FITAS, matrícula nº 02458675, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SGRH nº 02803952, da Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 19/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.245, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMANDA APARECIDA FIDELIS RODRIGUES IRINEU, matrícula nº 02380048, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SGRH nº 02803064, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal,, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.246, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, para atuar na elaboração de estudos socioeducativos e de projetos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto com a seguinte alteração:

I - Designar ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula 220.491-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.247, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ERICA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 02403331, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803072, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 24/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUSANA PINHEIRO ANTUNES FORTUNATO, matrícula nº 01722964, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803944, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 13/12/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.250, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS REGINA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02489708, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE07, Código SGRH nº 02803079, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 29/12/2025 a 02/01/2026 e 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.251, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CÁSSIA FERNANDES, matrícula nº 01981269, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803054, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.252, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, matrícula nº 02157799, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802994, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 04/01/2026 a 13/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPS/PGDF, 09 (NOVE) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, da ex-servidora ROSANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0197072-0, Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00076740/2025-06.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 533, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA ALVES VIEIRA, matrícula 193.753-7, Técnico Socioeducativo e BENILTON DE JESUS, matrícula 103.394-8, Técnico Socioeducativo, para atuar, como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no NUPP: 0003-01-000000004124/0025-62, na Plataforma Parcerias GDF MROSC, da Instituição ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, cabendo aos designados as atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 249.059-5, Especialista Socioeducativo, como Suplente da parceria do objeto constante no NUPP: 0003-01-000000004124/0025-62, na Plataforma Parcerias GDF MROSC, da Instituição ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, cabendo ao designado as atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar ISIS FREIRE LEANDRO, matrícula 173.109-2, Agente Socioeducativo e RITA DE CÁSSIA SOUZA CRUZ, matrícula 248.976-7, Especialista Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no NUPP: 0003-01-000000004124/0025-62, na Plataforma Parcerias GDF MROSC, da Instituição ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, cabendo às designadas as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ PHILIPPE DE JESUS TAVARES, matrícula 392.668-0 como Executor Titular e RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 253.546-8, como Executor Suplente, para fiscalização do Contrato nº 003/2024 (id Sei 142218107), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de impressão, cópia e digitalização, processo SEI nº 00015-00001593/2024-39, celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024 e pela Portaria nº 137, de 24 de novembro de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 221.642-6, Chefe, Símbolo CPE-04, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula 284.632-2, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 12 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026 por motivo de férias do titular.

SERGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024 e pela Portaria nº 137, de 24 de novembro de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 108.575-1, Assessora Especial, Símbolo CPE-06, para substituir ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula 284.595-4, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de final de ano do titular.

DESIGNAR a servidora MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula 285.421-X, Chefe da Assessora Especial, Símbolo CNE-04, para substituir ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula 284.595-4, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 05 de janeiro de 2026 e 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular.

SERGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO, matrícula nº 285.154-7, Assessor Especial, para substituir a servidora INGRID MELLO GALVAO, matrícula 284.708-6, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de fim de ano do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 491, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o contido no Memorando Nº 22/2025 - NOVACAP/PRES/CPCO (187936889), no Despacho - NOVACAP/PRES/CPCO (189617705), bem como no Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (189987215), resolve:

Art. 1º Dispensar as empregadas públicas ROSILENE SANTANA, matrícula nº 74.034-9, e ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 74.025-X, da COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS e SEMOVENTES, referente ao exercício financeiro de 2025, constituída no âmbito desta Companhia, por meio da Instrução Nº 430, de 21 de outubro de 2025 (185062663).

Art. 2º Nomear os empregados públicos ENÉAS QUIRINO DA COSTA FILHO, matrícula nº 74.874-9, como membro representante da Diretoria de Suporte, e CLAUDIO BALDUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.875-1, na qualidade de membro representante da Diretoria das Cidades, para compor a presente Comissão, mantendo-se inalterados os demais membros, nos termos e condições descritos neste instrumento:

I - Representantes da Diretoria de Suporte

a) LUÍS SEGUNDO DE MAGALHÃES, matrícula nº 74.208-2, lotado na DSP/DSEL, Presidente;

b) ROSEMÁRIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 58.658-7, lotado na DTR/DOPE, membro;

c) ENÉAS QUIRINO DA COSTA FILHO, matrícula nº 74.874-9, lotado na DSP/DSEL, membro;

II - Representantes da Diretoria Jurídica

a) JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS PRIMO, matrícula nº 18.385-7, lotado na PRES/DJ, membro; e

b) FRANCISCO PAULO MOREIRA MARCELINO, matrícula nº 74.733-5, lotado na PRES/DJ, membro.

III - Representantes da Diretoria de Planejamento e Projetos

a) LUIZ RODRIGUES SILVA, matrícula nº 74.439-5, lotado na DPR/DPRE, membro;

IV - Representantes da Diretoria de Obras

a) MOISÉS BENTO DA SILVA, matrícula nº 73.908-1, lotado na DPU/DFIS, membro;

b) MILTON TEODORO DE SOUZA, matrícula nº 73.546-9, lotado na DED/DISA, membro;

c) ARNOR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.121-3, lotado no DO/DDR, membro;

V - Representantes da Diretoria das Cidades

a) VALQUÍRIA DO AMPARO PAZ, matrícula nº 74.063-2, lotada na DPJ/DMAV, membro;

b) RENATO CARNEIRO PEDROZA, matrícula nº 73.855-7, lotado na DEP/DPEB, membro;

c) CLAUDIO BALDUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.875-1, lotado na DRE/DRCE, membro.

Art. 3º Mantém-se o prazo concedido o prazo até 31 de dezembro de 2025, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final do Inventário Anual, conforme Instrução Nº 430, de 21 de outubro de 2025 (185062663).

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução passa a vigorar na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 792, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSÉ BOSCO DA SILVA, matrícula 224.418-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 7.735 (sete mil, setecentos e trinta e cinco) dias, 21 ano(s), 02 mês(es) e 10 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa ao período de: 02/05/1987 a 24/11/1989, 14/12/1990 a 24/12/1990, 04/04/1994 a 09/10/2012, 01/07/2016 a 31/07/2016 contados para aposentadoria; 1.033 (mil e trinta e três dias) dias, 02 ano(s), 09 mês(es) e 29 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pela Polícia Militar do DF, relativa ao período de: 01/06/1991 a 29/03/1994, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo SEI Nº 00113-00031061/2025-17.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 551, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Julgamento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e com fundamento na Lei Distrital nº 4.752 de 07 de fevereiro de 2012; no art. 5º, V do Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012 e no Decreto Distrital nº 36.201, de 29 de dezembro de 2014, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF e o previsto no Art. 95, Inciso I, do Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Ajustar a composição da Comissão Permanente de Julgamento, instituída com a finalidade de analisar e julgar as propostas de participação dos editais das chamadas públicas no âmbito do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF realizados pela SEAGRI/DF, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e outras normas infralegais.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

I - EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 1.406.567-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula 1.719.061-4, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 1.661.696-0, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, membros titulares e,

II - RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; MÉRCIA ROMERO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1.661.254-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, Extensionista Rural - Técnico em Agropecuária, matrícula 1689337-9, membros suplentes.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Julgamento, de forma colegiada, emitir pareceres fundamentados sobre a habilitação e as propostas dos participantes do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, conforme critérios estabelecidos nos editais de chamamento público e na legislação vigente.

Art. 4º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão Permanente de Julgamento será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Os membros titulares da Comissão de Julgamento serão substituídos em suas faltas eventuais pelos respectivos suplentes designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 209, de 11 de junho de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 16612590, Assessora Técnica, para substituir MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572X, Diretor da Diretoria de Gestão de Aquisições, símbolo CPE-07, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006096/2024-44.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 553, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, inciso I, III e V, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e no art. 6º da Portaria nº 321, de 1º de novembro de 2024, e conforme instruções contidas no processo nº 00070-00017964/2018-73, resolve:

DISPENSAR a servidora ROBERTA SANTANA HONDA, matrícula nº 1719261-7, da função de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída por meio da Portaria nº 321, de 1º de novembro de 2024.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 554, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, IX do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTA SANTANA HONDA, matrícula nº 17192617, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão II, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 29/12/2025, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00008933/2025-51.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso I, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189/2022, e o art. 10, inciso VI, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer as atividades de monitoramento da execução do projeto piloto de instalação de sistema de energia solar fotovoltaica no edifício Biotic – Sede da FAPDF.

Parágrafo único. O projeto de que trata o caput corresponde à contrapartida do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), objeto do Processo nº 00193-00002345/2023-46, vinculado à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, titular da Unidade Consumidora nº 01210438 (Código do Cliente: 1803351-2), localizada no endereço Granja do Torto, Lote 04, Parque Tecnológico Cidade Digital, Lago Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 74.133.323/0001-90.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado a representar a FAPDF junto à Neenergia, exclusivamente para tratar de assuntos relacionados à microgeração distribuída de energia elétrica, na modalidade de energia solar fotovoltaica.

Art. 3º A designação de que trata esta Instrução não implica percepção de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GLECE SOARES DA FONSECA, matrícula nº 1.715.808-7, Assessor Especial, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-07, para substituir RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-03, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026 por motivo de férias da titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00029171/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora MAYRA DE LIMA GRANJEIRO, matrícula nº 02811219, dependente Albert Granjeiro Guedes, nascido em 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 904, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, para substituir FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 02826569, Secretário Executivo, Símbolo CNE 01, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, nos 22/04/2025 a 25/04/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000346/2025-59.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 905, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GUILHERME MOREIRA GONÇALVES, matrícula 02802953, para substituir VALDIR GENIVALDO JOSE DIAS, matrícula 02817039, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Controle Patrimonial/ULOM/SUAG/SEEDS, no período de 15/12/2025 a 24/12/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000451/2025-98.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 906, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CHRISTIANO R. DE SOUZA FRANCO, matrícula 01772252, para substituir PATRICIA MARIA CYRIACO DA SILVA, matrícula 02154781, Gerente, símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas/DISA/SUBSAS/SEEDS, nos dias 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000593/2025-55.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 907, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALVARO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO, matrícula 02803070, para substituir ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 01762559, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 26/12/2025, 29/12/2025 e 30/12/2025, em razão de abono de ponto, e de 31/12/2025 e 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000540/2025-34.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 908, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 01792733, para substituir LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000328/2025-77.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 909, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WANDER LUCIO DE CASTRO BORGES, matrícula 02150247, para substituir ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 0184850X, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e no dia 26/12/2025, em razão de recesso de final de ano, conforme processo 00431-00000555/2025-01.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de

2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIELA LOURENCO DE LIMA WAIHRICH, matrícula 01772317, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB, no período de 09/12/2025 a 20/12/2025, em razão férias regulamentares, e o período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000332/2025-35.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 911, DE 29 DE DEZEMNRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 02800071, para responder como Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Licitações/SUAG/SEEDS, no período de 10/11/2025 a 02/12/2025, em razão de exoneração do titular, conforme processo 00431-00000440/2025-16.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JOSE RAIMUNDO PEREIRA SANTOS, matrícula 02830442, para substituir RENATA RODRIGUES FLORES, matrícula 02830493, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga/SUBSAS/CPSP/DAIF, nos períodos de 08/04/2025 a 22/04/2025; 12/05/2025 a 26/05/2025; 29/07/2025 a 04/08/2025 e de 06/08/2025 a 07/08/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000517/2025-40.

TORNAR PÚBLICA a designação de NIQUELE DE SOUZA COSTA, matrícula 01751603, para substituir RENATA RODRIGUES FLORES, matrícula 02830493, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga/SUBSAS/CPSP/DAIF, no período de 03/09/2025 a 07/09/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000517/2025-40.

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAEL DIOLINDO DE SOUZA, matrícula 02815028, para substituir RENATA RODRIGUES FLORES, matrícula 02830493, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga/SUBSAS/CPSP/DAIF, nos períodos de 08/10/2025 a 31/10/2025, e de 01/11/2025 a 16/11/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000517/2025-40.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 913, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 02800829, para substituir LUIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 02795051, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Sol Nascente/DAIF/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000541/2025-89.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 914, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de

24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 02810786, para responder como Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social Móvel/DAIF/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000551/2025-14.

TORNAR PÚBLICA a designação de ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, matrícula 02811960, para responder como Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social Móvel/DAIF/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/12/2025 a 28/12/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000551/2025-14.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 915, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RODRIGO OTAVIO COLTRI LUGO SORACE, matrícula 1542664, para substituir ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula 0280073X, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Contratos e Convênios/COLIC/SUAG/SEEDS, no período de 01/12/2025 a 04/12/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000437/2025-94.

KELLY GOMES DOS REIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 893, de 26 de dezembro de 2025, publicada no DODF Nº 245, segunda-feira, 29 de dezembro de 2025, referente à designação de DEVIKA PRISCILA REGÍLIO GUEDES DE SOUZA, matrícula 01976222, para substituir ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, ONDE SE LÊ: “...no período de 20/11/2025 a 30/11/2025 e de 01/12/2025 a 04/12/2025, em razão de licença médica...”, LEIA-SE: “...no período de 20/11/2025 a 30/11/2025, em razão de licença médica...”.

Na Ordem de Serviço nº 897, de 26 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 245, de 29 de dezembro de 2025, referente à designação de substituição de PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: “...período de 29/12/2025 a 30/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, e dia 31/12/2025 em razão de férias...”, LEIA-SE: “...período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso VI, do Estatuto Social desta empresa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003336/2023-60, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 26/07/2019 – Codhab, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, e Edital de Resultado Final nº 10, de 03/04/2019 – Codhab, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, para exercer Emprego Permanente do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, com lotação na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme a seguir: (emprego, especialidade, carga horária, nome e classificação):

Assistente, Especialidade Agente Administrativo (CÓDIGO 200), 40 horas, ANA KARINA NASCIMENTO LEITE, 108º; LAIS GRACIANO TRAVASSOS, 109º; THIAGO FERREIRA NAVARRO,110º; KAROLLINE RAMOS DA SILVA, 111º; EVELYN RODRIGUES LOURENÇO, 112º; ALINE CRISTINA CUNHA PEREIRA DA SILVA, 113º; RENATA TORRES LATTARO SOARES, 114º; SÉRGIO ANDREY SILVA DE FREITAS, 115º; DAYSE DE SOUZA NALDO FEITOSA,116º; RENATA DA SILVA PESSOA, 117º ;BIANCA LIMA DE FREITAS ARAUJO, 118º.

Assistente, Especialidade Técnico em Edificações (CÓDIGO 201), 40 horas, ampla concorrência, em substituição ao esgotamento da lista de classificados do emprego de Assistente, Especialidade Técnico em Topografia: JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO, 26º; CECÍLIA TEODORO MENEZES,27º; GUSTAVO COSTA RIBEIRO SOARES, 28º.

Analista, Especialidade Engenharia (CÓDIGO 305), 40 horas, pessoa com deficiência (PcD), em substituição ao esgotamento da lista de classificados para o referido emprego em ampla concorrência: ALCIMAR BATISTA BORGES, 5º.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019 e em vista do Art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula nº 282.294-6, para atuar como substituto legal da titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Pregão, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2026, conforme Processo SEI nº 00220-00001567/2024-11.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em Exercício, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR WILSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR, matrícula nº 02870789, Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula 0037377X, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 14/01/2026 a 23/01/2026. Processo SEI/GDF nº 04039-00002002/2024-41.

MARCELO CRUZ BORBA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 01700147, como gestor(a) e TALITA CINTIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 0286604-8, como fiscal setorial do Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº01/2025, celebrado com Aliny Tomaz Pereria, objeto do processo 00196-00002187/2025-10.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 01700147, como gestor(a) e TALITA CINTIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 01700237, como fiscal setorial do Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº02/2025, celebrado com Josefa Joselita Rolim Tomaz, objeto do processo 00196-00002187/2025-10.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 01700147, como gestor(a) e TALITA CINTIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 01700237, Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº03/2025, celebrado com André Vicente dos Santos, objeto do processo 00196-00002187/2025-10.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 01700147, como gestor(a) e TALITA CINTIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 01700237, como fiscal setorial do Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº04/2025, celebrado com Letycia Rodrigues Galeno, objeto do processo 00196-00002187/2025-10.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 01700147, como gestor(a) e TALITA CINTIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 01700237 como fiscal setorial do Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº05/2025, celebrado com Alessandra Luiza Claudio Muradas, objeto do processo 00196-00002187/2025-10.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de Gestão de Contratos, no âmbito da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal – SEPAN/DF, para gestão e fiscalização dos contratos provenientes do Edital de Credenciamento nº 001/2025 para prestação de serviços de fornecimento de ração animal e de serviços veterinários de castração e de microchipagem para cães e gatos resgatados e/ou mantidos sob tutela de pessoas jurídicas ou físicas no Distrito Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III, V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Gestão dos Contratos provenientes do Edital de Credenciamento nº 001/2025 para prestação de serviços de fornecimento de ração animal e de serviços veterinários de castração e de microchipagem para cães e gatos resgatados e/ou mantidos sob tutela de pessoas jurídicas ou físicas no Distrito Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, os seguintes servidores:

I. MARLON ANDRADE DAS VIRGENS, Matrícula 0285.622-0;

II. GRAYCE CHRISTHINA GOMES, Matrícula: 0285.130-X;

III. FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA, Matrícula: 1.726.866-4;

IV. THAIANE VALESSA BELARMINO DE SÁ, Matrícula: 1.726.688-2;
V. SAMARA CHAGAS GOMES, Matrícula: 0285.625-5.
Art. 2º A Comissão é coordenada pelo servidor indicado no inciso I do artigo 1º e, na sua ausência, pelo servidor indicado no inciso II do artigo 1º ou incisos subsequentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JEAN PIERRE BARBOSA CARVALHO, matrícula nº 277.316-3, Assessor, Símbolo CC-06, da Gerência de Atendimento Empresarial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, SAULO SILVA ANDRADE, matrícula nº 283.410-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento Empresarial, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00011736/2025-13

DESIGNAR JESSICA DE SOUSA MENDES, matrícula nº 278.709-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Aumoxarifado, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THIAGO DE OLIVEIRA CANDIDO, matrícula nº 285.323-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Logística e Material, no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011725/2025-25.

DESIGNAR GABRIEL VINICIUS DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 286.724-9, Assessor, Símbolo CC-06, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUCAS DAVIDSON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.105-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00011674/2025-31.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 498, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 2º Designar GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula nº 283.454-5, para substituir a Chefe de Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025, por motivo de recesso da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELANO FERNANDES LOPES

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designação de suplente

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7, para atuar como Integrante Requisitante suplente da Ordem de Serviço nº 172, de 10 de novembro de 2025 (186942931), cujo objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços postais, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00006104/2025-11.

Art. 2º Designar LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2, para atuar como Integrante Administrativo suplente da Ordem de Serviço nº 172, de 10 de novembro de 2025 (186942931), cujo objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços postais, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00006104/2025-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Gestor, Suplente e Fiscais

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar MICHELLE O. DA SILVA SANTIAGO, Gerente de Atendimento ao Usuário, matrícula nº 274.833-9, para atuar como GESTOR, GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, Gerente de Operações, matrícula nº 79.229-2, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato nº 22/2025 CGDF X TORINO INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto refere-se à aquisição de 214 (duzentos e catorze) monitores de vídeo, conforme Ata de Registro de Preços 010/2025 - MGISP, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00005463/2024-70.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 719, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, KLEBER PACÍFICO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0254674-4, do cargo efetivo de Técnico Jurídico - Especialidade: Apoio Administrativo, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2026, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial da União, Edição 243, de 22 de dezembro de 2025 (190414488). Processo nº 00020-00053749/2025-41.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, Analista Jurídico - Bibliotecária, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 23/12/2025, Processo nº 00020-00022612/2017-35. Efeitos financeiros a contar de 01/01/2026, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

LISTA DE CONTEMPLADOS PARA O EVENTO - "REVEILLÓN PRAINHA 2025"

RELAÇÃO DE 17 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 70/2025-SEGOV, MODALIDADE CAIXEIRO, PARA ÁREA PÚBLICA NO GRAMADO EM FRENTE A ENTRADA DA PRAÇA DOS ORIXÁS - SCES TRECHO 02 - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "REVEILLÓN PRAINHA 2025", DIAS 30 E 31/12/2025.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES - CAIXEIRO	CPF
1	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	XXX.060.511-XX
2	ELIETE VIEIRA TORRES	XXX.325.774-XX
3	ELIZABETE DE ALMEIDA PEREIRA	XXX.180.641-XX
4	ESTEFANY LORRANY JANUARIO	XXX.552.321-XX
5	FELICIA DIAS DE SOUSA COSTA	XXX.369.201-XX
6	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	XXX.173.621-XX
7	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	XXX.792.741-XX
8	GABRIEL RODRIGUES DE JESUS BRITO	XXX.351.941-XX
9	KELLYANY FERREIRA RODRIGUES	XXX.147.284-XX
10	LUCIVANIA DOS SANTOS NUNES	XXX.535.961-XX
11	LUIS FILIPE DE OLIVEIRA	XXX.267.071-XX
12	LUZIA DA SILVA	XXX.128.311-XX
13	RENILDO SOUZA FIGUEIREDO ALBINO	XXX.401.021-XX
14	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.163.413-XX
15	TATIANA CRISTINA JANUARIO	XXX.586.361-XX
16	VITORIA ANDRADE PEREIRA	XXX.749.411-XX
17	WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.037.161-XX

RELAÇÃO DE 10 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 70/2025-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA A ENTRADA DA PRAÇA DOS ORIXÁS - SCES TRECHO 02 - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "REVEILLÓN PRAINHA 2025", DIAS 30 E 31/12/2025.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	ANTONIA DE MARIA CARVALHO	XXX.191.871-XX
2	FABIANA MARIA JANUARIO DE LIMA	XXX.755.561-XX
3	HAGATHA SANTANA DA COSTA	XXX.281.771-XX
4	ISABELLY DE LIMA RIBEIRO	XXX.014.831-XX
5	JOSE FRANCISCO LEMOS JUNIOR	XXX.622.371-XX
6	LUCIANA ALVES DE LIMA RIBEIRO	XXX.233.161-XX
7	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	XXX.867.894-XX
8	MISLENE MAGNA DA COSTA	XXX.455.091-XX
9	ROSANGELA DE ANDRADE SODRÉ	XXX.638.731-XX
10	THAIS CRISTINA PAGLIARIN	XXX.898.098-XX

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES
Secretário Executivo das Cidades - Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

A Administração Regional de Planaltina torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2025 – RA-VI, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para o fornecimento de um coffee break para os melhores do ano de 2025. A 1ª Edição do Melhores do Ano no Esporte 2025 é uma cerimônia de reconhecimento e homenagem a figuras que marcaram o esporte de Planaltina-DF. O evento celebrará nomes históricos, além de donos de escolinhas, técnicos e atletas de diversas modalidades, como futebol, futsal, vôlei, basquete, corrida, artes marciais, ciclismo, entre outros. O evento se torna importante por contribuir para melhoria de Qualidade de Vida na motivação das modalidade esportiva com apoio da Administração Regional de Planaltina, a ser realizado no dia 21/02/2026 às 19h.

A contratação observará as condições e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa. O critério de julgamento adotado será o de menor preço e qualidade, por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Administração Regional de Planaltina estará recebendo as propostas no prazo de 03 dias úteis após a data de publicação no DODF, em meio digital para o e-mail: proposta.adm@planaltina.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de Planaltina, situada à Av. Uberdan Cardoso Setor Administrativo - CEP

73.380-000, Planaltina, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto à Coordenação da Administração Geral, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6337. O Termo de Referência e os requisitos para proposta estarão disponíveis no site: <https://www.planaltina.df.gov.br>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Coordenação de Administração Geral, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

WESLEY FONSECA FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

A Administração Regional de Planaltina, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 14/2025 RA-VI, destinado à aquisição de material de pintura para execução de serviços no telhado do Ginásio de Múltiplas Funções de Planaltina-DF, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a proposta mais vantajosa. O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o seguinte item:

TEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	10	Lata de tinta 18 litros tipo resina acrílica base d'água

A Administração Regional de Planaltina estará recebendo as propostas no prazo de máximo de 3 dias úteis após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, até às 18h do (horário de Brasília), em meio digital para o e-mail: proposta.adm@planaltina.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de Planaltina, situada à Av. Uberdan Cardoso Setor Administrativo - CEP 73.380-000, Planaltina, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto à Coordenação da Administração Geral, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6337. O Termo de Referência e os requisitos para proposta estarão disponíveis no site: <https://www.planaltina.df.gov.br>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Coordenação de Administração Geral, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

AVISO DE RESULTADO DE PROCURA DE IMÓVEL

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Aviso de Procura de Imóvel para locação, cujo prazo para recebimentos das propostas encerrado em 18 de dezembro de 2025, tendo por objeto a locação de imóvel destinado à instalação e acomodação da sede da Administração Regional do Jardim Botânico, com vistas ao pleno desenvolvimento de suas atividades institucionais, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Regional, com área total de 735m². Após análise das propostas analisadas, foi declarada vencedora a empresa LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sendo selecionado o imóvel localizado na Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Ed. Imperial, Bloco A, Setor Habitacional Jardim Botânico – Etapa III, CEP 71681-120, Brasília/DF.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47713/2022

Processo nº 00040-00035408/2022-77. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) revisar os valores contratados, em conformidade com o art. 65, II, d, e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, para adequar os valores unitários constantes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ao período prorrogado de 12 meses, conforme valores negociados com a Empresa, atualizando o valor unitário correspondente ao item 1, de R\$ 46.622,23 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) para o montante de R\$ 15.540,74 (quinze mil quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos); e b) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para promover o acréscimo quantitativo de 2 (duas) licenças dos softwares AutoDesk AEC Collection Standard ELD New, coleção de 16 software com recursos para planejamento e gerenciamento de projetos para construção com garantia, suporte técnico e atualizações que com fundamento nas justificativas apresentadas pela área técnica demandante, consolidadas nos Despachos- SEEC/SUENG/UARQ/DIARQ/GEP, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 584/2025 - SEEC/AJL/ULIC, passando o valor do contrato de R\$ 124.325,95 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para o montante de R\$ 155.407,43 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos), equivalente ao acréscimo de aproximadamente 25% do valor inicial atualizado. DO VALOR: o valor atual do contrato é de R\$ 155.407,43 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 31.081,48 (trinta e um mil oitenta e um reais e quatrocentos e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE27802, emitida em 24/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; e b) Do reajuste - Conforme disposto na cláusula 2.2 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, os efeitos financeiros do reajuste retroagirão a partir de 18/08/2025, em conformidade com o princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 29/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Procuradora da Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55293/2025

Processo nº 04044-00003363/2025-90. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o polo Contratado, nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para incluir a Pessoa Jurídica, ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.131.232/0001-21, com Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF nº 08.363.302/0001-29, conforme solicitado pela consultora Andreia da Silva Oliveira Gomes, com a finalidade de atualização dos dados para efetuação do pagamento pelos serviços prestados, passando a Cláusula Primeira - Das Partes a vigorar com a seguinte redação: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.***-87, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 44.486, de 02 de maio de 2023, e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.131.232/0001-21, com Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CFDF) sob nº 08.363.302/001-29, representada pela CONSULTORA ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 488.***-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes. DO VALOR: o valor máximo do presente contrato é de R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES, na qualidade de Consultora da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo o objeto é a aquisição de conjunto modular de armários deslizantes com acionamento mecânico para guarda e organização de acervo de herbário, visando atender às necessidades do acervo do Herbário Ezechias Paulo Heringer – HEPH, do Jardim Botânico de Brasília (JBB), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 688.240,00. Tipo de Licitação: Menor preço. Abertura das propostas: 14/01/2026, às 9h30min. Processo nº 00195-00000037/2025-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2025 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se Vencedora a empresa: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 3.292.000,00. Processo nº 00480-00001934/2024-71. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025
DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2026

ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS/DF sob o nº 88/2018, devidamente autorizado pelo BRB, comunica que realizará leilão público de bens móveis obsoletos, sucateados, irre recuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou demais condições que os tornem inservíveis, de propriedade do BRB, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e

Contratos do BRB e do Decreto 21.981/32 e suas alterações posteriores, nas seguintes condições:

****DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO:**** O leilão terá início para ofertas de lances a partir da publicação deste Aviso, com encerramento a partir das 10:00h do dia 09/01/2026, exclusivamente na forma on-line, por meio do cadastramento no site (www.oaleiloes.com.br). Para download do Edital e maiores informações sobre o leilão, contatar o leiloeiro pelos telefones: (61) 99534-8080 e (61) 3208-4981 ou pelo e-mail: contato@oaleiloes.com.br.

ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS
Leiloeiro Público Oficial

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 504/2025

Empresa: BRB SERVIÇOS S.A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços presenciais de suporte ao cliente. Vigência: 30 dias a partir de 19/12/2025. Valor: R\$ 860.095,77. Gestor: Ricardo M. P. Coelho. Pelo BRB: Diogo I. de Araújo; e pela contratada: Juliana G. Navarro e Renato P. da S. Neves. Proc. nº 1.539/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnoovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56373/2025

PROCESSO: 04001-00005467/2024-81. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: G S H CORP PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ: 08.397.078/0020-66. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05438/2025NE05439, emissão: 19/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 30/12/2025 a 30/12/2030. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: CARLOS HENRIQUE DELMONACO e EDUARDO FERRO DE CARVALHO, representantes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56415/2025

PROCESSO: 04001-00005579/2024-32. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.769.526/0001-66. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05538/2025NE05539, emissão: 23/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 29/12/2025 a 29/12/2030. ASSINATURA: 29/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: LUIZ SÉRGIO PIRES SANTANA e DANIELA BARONE DE LA CRUZ, representantes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56468/2025

PROCESSO: 04001-00003533/2025-60. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 60.884.855/0019-83. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05647/2025NE05648, emissão: 29/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 29/12/2025 a 29/12/2030. ASSINATURA: 29/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: JOANA DE SOUZA LOUREIRO e RENATA ARAÚJO DE SOUSA, representantes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56470/2025

PROCESSO: 04001-00005637/2024-28. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: INSTITUTO FERRER DE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ: 17.955.128/0001-01. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05651/2025NE05652, emissão: 29/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 30/12/2025 a 30/12/2030. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARCELO DE ALMEIDA FERRER, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56471/2025
PROCESSO: 04001-00007557/2025-98. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 16.575.485/0001-81. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05653/2025NE05654, emissão: 29/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 30/12/2025 a 30/12/2030. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: BENHUR DAVI HENZ, representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055979/2025. SIGGO Nº 055978. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO - Nome Fantasia DENTAL AGUIAR, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 60.751.385/0001-50. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente: Seladoras Automáticas e Manuais, nos termos da tabela abaixo, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 90034/2025 - SES/DF (178752324), Ata de Registro de Preços nº 90034/2025A - SES/DF (178752337), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	P08001804	466474	Seladora manual de grau cirúrgico com as seguintes características técnicas mínimas: promover selagem de embalagens de papel grau cirúrgico dentre outras embalagens de produtos esterilizáveis, visando manter a esterilidade dos produtos de mesa ou equivalente; fácil instalação e operação; área de selamento mínima de 6mm de largura; barra de selagem de comprimento mínimo de 300 mm; led indicador de tempo de aquecimento da resistência de soldagem; potência mínima de 100 Watts; acabamento em termoplástico ou qualidade superior; estrutura interna em aço ou qualidade superior, controlador de tempo de aquecimento com ajuste conforme tipo de material a ser selado; possuir tempo adequado para soldar a espessura para cada tipo de plástico; lâmpada indicadora de funcionamento; tensão de alimentação 220 V/ 60 Hz. Código do Item: 4.4.90.52.08.02.0025.000004-01.	UND	127

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, IMPRORROGÁVEL, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.1333/2021. Valor do Contrato: R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 2601.838124580. Nota de Empenho: 2025NE13275. Valor de empenho inicial: R\$ 87.845,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Emitido em: 17/12/2025. Evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00399877/2025-90. Data de Assinatura: 28/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056039/2025. SIGGO Nº 056039. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAIAN LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 53.211.921/0001-60. Objeto: aquisição de Materiais de Laboratório - Eletrodo com bulbo plano, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90151/2025 - SES/DF (176924732), Termo de Homologação - SES/DF (179412412), Proposta empresa (178425157), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Nº ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS (ID)	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE DE ESTOQUE	CMM	QUANTIDADE
1	36560	322398	15000	ELETRODO COMBINADO TIPO DIFUSÃO COM BULBO PLANO.Específico para medições de pH em superfícies planas; Capacidade de medição pH: 0 – 14; Temperatura de operação: 0 a 50°C; Diafragma pontual; Eletrolito de referência KCl 3M (AgCl); Orifício de recarga blindado; Compatível com PHMETRO GEHAHA PG2000.Aplicação de uso: medir pH de meios de cultura sólidos.	UN	0,42	5

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 2600.338003463. Nota de Empenho: 2025NE12527. Valor de empenho inicial: R\$ 6.180,67 (seis mil cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Emitido em: 27/11/2025. Evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00506232/2024-39. Data de Assinatura: 28/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: LAURA DUMKE PAZ.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056259/2025. SIGGO Nº 056259. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.029.372/0002-21. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90136/2025 - SES/DF (187398256), Ata de Registro de Preços 90136/2025A (187440336), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE	ITEM	CÓD. SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
1	1	P0835463	614384	APARELHOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 64 CANAIS E 128 CORTES	6
2	-	12963	INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - APARELHOS MÉDICO /ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR. Serviço para viabilizar o desmonte e transporte dos equipamentos existentes com liberação dos espaços/sites para a instalação dos aparelhos de tomografia computadorizada que serão adquiridos.	5	

Havendo divergência entre a especificação constante no Edital e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Edital. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. . Vigência: de

36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, IMPRORROGÁVEL, na forma do artigo art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 13.510.000,00 (treze milhões quinhentos e dez mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901 - 23901 - 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069 | 10302620234676069 | 10302620234676069 | 10302620242050001. Natureza da Despesa: 449052 | 449052 | 449052 | 339039. Fonte de Recurso: 2601.838122106 | 2601.838122103 | 1601.738128652 | 2600.338025052. Nota de Empenho: 2025NE13287 | 2025NE13288 | 2025NE13289 | 2025NE13292. Valor de empenho inicial: R\$ 6.952.200,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais) | R\$ 4.097.800,00 (quatro milhões, noventa e sete mil e oitocentos reais) | R\$ 2.210.000,00 (dois milhões duzentos e dez mil reais) | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Emitido em: 17/12/2025 | 17/12/2025 | 17/12/2025 | 17/12/2025. Evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA | 400091 - EMPENHO DA DESPESA | 400091 - EMPENHO DA DESPESA | 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Ordinário | 1 - Ordinário | 1 - Ordinário | 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00546252/2025-23. Data de Assinatura: 28/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: DANILA BATISTA SILVA e MIRIAM DE JESUS BICHO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054535/2025. SIGGO Nº 054535. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNOSTIC S/S doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Objeto: alterar o contrato nº 054535/2025-SES/DF - LOTES 1 e 2 (173031296), com base no art. 104, inciso I e art. 124, inciso I, letra a, da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 1.646/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, para incluir na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA os itens conforme segue:11.1.58. Manter atualizado o cadastro do estabelecimento de saúde no SCNES/MS; 11.1.59. Registrar e transmitir mensalmente a produção no SIA/SUS, via Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA I) ou instrumento equivalente definido pelo Ministério da Saúde. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00163113/2025-68. Data de Assinatura: 09/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original 30/07/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Apostilamento ao Contrato nº 052185/2024. SIGGO Nº 052185 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.228.626/0034-79. Objeto: retificar o item 1.1., CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES, referente ao Apostilamento 1º Reajuste (165813025), conforme segue:Onde se lê:CNPJ nº 04.228.626/0033-98, Leia-se: CNPJ N.º 04.228.626/0034-79. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00081597/2020-13-00060- 00406924/2024-88. Data de Assinatura: 13/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-SES/DF - SES/DF. SIGGO: 35406- 35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto:a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar Distrital, destinada à aquisição de Equipamentos e Materiais para a Unidade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Hospital Regional de Santa Maria- HRSM; nos termos do Plano de Trabalho 171680271, com a aprovação da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 27 (172357433)) e aprovação da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 18 (172826046). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	Valor	Observação
00066.01	JORGE VIANNA	10.302.6202.9107.0423	445042 (investimento)	R\$ 500.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Unidade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do HRSM

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070423
III	Natureza de Despesa:	445085
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 500.000,00
VI	Nota de Empenho:	2025NE12448

VII	Data de Emissão:	24/11/2025
VIII	Modalidade Empenho:	do 3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00023220/2025-54- 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 29/12/2024. Pela SES/DF. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original 12/01/2018.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13596

PROCESSO: 00060-00537741/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024- E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006493. VALOR: R\$ 156.242,24 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90256/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00323455/2025-43), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02: 01 (R\$ 21,1200), 02 (R\$ 1.531,3100), 03 (R\$ 5.363,1600), 13 (R\$ 13,4700); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0003-20: 04 (R\$ 1.497,5000); RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.358.519/0001-46: 05 (R\$ 1.497,5000); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0002-04: 06 (R\$ 11.864,5500); SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0013-35: 08 (R\$ 14.545,2600); WL MAIS SAÚDE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 52.991.377/0001-53: 09 (R\$ 349,0000), 10 (R\$ 349,0000); MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.034.672/0003-54: 11 (R\$ 0,4615). Os itens 07 e 12 restaram fracassados e o quantitativo do item 07 foi assumido pelo vencedor do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.864.746,5600.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90295/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00404006/2024-14), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 40.175.705/0001-64, 01 (R\$ 647,9200). O item 3 restou fracassado e, o item 2 foi assumido pela empresa vencedora do respectivo item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 207.334,4000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90319/2025 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para 05 (cinco) veículos automotores Tipo Unidade Odontológica Móvel (UOM), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00454478/2025-07. Total de 01 lote contendo 5 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 21.857,1200 . Cadastro das Propostas: a partir de 31/12/2025. Abertura das Propostas: 16/01/2026, às 9:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

WELIKA FARIA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90320/2025 - UASG 926119

Objeto: Compra dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, visando atender a pacientes que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento mesmo que por sede de tutela antecipada, ainda vigente, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00258142/2025-15. Total de 07 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 9.412.001,2080. Cadastro das Propostas: a partir de 31/12/2025. Abertura das Propostas: 15/01/2026, às 9:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

WELIKA FARIA SANTOS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

Processo nº: 00080-00033792/2025-77 - Partes: SEE/DF X OURO PRETO ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a formalização da extinção consensual do Contrato Administrativo nº 23/2025, com fundamento no § 1º do art. 1º do Decreto nº 47.386, de 25/06/2025, e no Inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Produção de efeitos: a partir da data de assinatura. Assinatura: 29/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela OURO PRETO ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.: PATRÍCIA SOUZA DE ALMEIDA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90025/2025 (UASG 450432)

Relativo ao Aviso de Abertura de Licitação publicado no DODF nº 243, quarta-feira, 24 de dezembro 2025, ONDE SE LÊ: "...Abertura das Propostas: 03 de fevereiro de 2025 (terça-feira) às 10h...", LEIA-SE: "...Abertura das Propostas: 03 de fevereiro de 2026 (terça-feira) às 10h...".

ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00096120/2025-72. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do CEPI – Centro de Educação para primeira infância - TIPO 1, do programa PRÓINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.594,91m², em terreno de 4.212,50m², localizado na Quadra 104 lote 01 Praça Tiziu - RA XX, Águas Claras/DF, conforme especificações contidas no Edital. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 6.443.778,89 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Abertura das Propostas: 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira) às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

CAIO CAMILO SANTOS

Agente de Contratação

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00222117/2021-97, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Colégio Prime, localizado na Quadra CSG 09, Lote 10, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.297-400, mantido pelo Colégio Prime RBI Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 26.411.171/0001-05, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, na Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), localizado no SCN, Quadra 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o

acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, caso não compareçam no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 29 de dezembro de 2025. Publique-se.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00050-00006283/2025-83. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Pasta, resolve: APLICAR A PENALIDADE de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deste ente federativo por 90 (noventa) dias, na forma estabelecida nos arts. 155, VI e 156 II e III C/C § 3º e § 4º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 29.889.808/0001-53, em razão da recusa na aposição de assinatura ao contrato a ser firmado com esta Pasta, após sagrar-se vencedora do Pregão Nº 020/2024 CLC/PGE/AP, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços CLC/PGE 143/2024 para fornecimento do item 06, veículos automotores Fiat Pulse Drive 1.3 MT Flex. Brasília/DF, 05 de novembro de 2025. ITACY RIGOTTI.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 223/2025 - DGP/PMDF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE (CHOS)QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para entrega de documentos dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde (CHOS) da Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, regido pelo Edital Normativo nº 33/DGP, do dia 12 de abril de 2023 e suas alterações, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão acessar a plataforma digital de entrega de documentos, a contar da data de publicação deste edital até a data de entrega documental e efetuar o UPLOAD em .PDF (colorido) dos documentos relacionados no item 2.

1.2 Cadastramento de Senha de acesso à plataforma de entrega (UPLOAD) de documentos:

1.2.1 O candidato deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://id.pm.df.gov.br/forgot-password>

1.2.2 Ao acessar o link, deverá informar os dados solicitados. Um código de verificação será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado durante a etapa de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, permitindo a criação de uma senha de acesso. Recomenda-se verificar também as pastas "Spam" ou "Lixo Eletrônico", caso o e-mail não seja localizado na caixa de entrada.

1.3. Acesso ao Sistema:

Após a definição da senha, o candidato deverá acessar o Sistema de Atualização Cadastral, por meio do endereço: <https://sgpol.pm.df.gov.br>.

1.3.1 No portal, o acesso deverá ser realizado informando o CPF no campo "usuário" e utilizando a senha cadastrada no passo anterior.

1.3.2 Caso o candidato tenha algum problema, deve entrar em contato por meio do telefone 3190-5800 (WhatsApp).

1.4 Os candidatos convocados deverão apresentar toda a documentação original contida no item 2 deste edital de convocação, para conferência documental, sob pena de eliminação do certame, de acordo com o item 20.2 do Edital Normativo.

1.5 O candidato que, em razão de intercorrência de ordem técnica relativa ao Sistema de Gestão Policial (SGPOL), não conseguir efetuar o UPLOAD dos documentos exigidos para inclusão no CHOS, deverá, obrigatoriamente, apresentar de modo físico toda a documentação, contida no item 2 deste edital de convocação, em seu formato ORIGINAL e cópia autenticada ou cópia simples que poderá ser autenticada no momento da entrega, no dia da convocação para conferência documental, sob pena de eliminação do certame, de acordo com o item 20.2 do Edital Normativo.

1.6 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público, ficam convocados para comparecerem no Corpo da Guarda do Departamento de Gestão de

Pessoal (DGP), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília/DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega e conferência da documentação original prevista no item 2 do presente edital, na seguinte ordem: código do cargo, cargo, nome completo, inscrição, nota final e classificação:

Cargo	Nome	Inscrição	Nota	Posição	Data e Horário
407 - MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Kelvin Warley Pereira Silva	1350000436	76.4615384615385	14	07/01/2026 às 15h
	Nathalia Tavares Da Silva	1350001366	76.0128205128205	15	
	Hellen Taísa Carvalho Serpa Oliveira Silva	1350000110	72.8076923076923	16	

2. Os candidatos convocados para a inclusão na PMDF deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio);
 - b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
 - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Original);
 - e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
 - f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
 - g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
 - h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
 - i) Comprovante de Residência com CEP;
 - j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;
 - k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília – BRB;
 - l) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio);
 - m) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio);
 - n) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio);
 - o) Certificado de Conclusão de residência médica ou título de especialista reconhecido pelo MEC para candidatos médicos;
 - p) Certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado reconhecido pelo MEC em área relacionada à veterinário animais de grande porte.
- 2.1 Os candidatos relacionados no item 1.6, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, para preenchimento da ficha Cadastral da PMDF.
- 2.2 Os candidatos com Registro Geral (RG) emitidos por outras unidades da Federação deverão adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.
- ELISSON FERNANDES DE CASTRO - CEL QOPM

EDITAL Nº 224/2025 - DGP/PMDF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)

OFICIAL CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

EDITAL DE ABERTURA Nº 91/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a divulgação da data para consulta de locais de prova CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC), do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC) - Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana da Polícia Militar do Distrito Federal, nos seguintes termos:

1 DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

1.1 Os locais de realização das provas estarão disponíveis para consulta a partir do dia 02 de janeiro de 2026, por meio de acesso individual do candidato, no endereço eletrônico oficial do certame.

2 DA CONSULTA DOS LOCAIS DE PROVA

2.1 Para a consulta, o candidato deverá acessar o sistema utilizando CPF e senha, onde constarão as informações referentes ao endereço, sala e horário de aplicação das provas.

2.2 A disponibilização dos locais de prova ocorrerá conforme a data informada, sendo de inteira responsabilidade do candidato a verificação dessas informações.

2.3 Os candidatos deverão observar as orientações constantes no Edital Normativo para a realização da prova.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO - CEL QOPM

EDITAL Nº 225/2025 - DGP/PMDF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 208/2025 - DGP/PMDF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

RESULTADO DE REPOSICIONAMENTO DE FINAL DE FILA E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 670, de 03 de julho de 2009, TORNA PÚBLICO o edital de retificação do Edital nº 208/2025, de 22 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 242, de 23 de dezembro de 2024 - resultado de requerimento de final de fila e a eliminação de candidatos ausentes na entrega de documentação -, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde (CHOS) da Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, regido pelo Edital Normativo nº 33/DGP, do dia 12 de abril de 2023 e suas alterações, conforme as seguintes disposições:

1. Tornar sem efeito a eliminação do candidato JOÃO EDSON MARQUES BANDEIRA, MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS, inscrição 1000000797, constante no item 1.1 do Edital nº 208/2025 DGP/PMDF, de 22 de dezembro de 2022 .
2. Considerar deferido, pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, o requerimento de reposicionamento em final de fila da relação de classificados do Concurso ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, regido pelo Edital Normativo nº 33/DGP, conforme Despacho - PMDF/DGP/DRS/SRS/CH (190320000), no Processo SEI nº 00054-00190961/2025-74, do candidato abaixo, na seguinte ordem: Código da vaga e cargo, nome do candidato e número de inscrição e classificação:
404 - MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS
João Edson Marques Bandeira, 1000000797, 9.
3. Os demais itens permanecem inalterados.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00028390/2025-50. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preço para futura aquisição, no mercado interno ou externo, de carabinas calibre 5,56 mm e carabinas calibre 7,62 mm, juntamente com os acessórios necessários, visando aprimorar a capacidade operacional da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) em contextos urbanos e rurais, na condição de órgão gerenciador, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), na condição de órgão participante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I do edital de licitação e seus anexos. Tipo: Menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 06/01/2026 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

Chefe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI-GDF: 00054-00136375/2025-84. Instrumento/Espécie: Termo aditivo nº 01 ao termo de Cessão de Uso nº 02/2020, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso Gratuita de Áreas nº 02/2020 – PMDF, bem como a alteração do rol de áreas cedidas. Data da assinatura: 19/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da 05/01/2026 até 04/01/2031. Signatários: Pela Cedente: Herbert de Almeida Jardim, Chefe do Departamento de Logística e Finanças; pela Cessionária: Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00121047/2025-10. Partes: CBMDF X SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 10.444.624/0001-51. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para estruturação da farmácia hospitalar da Policlínica Médica do CBMDF. UO:170495. PT:PTRES 89304. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$

178.000,00 ; conforme NE nº 439, emitida em 31/10/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90020/2025. Assinatura: 15/12/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Ivani do Nascimento Campagnari, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00064420/2025-10. Partes: CBMDF X REBOQUES VALE DO ACO LTDA, CNPJ nº 25.710.310/0001-20. Objeto: aquisição de Carreta-Tanque tipo reboque abastecedora de combustível de aviação, para abastecimento das aeronaves operadas pelo CBMDF. UO:170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 378.000,00 ; conforme NE nº 614, emitida em 14/11/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90062/2025. Assinatura: 19/12/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Eustáquio Moreira de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00011811/2025-31. Partes: CBMDF X BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05. Objeto: a contratação de subscrições de licenças de softwares - Power BI Pro, Power Automate e créditos do Azure Prepayment para aquisição Power BI Premium, consoante especifica o Termo de Referência nº 606/2024 . UO:170394. PT:250002. ND:339040. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$985.658,20; conforme NE nº 655, emitida em 11/12/2025. Vigência de 36 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90009/2025. Assinatura: 29/12/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Walter Ferreira da Silva Junior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00118687/2025-34. Partes: CBMDF X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0001-63. Objeto: aquisição de munição para o CBMDF. UO: 170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 252.300,00; conforme NE nº 2025NE000672, emitida em 22/12/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n. 29/2024-CBMDF. Assinatura: 23/12/2025. Signatários: Pelo Contratante: Ten Cel. QOBM/Comb. Eliseu de Souza Queiroz, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00053357/2021-62. Partes: CBMDF XODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 06.091.569/0001-96. Objeto:prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, estando em vigor até o dia 17/01/2026. Data da assinatura: 29/12/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Francisco de Assis Garcez Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00099916/2025-12. Nota de Empenho Ordinário, nº 654, emitida em 10/12/2025. Contratada: GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ:14.396.046/0001-86, no valor de R\$ 3.410,00. Objeto:Aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), item 55 (fita adesiva), P.E. 90012/2025. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº90012/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00108885/2025-90. Nota de Empenho Ordinário, nº 473, emitida em 09/12/2025. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ:32.708.161/0001-20, no valor de R\$ 5.085,00. Objeto: Aquisição de lençóis descartáveis. Item 1 do Termo de Referência do Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº90003/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00109523/2025-16. Nota de Empenho Ordinário, nº 482, emitida em 10/12/2025. Contratada: BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA., CNPJ: 27.901.764/0001-04, no valor de R\$ 2.800,22. Objeto: Aquisição de insumos médicos hospitalares. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº

90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00111494/2025-52. Nota de Empenho Ordinário, nº 652, emitida em 10/12/2025. Contratada: GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:14.396.046/0001-86, no valor de R\$ 1.836,00. Objeto: aquisicao de locao repelente contra insetos para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2025- ANVISA. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00111494/2025-52. Nota de Empenho Ordinário, nº 652, emitida em 10/12/2025. Contratada: GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:14.396.046/0001-86, no valor de R\$ 1.836,00. Objeto: aquisicao de locao repelente contra insetos para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2025- ANVISA. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00111496/2025-41. Nota de Empenho Ordinário, nº 651, emitida em 10/12/2025. Contratada: FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.991.542/0001-76, no valor de R\$ 2.677,80 . Objeto: aquisicao de coletes salva vidas tamanho G para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2025- ANVISA. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00115302/2025-87. Nota de Empenho Ordinário, nº 653, emitida em 10/12/2025. Contratada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ:04.119.118/0001-94, no valor de R\$ 13.680,00 . Objeto: Aquisição de AÇÚCAR CRISTAL EM PACOTES DE 2 Kg. Item 3 do Termo de Referência do Anexo I do Edital Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90002-2025 DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00116131/2025-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 477, emitida em 09/12/2025. Contratada: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 05.923.871/0001-09, no valor de R\$ 880,00. Objeto: Aquisicao de insumos medicos hospitalares para o Setor de Radiologia do CBMDF, itens 3 e 4 do Termo de Referência do anexo I. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90057/2025-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00126419/2025-96. Nota de Empenho Ordinário, nº 641, emitida em 04/12/2025. Contratada: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.810.782/0001-74, no valor de R\$ 10.430,00. Objeto: aquisição de equipamentos de suporte em TI. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 177/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00126423/2025-54. Nota de Empenho Ordinário, nº 640, emitida em 04/12/2025. Contratada: FABRÍCIA SIQUEIRA FERNANDES ME., CNPJ: 62.187.936/0001-20, no valor de R\$ 598,00 . Objeto: aquisição de equipamentos de suporte em TI para a Seção de Redes. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 177/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo: 00053-00118095/2025-12. Partes: CBMDF X STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.701.716/0001-56. Objeto: aquisição de veículos tipo caminhonete/pick-up 4x4. UO:170394. PT: PTRES 250002. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 1.478.500,00; conforme NE nº 666, emitida em 22/12/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90029/2024 - Secretaria Nacional de Segurança Pública. Assinatura: 29/12/2025 Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Luiz Fernando de Barros Novita, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 16/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, para atendimento à Decisão nº 3896/2025, inerente ao Processo nº 00600-00010450/2025-07-e, exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos a seguir especificados.

- Retificação do item 4.1, XIV, do edital para fazer constar: “sendo civil, não possuir vínculo empregatício ou acumulação de cargo, emprego ou função pública no momento do ingresso no CBMDF e da matrícula no CHOBM, ressalvadas as hipóteses constitucionalmente permitidas, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas “b” e “c”, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e ainda o previsto no inciso VII da Emenda Constitucional nº 77, de 11 de fevereiro de 2014, referentes aos casos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, bem como Decisão TCDF nº. 4.867/2021, incluindo-se, expressamente, a possibilidade de acumulação com cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA – CEL BM QOBM/Comb.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00010103/2025-99; INTERESSADO: A3L COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES LTDA. Aplico a penalidade de MULTA à empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.911.535/0001-85, com sede na Quadra 01, Conjunto 03, Lote 08, Loja 02 - Setor Especial (Vila Estrutural) - Brasília/DF - CEP: 71.266-025, em razão do atraso de 43 (quarenta e três) dias na entrega do objeto contratado, referente à Nota de Empenho nº 2024NE01872, com fulcro no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 4º, II do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: RAISSA DE CARVALHO WINTER – Subsecretária de Administração-Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00034638/2025-55; INTERESSADO: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação, à empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.573.676/0001-56, com sede na Avenida Lucena Roriz, nº S/N – Quadra 29, Lote 01, Jardim do Ingá – Luziânia/GO – CEP: 72.850-010, em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação– DAR nº 0005102147, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 228, de 3 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 5º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: RAISSA DE CARVALHO WINTER – Subsecretária de Administração-Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01906

PROCESSO: 04026-00021132/2025-86. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.991.542/0001-76. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00919. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (LIXEIRA BRANCA E LIXEIRA DE AÇO INOX) PARA COMPOR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90017/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 2.840,79 (dois mil oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). OBJETO: LIXEIRA BRANCA - ITEM 15. MARCA LAR PLASTICOS - Quantidade: 11 unidades. Valor total: R\$ 1.853,39 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). Valor unitário R\$ 168,49 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). LIXEIRA DE AÇO INOX

REDONDA - ITEM 16. MARCA CLINK - Quantidade: 10 unidades. Valor total: R\$ 987,40 (novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 98,74 (noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/12/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01907

PROCESSO: 04026-00040521/2024-20. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA, CNPJ 19.023.184/0001-33. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01382. TERMINO DO EXERCICIO FINANCEIRO. DECRETO 47.810/2025. SERVIÇOS DE AUTOESCOLA, CREDENCIADA AO DETRAN/DF E REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 059/2024 SEAPE-DF. SERVIÇO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH: "B" OU "C" PARA "D" PARA O SERVIDOR QUE NÃO POSSUA A CATEGORIA "D". ITEM 1. Quantidade: 55 serviços. Valor total: R\$ 123.695,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco reais). Valor unitário R\$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais). SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE CNH CATEGORIA "D" E CATEGORIA "E" PARA O SERVIDOR QUE POSSUA A CATEGORIA "D" E "E". ITEM 2. Quantidade: 13 serviços. Valor total: R\$ 11.427,00 (onze mil quatrocentos e vinte e sete reais). Valor unitário R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais). SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO PRÓPRIO PARA ATUALIZAÇÃO DA CNH "D" OU "E". ITEM 3. Quantidade: 11 serviços. Valor total: R\$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais). Valor unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/12/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01910

PROCESSO: 04026-00021153/2025-00. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MB IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02. OBJETO: ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO 2025NE00853. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR) PARA COMPOR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90017/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. ITEM 23. MARCA: METAL SOLUTION. Quantidade: 04 unidades. Valor total: R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais). Valor unitário R\$ 912,00 (novecentos e dois reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/12/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01912

PROCESSO: 04026-00022545/2025-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ 05.252.941/0003-06. OBJETO: ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO 2025NE00947 PARA ALTERAR MARCA. AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E ACESSÓRIOS AFINS, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90018/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 115.631,24 (cento e quinze mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). OBJETO: KIT DUMBBELL (PARES DE 12 A 30KG COM SUPORTE) - ITEM 32. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 02 unidades. Valor total: R\$ 25.178,18 (vinte e cinco mil cento e setenta e oito reais e dezoito centavos). Valor unitário R\$ 12.589,09 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos). KIT DE BARRAS OLÍMPICAS (BARRA DE 22 CM)- ITEM 33. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 05 unidades. Valor total: R\$ 14.219,45 (quatorze mil duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Valor unitário R\$ 2.843,89 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). PAR DE PRESILHAS PARA BARRA OLÍMPICA - ITEM 35. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 751,95 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Valor unitário R\$ 50,13 (cinquenta reais e treze centavos). KIT ANILHAS - ITEM 37. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 10 unidades. Valor total: R\$ 43.696,20 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 4.369,62 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). SUPORTE DE ANILHAS CAPACIDADE 500KG - ITEM 38. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 04 unidades. Valor total: R\$ 8.637,56 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Valor unitário R\$ 2.159,39 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). KIT BARRAS MONTADAS RETAS COM SUPORTE - ITEM 34. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 03 unidades. Valor total: R\$ 12.828,00 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais). Valor unitário R\$ 4.276,00 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais). KIT HALTERES (1 A 10

KG com Torre de suporte) - ITEM 31. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 01 unidades. Valor total: R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais). Valor unitário R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais). SUPORTE EXPOSITOR DE CHAO PARA BARRA - ITEM 39. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 01 unidades. Valor total: R\$ 989,90 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Valor unitário R\$ 989,90 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/12/2025. Prazo de Entrega: 90 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01915

PROCESSO: 04026-00022545/2025-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ 05.252.941/0003-06. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE00947. ALTERAR MARCA. AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E ACESSÓRIOS AFINS, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90018/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. VALOR TOTAL DO EMPENHO R\$ 115.631,24 (cento e quinze mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). OBJETO: KIT DUMBELL (PARES DE 12 A 30KG COM SUPORTE) - ITEM 32. MARCA WELLNESS - Quantidade: 02 unidades. Valor total: R\$ 25.178,18 (vinte e cinco mil cento e setenta e oito reais e dezoito centavos). Valor unitário R\$ 12.589,09 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos). KIT DE BARRAS OLÍMPICAS (BARRA DE 220 CM) - ITEM 33. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 05 unidades. Valor total: R\$ 14.219,45 (quatorze mil duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Valor unitário R\$ 2.843,89 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). PAR DE PRESILHAS PARA BARRA OLÍMPICA - ITEM 35. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 751,95 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Valor unitário R\$ 50,13 (cinquenta reais e treze centavos). KIT ANILHAS - ITEM 37. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 10 unidades. Valor total: R\$ 43.696,20 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 4.369,62 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). SUPORTE DE ANILHAS CAPACIDADE 500KG - ITEM 38. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 04 unidades. Valor total: R\$ 8.637,56 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Valor unitário R\$ 2.159,39 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). KIT BARRAS MONTADAS RETAS COM SUPORTE - ITEM 34. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 03 unidades. Valor total: R\$ 12.828,00 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais). Valor unitário R\$ 4.276,00 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais). KIT HALTERES (1 A 10 KG com Torre de suporte) - ITEM 31. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 01 unidades. Valor total: R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais). Valor unitário R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais). SUPORTE EXPOSITOR DE CHAO PARA BARRA - ITEM 39. MARCA ELITEFIT - Quantidade: 01 unidades. Valor total: R\$ 989,90 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Valor unitário R\$ 989,90 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/12/2025. Prazo de Entrega: 90 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01919

PROCESSO: 04026-00018663/2025-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.392.234/0001-15. OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2025NE01603. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90012/2025 SEAPE-DF. Item: 70. Valor total: R\$ 8.537,10 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos). Valor unitário R\$ 258,70 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Dec. 47.810/2025. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/12/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01921

PROCESSO: 04026-00046925/2025-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UPA FARMA DROGARIA LTDA, CNPJ 23.976.706/0001-99. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01728 PARA ALTERAR UNIDADE DE FORNECIMENTO DE COMPRIMIDO PARA CAIXA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90011/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 0018/2025 SEAPE-DF. Valor total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). ITEM 17. MONONITRATO DE ISOSSORBIDA. MARCA: Biosintetica - Quantidade: 500 comprimidos. Valor unitário R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/12/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01922

PROCESSO: 04026-00046925/2025-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UPA FARMA DROGARIA LTDA, CNPJ 23.976.706/0001-99. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE01728 PARA ALTERAR UNIDADE DE FORNECIMENTO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90011/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 0018/2025 SEAPE-DF. Valor total: R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). ITEM 17. MONONITRATO DE ISOSSORBIDA. MARCA: Biosintetica - Quantidade: 17 caixas. Valor unitário R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/12/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

A DIRETORIA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, que objetiva o Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, CONVOCA a empresa classificada: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no nº CNPJ 27.840.547/0001-51, para assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "dircc@seape.df.gov.br".

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

Diretor de Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

A DIRETORIA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, que objetiva o Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, CONVOCA a empresa classificada: IMPORTA FULL LTDA, inscrita no nº CNPJ 52.434.094/0001-00, para assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "dircc@seape.df.gov.br".

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

Diretor de Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - IV TRIMESTRE/2025

Demonstrativo Trimestral - IV Trimestre/2025, dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: OUTUBRO – R\$ 4.104,46, NOVEMBRO – R\$ 2.023,20 e DEZEMBRO – R\$ 0,00, no valor total de R\$ 6.127,66 (Seis mil e cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 – Publicidade e Propaganda - Institucional – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal, conforme Contrato nº 04/2022-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB/Casa Civil do Distrito Federal.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Diretora-Presidente

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021 - TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA; CNPJ nº: 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000423/2020-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 64, de 07 de abril

de 2021, página 73; Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$57.987.293,46 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA e P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021 - NATURAL LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA; CNPJ nº: 22.978.362/0001-94; Processo nº 00095-00000480/2020-02; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 65; Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$11.975.014,27 (onze milhões, novecentos e setenta e cinco mil quatorze reais e vinte e sete centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA - P/NATURAL LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA - WAGNER ROSA DE SOUZA- Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 00400-00053254/2025-10. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão nº 89/2025 - SEJUS/GAB/ASESP APLICAR: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 15% SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO, equivalente ao valor de R\$ 1.257,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, à empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08, em razão das condutas apuradas no processo administrativo nº 00400-00053254/2025-10. JAIME SANTANA DE SOUSA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Espécie: Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – PNAPE. Processo SEI nº: 08016.027482/2025-44 e 00010-00000966/2025-76. Objeto: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, representada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, em parceria com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, torna público o Termo de Adesão à PNAPE, celebrado com o objetivo de aderir e implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional no Distrito Federal, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: A partir da assinatura, com execução do objeto no biênio 2025/2026. Local e data da assinatura: Brasília/DF, 19 de novembro de 2025. O documento na íntegra encontra-se disponível no sítio oficial da SENAPPEN. ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Secretário Nacional de Políticas Penais Substituto – SENAPPEN/MJSP. JAIME SANTANA DE SOUSA – Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. WALDIR LEÔNIO CORDEIRO LOPES JÚNIOR – Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJ/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

Processo SEI nº 00110-00001497/2025-66. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 85.200.665/0001-00, Objeto: Contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por meio de licenciamento de software e prestação de serviços técnicos correlatos, para o gerenciamento e fiscalização de contratos de obras públicas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 5 (186823261) e na Proposta 2025.0110 - SIDER (179606811), Valor total: O valor total da contratação é de R\$ 7.896.530,90 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos). ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 190101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15126820925570029; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.40; FONTE DE RECURSO - 1754.136028352; O empenho inicial é de R\$ 3.769.091,12 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil noventa e um reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho nº 1191/2025 (190777787), emitida em 29/12/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento nº 249, de 31/12/2024). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme artigo 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo o período de 29/12/2025 à 29/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Marcio Santana Souza, na qualidade de Diretor Executivo e pela CONTRATANTE, Valtér Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 138/2025 – CAESB. Processo nº 00092-00033545/2025-43. Pregão Eletrônico nº 90172/2025 – CAESB. Assinatura: 19/12/2025. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: aquisição de válvulas em ferro fundido. Dotação Orçamentária: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, valor R\$ 917.601,40 (novecentos e dezesseite mil seiscentos e um reais e quarenta centavos) para os itens 14, 17, 18, 27, 31, 33, 41 e 61; AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA, valor R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para o item 25; BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA, valor R\$ 1.364.236,80 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para os itens 6, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56; HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA, valor R\$ 86.713,50 (oitenta e seis mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos) para os itens 13 e 30; IMBIL GLASS SOLUÇÕES EM BOMBAS E VALVULAS LTDA, valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o item 2; RSI MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA, valor R\$ 164.050,00 (cento e sessenta e quatro mil e cinquenta reais) para os itens 1, 3, 4 e 5; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, valor R\$ 300.057,81 (cento e sessenta e quatro mil e cinquenta reais) para os itens 19, 20, 21 e 36; SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) para o item 9. Assinantes: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges, Presidente substituto e André Kluppel Carrara, Diretor. Pela: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Claudio Rodrigo Angolini; AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA: Cloves Vallentin Pissutti Junior; BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA: Marcio Luis Leite; HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA: Karolynne Sales Vieira; IMBIL GLASS SOLUÇÕES EM BOMBAS E VALVULAS LTDA: Vladislav Siqueira; RSI MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA: Raiff Queluz Siqueira; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Felipe de Freitas Calomeni; SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Jose Biscaino Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10100. ASSINATURA: 29/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00033082/2025-30. PE nº 90015/2025 - CAESB. OBJETO: Trabalho Técnico Social em Apoio à Implantação do Saneamento Integrado no Setor Santa Luzia, na RA SCIA e Estrutural/DF (Água, Esgoto, Drenagem e Pavimentação). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.201.013.041-1; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.493.581,67 (cinco milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 720(setecentos e vinte) e 825 (oitocentos e vinte e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Stefan Igreja Mühlhofer, matrícula nº 52.272-4 gestor. Mauro Coelho De Souza, matrícula nº 53.530-3 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Sergio Antunes Lemos - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. PELA EMPRESA DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA: Álvaro Oscar Ferraz Jucá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9689/2024, publicado no DODF em 23/01/2024. ASSINATURA: 30/12/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 22/04/2026. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 01/04/2026 para 30/07/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 427.160,61 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e sessenta reais e sessenta e um centavos) passando o total contratual para R\$ 22.390.688,69 (vinte e dois milhões e trezentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - Diretoria De Engenharia. Pela CONSÓRCIO ÁGUAS DE SOBRADINHO: Vanessa de Mendonça Sarti e Guilherme Filipe Toscano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9976/2025, publicado no DODF em 09/05/2025. ASSINATURA: 29/12/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 30 (trinta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 27/01/2026. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 30 (trinta) dia(s), passando as datas de vencimento de 01/05/2026 para 31/05/2026. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e André Kluppel Carrara - Diretor - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela EMPRESA HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Décio Carvalho Wehbe.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004135/2025-71. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 054/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acrescenta-se o valor de R\$ 177.226,37 correspondente a 25% do valor original do Contrato. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 708.905,49 para R\$ 886.131,36. LOTE: 19. Empenho: 2025NE05300, Programa de Trabalho 27.122.6206.4170.0019, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004791/2025-73. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 201/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO JK-INFRA. OBJETO: Acréscimo e reajuste financeiro, bem como prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Lote: 03. Acrescenta-se o valor de R\$ 2.173.207,37, correspondente à aproximadamente 23,70% do valor contratado. Reajusta-se o valor do contrato em R\$ 83.233,84, passando o valor do contrato de R\$ 9.522.072,18 para R\$ 11.778.513,39. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 240 dias corridos, passando seu término de 23/12/2025 para 20/08/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 240 dias corridos, passando o seu término de 06/03/2026 para 21/11/2026. Empenho: 2025NE05368, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 2754.335025280. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009347/2025-44. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 080/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLLAR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. Acrescenta-se o valor de R\$ 69.698,95, correspondente a 10% do valor original do Contrato. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 696.989,51 para R\$ 766.688,46. LOTE: 18. Empenho: 2025NE05302, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Marden Frederico Tomás da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016430/2022-27. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. Nº 022/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO GNN DRENAGEM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 01 ano, passando o seu término de 05/01/2026 para 05/01/2027. O valor da presente prorrogação é de R\$ 58.266.954,96. Empenho: 2025NE05326, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marcel Vasconcelos Marques.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018211/2023-63. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 248/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, bem como a reabertura do prazo de execução do Contrato. LOTE: 07. Convalidam-se os atos praticados no período de 17/12/2025 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos deduzindo deste o período convalidado, com término em 14/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020233/2022-11. DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 223/2022- DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 05. Convalidam-se os atos praticados no período de 06/11/2025 até a formalização deste Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo-se deste o período convalidado, passando o seu vencimento par 06/03/2026. Prorroga-se ao prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 18/02/2026 para 16/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021929/2024-18. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 190/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote B, Guará/DF e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal. LOTE: 01. VALOR: 399.756,40. VIGÊNCIA: 15 meses. Empenho: 2025NE05333, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Fabiana Costa Maissonave de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023480/2023-41. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.O. Nº 296/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - ME. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira e a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 01/01/2026 para 02/03/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 90 dias corridos, após o término da execução, passando o seu vencimento para 31/05/2026. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 108.458,64, correspondente à aproximadamente 3% do seu valor. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 25.946,52, correspondente à aproximadamente 0,72% do seu valor. Após o presente ajuste, o valor Contrato passa de R\$ 3.764.800,31 para R\$ 3.847.312,43. Empenho: 2025NE05111, Programa de Trabalho 10.302.6202.3225.0007, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Maria Teresa de Jesus Rezende Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024228/2023-50. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 081/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. Lote: 20. Acrescenta-se o valor de R\$ 59.075,46, correspondente a 25% do valor original do Contrato. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 236.301,83 para R\$ 295.377,29. Empenho: 2025NE05299, Programa de Trabalho 27.122.6206.4170.0019, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025695/2023-05. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO D.A - Nº 034/2024 – DJ/NOVACAP DE ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇOS - ORIGEM DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB. CONTRATANTES: NOVACAP e V2TEC SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 16/01/2026 para 16/01/2027. O valor do presente ajuste é de R\$ 2.993.760,00. Empenho: 2025NE05158, Programa de Trabalho 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa 33-90-40, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa, Valter Moraes de Andrade e Vlademir Moraes de Andrade.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00028054/2024-85. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 010/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONTARPP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 07. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 16/01/2026 para 16/01/2027. O valor do presente ajuste é de R\$ 310.721,43. Empenho: 2025NE05330, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Rodrigo Clavis Perez Almeida.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 075/2025

PROCESSO nº: 00113-00000401/2025-68; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 05.283.260/0001-35; OBJETO: contratação de serviços contínuos de jardinagem para a manutenção das áreas verdes, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para atender o DER-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90057/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-9672; III - Natureza da Despesa: 339037; IV - Fonte de Recursos: 100, 161, 183, 220 e 237; VALOR: R\$ 942.233,09 (novecentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190862157

PROCESSO SEI nº: 00113-00028188/2025-59; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Objeto: produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; Prazo de Vigência: indeterminado; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 237,100, 220, 183, 161; III - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; Elemento de Despesa: 3390.39. Nota de Empenho nº: 2025NE02952; Data: 20/12/2025, Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Data da Assinatura: 26/12/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: Fabiano Santana Pires Reis e Vanessa Bernardo da Silva. Valor Total: R\$ 4.355.844,24 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte quatro centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo SEI nº 00072-00001559/2025-14. Instrumento: Contrato Administrativo nº 032/2025 - GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA TECNOLINK SERVICES. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de comunicação via satélite de órbita terrestre baixa (LEO) da constelação Starlink, plano Viagem - Ilimitado, com fornecimento de antena e de todos os equipamentos e acessórios necessários à instalação em veículos, além de suporte técnico, gerenciamento e manutenção. Data da Assinatura: 29/12/2025. Vigência: O prazo de vigência do Contrato é 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, contado a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente da EMATER-DF. P/ TECNOLINK SERVICES: JOSÉ LEONARDO SILVA VILELA - Representante Legal.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo SEI nº 00072-00004763/2024-06. Instrumento: Contrato Administrativo nº 033/2025 - GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA SOLOQUIMICA - ANALISES DE SOLO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análises de solo do tipo Fertilidade, Textura e Micronutrientes. Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 30/12/2025. Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente da EMATER-DF. P/ SOLOQUIMICA - ANALISES DE SOLO LTDA.: PAULO CESAR VASCONCELLOS FURTADO e SILVANA KHODR FURTADO- Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-45-SECTI/2025

Processo: 04008-00001411/2025-41; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil BRASIL STARTUPS, CNPJ sob nº 17.236.339/0001-94. DO OBJETO: O projeto MTECH 2025, visa promover o acesso à inovação, tecnologia e empreendedorismo sustentável, por meio da capacitação de 1.160 jovens e adultos de 16 a 65 anos na área de desenvolvimento de soluções digitais e negócios com utilização de tecnológica. O projeto será implementado por meio de uma formação estruturada em duas etapas formativas: técnicas e comportamentais, com a integração de conteúdos teóricos e atividades práticas, com foco na criação de soluções inovadoras e sustentáveis, no desenvolvimento de competências pessoais, digitais para a formação de lideranças empreendedoras. Os participantes serão preparados e capacitados para o desenvolvimento de novo perfil tecnológico de liderança, alinhado às demandas do mercado 4.0 e da economia digital, adquirindo habilidades técnicas, como programação, análise de dados, inteligência artificial, automação e inovação em plataformas digitais, e competências comportamentais ligadas à agilidade, colaboração, pensamento crítico e mindset de inovação contínua. Esse equilíbrio entre hard skills e soft skills é essencial para que os alunos MTech possam atuar em ambientes digitais disruptivos, liderar times multidisciplinares e transformar ideias em soluções de impacto para o mercado e para a sociedade. A etapa comportamental do MTECH 2025 tem como objetivo desenvolver competências essenciais para o novo perfil de liderança exigido pelo mercado digital e inovador. Mais do que dominar ferramentas tecnológicas, os jovens e adultos participantes precisam estar preparados para atuar em cenários dinâmicos, complexos e colaborativos. Por isso, essa etapa é voltada ao fortalecimento de soft skills como agilidade, colaboração, pensamento crítico e mindset de inovação contínua, competências que, integradas às habilidades técnicas, possibilitam uma formação completa para a atuação empreendedora e de liderança no ecossistema da economia digital. A estrutura desta etapa contempla dois eixos principais: 04 Ciclos de Formação Comportamental (presenciais) e 06 Ciclos de Mentoria em Grupo (online), ambos desenhados para garantir equilíbrio entre teoria, prática e interação entre os participantes. A Etapa Formativa Técnica do projeto MTECH 2025 é estruturada em dois níveis de capacitação – básico e avançado, com o objetivo de promover o aprendizado prático e progressivo em áreas estratégicas da tecnologia e inovação digital. Essa etapa tem foco na preparação dos participantes para a criação de soluções tecnológicas, negócios digitais e no fortalecimento da empregabilidade em setores de alta demanda. O desenho pedagógico integra teoria e prática, permitindo que os alunos desenvolvam hard skills fundamentais em programação, desenvolvimento de sistemas e marketing digital, aplicando esse conhecimento em projetos reais, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado na Proposta nº 1380, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 14124 SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 1.099.999,96 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0051; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00507, Homologação nº 14266, Anexo, emitida em 13 de dezembro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência no período compreendido entre 30 de dezembro de 2025 e 30 de outubro de 2026. ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEANDRO BATISTA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto e pela Organização da Sociedade Civil, HUGO MELO GIALLANZA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2025

Processo: 04008-00001408/2025-28; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO STEFANO FUMASOLI, CNPJ sob o nº 22.064.014/0001-01. DO OBJETO: O objeto central do projeto é a realização de capacitação gratuita e presencial em tecnologias digitais e empreendedorismo para 240 mulheres em situação de vulnerabilidade social residentes na Região Administrativa do Riacho Fundo II, no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho nº 1251, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico, Homologação nº 13247 SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo: I - Unidade Orçamentária: 27.101; Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0101; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00487, Homologação nº 14228, Anexo (Cód. 5289), emitidas em 05 de dezembro de 2025, na Modalidade Global; e II - Unidade Orçamentária: 57.101; Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0457; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00497, Homologação nº 14228, Anexo (Cód. 5289), emitida em 09 de dezembro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de 30 de dezembro de 2025

até 30de junho de 2026. ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEANDRO BATISTA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto e pela Organização da Sociedade Civil, BRAS IVAN COSTA SANTOS, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF Nº 47-SECTI/2025
PROCESSO: 00001-00049734/2025-25; PROCESSO: 00001-00049730/2025-47; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO REDE CIDADÃ, CNPJ sob o nº 41.411.595/0001-55. DO OBJETO: Executar o Projeto CITEA TECH+EDUCA – Centro Integrado de Tecnologia, Educação e Acessibilidade, mediante a implantação de um ambiente público de ciência, tecnologia e inovação e a realização de formações presenciais estruturadas em cursos, oficinas e atividades práticas em modelagem 3D, impressão 3D, fabricação digital e tecnologias educacionais, voltadas à capacitação científica e tecnológica de jovens, mulheres e profissionais da educação, do esporte e da inclusão social, promovendo alfabetização científica, inovação aplicada e ampliação do acesso a tecnologias educacionais, com atendimento direto a 160 participantes, ao longo de 8 meses de execução, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado na proposta nº 1587, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico, Homologação nº 14412 SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 749.557,13 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) sendo: I - Montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme Nota de Empenho 2025NE00529 (SEI nº 190291252), emitida em 19 de dezembro de 2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 57.101, Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0047, Natureza da Despesa: 3.3.50.41, Fonte de Recursos: 100; II - Montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho 2025NE00530 (SEI nº 190886166), emitida em 19 de dezembro de 2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 34.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0268, Natureza da Despesa: 3.3.50.41, Fonte de Recursos: 100. O presente termo terá vigência no período compreendido entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de agosto de 2026. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEANDRO BATISTA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto e pela Organização da Sociedade Civil, JEAN MARTINS DUARTE DE PAIVA, na qualidade de PRESIDENTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00530
Processo: 00001-00049730/2025-47; Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO REDE CIDADÃ, CNPJ sob o nº 41.411.595/0001-55. DO OBJETO: Executar o Projeto CITEA TECH+EDUCA – Centro Integrado de Tecnologia, Educação e Acessibilidade, mediante a implantação de um ambiente público de ciência, tecnologia e inovação e a realização de formações presenciais estruturadas em cursos, oficinas e atividades práticas em modelagem 3D, impressão 3D, fabricação digital e tecnologias educacionais, voltadas à capacitação científica e tecnológica de jovens, mulheres e profissionais da educação, do esporte e da inclusão social, promovendo alfabetização científica, inovação aplicada e ampliação do acesso a tecnologias educacionais, com atendimento direto a 160 participantes, ao longo de 8 meses de execução, conforme Autorização de Despesa e Empenho (SEI nº 190220347). Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 34.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 27.812.6206.9080.0268, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de dezembro de 2025. PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO. Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00507
Processo: 04008-00001411/2025-41; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil BRASIL STARTUPS, CNPJ sob nº 17.236.339/0001-94. Do Objeto: O projeto MTECH 2025, visa promover o acesso à inovação, tecnologia e empreendedorismo sustentável, por meio da capacitação de 1.160 jovens e adultos de 16 a 65 anos na área de desenvolvimento de soluções digitais e negócios com utilização de tecnológica, conforme DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (Cód: 11168), Homologação Nº 14265. Prazo: 120 dias. Do Valor: 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de dezembro de 2025. PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO. Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00529
Processo: 00001-00049734/2025-25; Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO REDE CIDADÃ, CNPJ sob o nº 41.411.595/0001-55. DO OBJETO: Executar o Projeto CITEA TECH+EDUCA – Centro Integrado de Tecnologia, Educação e Acessibilidade, mediante a implantação de um ambiente público de ciência, tecnologia e inovação e a realização de formações presenciais estruturadas em cursos, oficinas e atividades práticas em modelagem 3D, impressão 3D, fabricação digital e tecnologias educacionais, voltadas à capacitação científica e tecnológica de jovens, mulheres e profissionais da educação, do esporte e da inclusão social, promovendo alfabetização científica, inovação aplicada e ampliação do acesso a tecnologias educacionais, com atendimento direto a 160 participantes, ao longo de 8 meses de execução, conforme Autorização de Despesa e Empenho (SEI nº 190217404). Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 57.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 14.422.6211.9107.0047, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de dezembro de 2025. PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO. Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 355/2025 – EDITAL Nº 02/2025 – FAPDF Participa
Processo SEI: nº 00193-00002013/2025-23 Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA: ARIANA LANA MORAIS CARVALHO. Objeto: A Cláusula Terceira do Termo de Outorga e Aceitação nº 355/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: “O período do (evento/curso/visita técnica) será na data de 13/03/2026 a 23/03/2026.”. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 447/2022 – 09/2022 – DEMANDA ESPONTÂNEA FAPDF
Processo SEI: nº 00193-00001745/2022-53. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR: Marco Aurélio Caldas de Pinho Pessoa Filho, INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EMBRAPA CERRADOS - CERNAGEM – inscrita no CNPJ 00.348.003/0039-93, representada por RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 447/2022, por 07 (sete) meses, a contar de 26/12/2025, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 26 de julho de 2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 145/2025
PROPOSTA Nº 1.033
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO TRANSFORMA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.108.560/0001-22, com sede no Setor Scn Quadra 04 Bloco B Sala, 702, Edif. Varig - Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.714-900, neste ato representada por SERGIO GOMES MARTINS, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CONEXÕES DE QUEBRADA”, a ser executado na Região Administrativa de Planaltina - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101, II – Programa de Trabalho:

13.392.6219.9075.0372, III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41, IV – Fonte de Recursos: 100.2.4 – O empenho é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01260-SECEC, emitida em 15/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30-05-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar as servidoras ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, Matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “CONEXÕES DE QUEBRADA 2026”, celebrado no âmbito da Proposta nº 1033 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA e a Vicepresidência à servidora MARIAH BOELSUMS. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: SERGIO GOMES MARTINS.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 146/2025
PROPOSTA Nº 1.212

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.209/0001-06, com sede no Quadra 4 Lote, 07, Sala 202 - Setor Norte (brazlandia), Brasília, DF, CEP 72.710-040, neste ato representada por RONI CEZAR DA SILVA SANTOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CULTURA NEGRA EM MOVIMENTO”, a ser executado nas Regiões Administrativas de Brasília, Sobradinho, Cruzeiro, Sobradinho II e Ceilândia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 943.825,86 (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101, II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362; 13.392.6219.9075.0372, III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41, IV – Fonte de Recursos: 100.2.4 – Os empenhos são de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$ 143.825,86 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE01253-SECEC, 2025NE01254-SECEC e 2025NE01255-SECEC, emitidas em 15/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24-05-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DANILO REBOUCHAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “CULTURA NEGRA EM MOVIMENTO – CONSCIÊNCIA BRINCANTE COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES AFRO-BRASILENSE”, celebrado no âmbito da Proposta nº 1212 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREA EMIKO OSHIRO e a Vice-presidência à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RONI CEZAR DA SILVA SANTOS.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 147/2025
PROPOSTA Nº 1.508

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.747/0001-23, com sede no Quadra Ar 11 Conjunto 7, Lote 01, Sala, 01, Setor Oeste (sobradinho II), Brasília, DF, CEP 73.060-207, neste ato representada por EDUARDO FAAD, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “BRASÍLIA CAPITAL DOS PETS”, uma produção de minissérie documental, composta por quatro episódios, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; 27101, II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362; 27.812.6206.9080.0263, III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41, IV – Fonte de Recursos: 100.2.4 – Os empenhos são de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE01272-SECEC e 2025NE01273-SECEC, emitidas em 15/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31-10-2026.. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, MARCELA MENDES DE ARAUJO, Matrícula nº 0158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, Matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “BRASÍLIA CAPITAL DOS PETS”, celebrado no âmbito da Proposta nº 1508 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO e a Vicepresidência ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EDUARDO FAAD.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

Processo nº 00150-00018224/2025-10. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.834.391/0001-40, neste ato representada por ANDEVALDO DA PONTE MELO, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da dupla “PEDRO PAULO & MATHEUS”, para se apresentar dentro da programação do projeto “CELEBRA DF 2026”, no dia 02 de janeiro de 2026, às 00h00, com 1h30 de duração, na Eplanada dos Ministérios, em Brasília - DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01310. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ANDEVALDO DA PONTE MELO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

Processo nº 00150-00018249/2025-13. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa SR SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.135.013/0001-34, neste ato representada por ERASMO DA SILVA ROCHA, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do cantor “SAMUEL ROCHA”, para se apresentar dentro da programação do projeto “CELEBRA DF 2026”, no dia 31 de dezembro de 2025, às

18h00, com 1h30 de duração, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01311. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ERASMO DA SILVA ROCHA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

Processo nº 00150-00018244/2025-82. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa NG MUSIC LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.798.855/0001-10, neste ato representada por LUIZ EDUARDO DE PAULA LANA MIRANDA BOREM, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da banda "NOSSA GALERA", para se apresentar dentro da programação do projeto "CELEBRA DF 2026", no dia 30 de dezembro de 2025, às 21h00, com 1h30 de duração, na Praça dos Orixás, em Brasília/DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01312. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: LUIZ EDUARDO DE PAULA LANA MIRANDA BOREM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

Processo nº 00150-00018247/2025-16. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.262.043/0001-67, neste ato representada por FREDERICO BRANDÃO, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do cantor "MURILO HUFF", para se apresentar dentro da programação do projeto "CELEBRA DF 2026", no dia 01 de janeiro de 2026, às 20h30, com 1h30 de duração, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01313. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da

Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: FREDERICO BRANDÃO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025

Processo nº 00150-00018245/2025-27. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa AUDIO PLAY PRODUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.202.302/0001-83, neste ato representada por ERIC BARBOSA ARAUJO, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do cantor "UEL", para se apresentar dentro da programação do projeto "CELEBRA DF 2026", no dia 31 de dezembro de 2025, às 19h00, com 1h30 de duração, na Praça dos Orixás, em Brasília/DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01314. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ERIC BARBOSA ARAUJO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

Processo nº 00150-00018239/2025-70. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa BOIADEIRA MUSIC LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.923.897/0001-38, neste ato representada por RODOLFO BOMFIM ALESSI, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da cantora "ANA CASTELA", para se apresentar dentro da programação do projeto "CELEBRA DF 2026", no dia 01 de janeiro de 2026, às 23h00, com 1h30 de duração, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01315. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: RODOLFO BOMFIM ALESSI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

Processo nº 00150-00018185/2025-42. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.129.063/0001-76, neste ato representada por MAYARA LAUANA PEREIRA E VIEIRA, na qualidade de administradora da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da cantora "LAUANA PRADO", para se apresentar dentro da programação do projeto "CELEBRA DF 2026", no dia 31 de dezembro de 2025, às 23h00, com 1h30 de duração, na Esplanada dos Ministérios, em

Brasília - DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01316. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MAYARA LAUANA PEREIRA E VIEIRA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025

Processo nº 00150-00018250/2025-30. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.321.806/0001-02, neste ato representada por FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da banda "CALCINHA PRETA", para se apresentar dentro da programação do projeto "CELEBRA DF 2026", no dia 01 de janeiro de 2026, às 20h30, com 1h30 de duração, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01317. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

Processo nº 00150-00018625/2025-61. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.092.056/0001-16, neste ato representada por ANTONIO CARLOS SANTOS DE FREITAS, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do artista "CARLINHOS BROWN", para se apresentar dentro da programação do projeto "CELEBRA DF 2026", no dia 31 de dezembro de 2025, às 20h30, com 1h30 de duração, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01318. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO -

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ANTONIO CARLOS SANTOS DE FREITAS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

Processo nº 00150-00018232/2025-58. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa PROFISSIONAIS DA MÚSICA & PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.216.806/0001-09, neste ato representada por JULIO ALEXANDRE RIBEIRO, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do cantor "BELLUCO", para se apresentar dentro da programação do projeto "CELEBRA DF 2026", no dia 02 de janeiro de 2026, às 00h00, com 1h30 de duração, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01321. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: JULIO ALEXANDRE RIBEIRO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

Processo nº 00150-00018251/2025-84. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.179.536/0001-44, neste ato representada por RODRIGO PERES DE PAULA MEDEIROS, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta a dupla "ISRAEL E RODOLFFO", para se apresentar dentro da programação do projeto "CELEBRA DF 2026", no dia 31 de dezembro de 2025, às 20h00, com 1h30 de duração, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01322. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: RODRIGO PERES DE PAULA MEDEIROS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 030/2021

PROCESSO Nº 00390-00002579/2018-18. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária

da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, LR CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.830.423/0001-27, neste ato representada por LUIS ALBERTO BARACAT, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 324.*** expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.***.***-68, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 030/2021, celebrado em 24 de setembro de 2021 e publicado no DODF nº 187, em 04 de outubro de 2021, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo objetiva transferir a Concessão de Direito Real de Uso para 105 NORTE SPE LTDA, CNPJ Nº 03.830.423/0001-27, neste ato representada por JOSÉ ROBERTO BARACAT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, portador do RG 324.***, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.***.***-04. 1.2 alterar as áreas de Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº 05 (cinco), da Quadra 105 (cento e cinco), do Setor Comercial Local Norte (SCL/Norte), Brasília-DF, matriculado sob o nº 67.744, no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, passando a ser de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos III do art. 3º e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de, 27,85m² em nível de Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP Enterrada, e 107,04m² em nível de Espaço Aéreo para Varandas e Expansão de Compartimentos, totalizando 134,89m² conforme novo Atestado de Habilitação Nº 241/2025 (Documento SEI nº 188085012). 2 – DO VALOR: 2.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 758,56 referente ao Espaço Aéreo correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 2.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 2.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Brasília, 12 de Dezembro de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e Pelas Concessionárias: JOSÉ ROBERTO BARACAT.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS

E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 26/2025

Certificamos que foi submetido a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Cirion Technologies do Brasil Ltda., CNPJ nº 72.843.212/0001-41, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-0000893/2024-12.

Referências de contato:

Cirion Technologies do Brasil Ltda.

Endereço Eletrônico: regulatorio.operacional@ciriontechnologies.com

Vantuir Luiz Henrique Silva - Endereço Eletrônico: vantuir@engefield.com;

Telefone para contato: (61) 99859-8849

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Setor de Grandes Áreas Sul, SGAS, Quadra 614, próximo ao Lote 99, ao longo da via L2 Sul, travessia da via L2 Sul, SHCS SQS 416, próximo ao Bloco S, SQS 216, próximo ao Bloco K, travessia das vias Eixo L Sul, DF-002 e Eixo W Sul, SQS 116 próximo ao Bloco J, SQS 316 próximo ao Bloco J, CRS 516 próximo ao Bloco C Lote 1/2, travessia da via W3 Sul, SHLS Quadra 716 próximo ao Conjunto C, Plano Piloto/DF.

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.

Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)			-	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)			-	
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)			2.747,00	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)			-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)			550,64	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)			-	
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		não

GUSTAVO SILVA LARANJEIRA

Chefe da Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, Substituto

THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS

Subsecretária de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, Substituta

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 847/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 03 (Três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO POENTE). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 848/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – VEGA (MAX 501). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2025

PROCESSO: 04039-00002540/2025-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA/DF e BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 24.928.103/0001-84). OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, tais como: Abertura de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados; Conserto de fechadura de cilindro de porta interna ou externa, com fornecimento de fechaduras e cadeados. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661; Fonte de recursos: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº 2025NE00559, emitida em 19/11/2025, sob o evento nº 400091. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela SEMA/DF – Contratante: ALINE DE QUEIROZ CALDAS, Secretária de Estado Substituta, pela Contratada: CARLOS CÉSAR VIEIRA Representante Legal da BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2025

PROCESSO: 04039-00001938/2025-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA/DF e BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 24.928.103/0001-84). OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, tais como: Conserto e instalação de fechadura em geral, cópia e modelagem de chave; incluindo o fornecimento de fechaduras e cadeados. VALOR: R\$7.750,00 (sete mil,

setecentos e cinquenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661; Fonte de recursos: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº 2025NE00563, emitida em 26/11/2025, sob o evento nº 400091. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela SEMA/DF – Contratante: ALINE DE QUEIROZ CALDAS, Secretária de Estado Substituta, pela Contratada: CARLOS CÉSAR VIEIRA Representante Legal da BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:00196-00002187/2025-10. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 01/2025. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Aliny Tomaz Pereria. DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel, área 01, Lanchonete nº 3, situado no Zoológico de Brasília, na Avenida das Nações, Via L-4 Sul, CEP: 70.610-100, Brasília - DF, próximo ao Borboletário, totalizando uma área de 76,94 m², conforme especifica o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública. DA DESTINAÇÃO: O imóvel, objeto do presente Termo, segundo o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública, destina-se a utilização para o fornecimento de pastel, caldo de cana, refrigerante, sucos, água mineral com e sem gás, energético não alcoólico, misto quente, tapioca, cuscuz, salgadinhos fritos e assados e água de coco, visando proporcionar maior conforto e lazer aos visitantes, em alinhamento às finalidades institucionais da FJZB..DO VALOR: O valor total estimado para autorização de uso do espaço público será: “De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31 de 26 de FEVEREIRO de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 0,39 por dia, a cada m², para trailer e similares, de uma área total a ser utilizada de 6X4 (24m²)”.DA VIGÊNCIA: terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Aliny Tomaz Pereria, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:00196-00002187/2025-10. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 02/2025. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Josefa Joselita Rolim Tomaz. DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel, área 02, Lanchonete nº 2, situado no Zoológico de Brasília, na Avenida das Nações, Via L-4 Sul, CEP: 70.610-100, Brasília - DF, próximo ao Gabinete, totalizando uma área de 76,94 m², conforme especifica o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública. DA DESTINAÇÃO: O imóvel, objeto do presente Termo, segundo o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública, destina-se a utilização para o fornecimento de pratos “à la carte”, lanches, salgadinhos, porções, cafés, sobremesas, bebidas não alcoólicas, sucos, vitaminas e sorvetes, visando proporcionar maior conforto e lazer aos visitantes, em alinhamento às finalidades institucionais da FJZB. DO VALOR: O valor total estimado para autorização de uso do espaço público será: “De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31 de 26 de FEVEREIRO de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 0,39 por dia, a cada m², para trailer e similares, de uma área total a ser utilizada de 6X4 (24m²)”.DA VIGÊNCIA: terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Josefa Joselita Rolim Tomaz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:00196-00002187/2025-10. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 03/2025. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e André Vicente dos Santos. DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel, área 03, espaço para comercialização de hambúrguer, situado no Zoológico de Brasília, na Avenida das Nações, Via L-4 Sul, CEP: 70.610-100, Brasília - DF, próximo ao recinto do rinoceronte, totalizando uma área de 51,30 m², conforme especifica o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública. DA DESTINAÇÃO: O imóvel, objeto do presente Termo, segundo o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública, destina-se a utilização para o fornecimento de hambúrguer, batata frita, chips, molhos, refrigerante, água mineral com e sem gás, visando proporcionar maior conforto e lazer aos visitantes, em alinhamento às finalidades institucionais da FJZB. DO VALOR: O valor total estimado para autorização de uso do espaço público será: “De acordo com a publicação da Ordem

de Serviço nº 31 de 26 de FEVEREIRO de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 0,39 por dia, a cada m², para trailer e similares, de uma área total a ser utilizada de 6X4 (24m²)”.DA VIGÊNCIA: terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: André Vicente dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:00196-00002187/2025-10. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 04/2025. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Letycia Rodrigues Galeno. DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel, área 04, espaço para comercialização de açaí, picolé e bolos, situado no Zoológico de Brasília, na Avenida das Nações, Via L-4 Sul, CEP: 70.610-100, Brasília - DF, próximo a Lanchonete 01, totalizando uma área de 16,62 m², conforme especifica o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública. DA DESTINAÇÃO: O imóvel, objeto do presente Termo, segundo o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública, destina-se a utilização para o fornecimento de sorvetes, picolés, açaí, geladinhos, milkshake, casquinhas e bolos, visando proporcionar maior conforto e lazer aos visitantes, em alinhamento às finalidades institucionais da FJZB. DO VALOR: O valor total estimado para autorização de uso do espaço público será: “De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31 de 26 de FEVEREIRO de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 0,39 por dia, a cada m², para trailer e similares, de uma área total a ser utilizada de 6X4 (24m²)”.DA VIGÊNCIA: terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rafael Jorge Gonçalves Querino, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Letycia Rodrigues Galeno, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:00196-00002187/2025-10. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 05/2025. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Alessandra Luiza Claudio Muradas. DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel, área 05, espaço para comercialização de cachorro quente, situado no Zoológico de Brasília, na Avenida das Nações, Via L-4 Sul, CEP: 70.610-100, Brasília - DF, próximo ao Teatro de Arena, totalizando uma área de 20,77 m², conforme especifica o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública. DA DESTINAÇÃO: O imóvel, objeto do presente Termo, segundo o Edital de Chamamento Público nº 04/2025, Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública, destina-se a utilização para o fornecimento de cachorro quente, refrigerante e água mineral com e sem gás, visando proporcionar maior conforto e lazer aos visitantes, em alinhamento às finalidades institucionais da FJZB. DO VALOR: O valor total estimado para autorização de uso do espaço público será: “De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31 de 26 de FEVEREIRO de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 0,39 por dia, a cada m², para trailer e similares, de uma área total a ser utilizada de 6X4 (24m²)”.DA VIGÊNCIA: terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rafael Jorge Gonçalves Querino, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Alessandra Luiza Claudio Muradas, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2025 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI Nº: 04035-00010768/2025-93. OBJETO: Chamamento público para selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos e com experiência em execução de Projetos Sociais e de Qualificação Social, Profissional e Empreendedora, com o objetivo de, em parceria com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET, para executar o projeto de Qualificação Social e Profissional Itinerante, denominado "QUALIFICAÇÃO DF MÓVEL", com inclusão e empregabilidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, condicionado ao atendimento das metas pactuadas no período anterior, conforme legislação vigente. O Edital, acompanhado de todos seus anexos, poderá ser obtido exclusivamente na Plataforma Parcerias GDF MROSC, disponível em: <https://parcerias.df.gov.br>. As propostas poderão ser encaminhadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, igualmente exclusivamente na

Plataforma Parcerias GDF MROSC, no endereço eletrônico citado. Mais informações poderão ser obtidas junto ao telefone: 3773-9325, ou pelo e-mail: cosel@sedet.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025
THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI nº: 04035-00007670/2025-59. OBJETO: Chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal executar o Projeto "FÁBRICA SOCIAL", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado ao atendimento das metas pactuadas no período anterior, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção - COSEL, após verificada a aceitabilidade da proposta, de conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DECLARA: Classificado/Vencedor: CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA - CEA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.XXX.XXX/0001-89. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente publicação, a ser(em) enviado(s), exclusivamente por meio da Plataforma Parcerias GDF MROSC, conforme previsibilidade constante do citado Edital de Chamamento.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025
THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008818/2025-25; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e J JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A Contratação por escopo de empresa de Engenharia especializada para o desenvolvimento dos projetos executivos de Engenharia e para a execução das obras de cercamento em Muro de Alvenaria e Gradil para as Quadras Residenciais 1 e 3, seguindo o mesmo padrão do já executado para as Quadras Residenciais 2 e 4 do Residencial Aldeias do Cerrado, contemplando as soluções: Cercamento em Muro de Alvenaria em Bloco Estrutural e Gradil Nylor 3D, Belgo ou Similar; e Cercamento em Alvenaria de Bloco Estrutural, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela Gerência de Engenharia - GEREN/DITEC e demais anexos do Edital; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 23/2025-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 273/2023-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 1023/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3895ª Sessão, realizada em 18/12/2025; VALOR: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2025; P/CONTRATANTE: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO, WESLEY SILVA DE MENEZES e JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA JUNIOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 20/2025-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 20/2025-Imóveis, conforme Processo Nº. 00111-00009838/2025-13, torna público que as licitantes SANDRA RODRIGUES DE SOUZA e SIMONE RODRIGUES DE SOUZA (Proposta de Compra nº 5031879 - ITEM 90) interpuseram recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na aquisição do imóvel. Dessa forma, ficam os licitantes FILLIPE BRITO BEZERRA e SHEILA DE SOUZA BEZERRA (Proposta de Compra nº 10058857 - ITEM 90) convocados para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrazões ao recurso interposto pelas licitantes recorrentes.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 1072/2025-DIRET, 3898ª sessão, realizada em 30/12/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante 61.897.758 ANDRE LUIZ MOREIRA MELO - ITEM 41, taxa de retribuição mensal de R\$ 6.800,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 359/2025, de 28/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 1072/2025-DIRET, 3898ª sessão, realizada em 30/12/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante MS INTERIORES LTDA, CNPJ 26.649.619/0001-15 - ITEM 17, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.420,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 360/2025, de 28/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 20/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 1060/2025-DIRET, 3898ª sessão, realizada em 30/12/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº. 20/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00009838/2025-13, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 07 - HCM INC02 SPE LTDA R\$ 8.088.888,88; ITEM 08 - VALDIRENE LIMA SANTOS R\$ 377.000,00; ITEM 22 - HITALO JUNIO DE LIMA OLIVEIRA BESIO R\$ 327.477,00; ITEM 24 - VANDERLAN MARCELO VIANA COSTA R\$ 360.000,00; ITEM 28 - EDSON PORTO DE CARVALHO R\$ 322.254,73; ITEM 29 - PATRIHOLD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.100.000,00; ITEM 46 - ROGERIO LUIZ MARTINS COSTA R\$ 225.300,00; ITEM 47 - ROGERIO LUIZ MARTINS COSTA R\$ 225.300,00; ITEM 53 - KEREN HAPPUCH TEODORO DOS SANTOS R\$ 150.000,00; ITEM 55 - EDYVAL ALEX MULLER TEIXEIRA E SILVA R\$ 130.000,00; ITEM 74 - CONSTRUTORA DU HAU LTDA R\$ 946.000,00; ITEM 77 - MACHADO INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 308.500,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 02, 09, 10, 11, 25, 26, 36, 41, 43, 50, 51, 56, 57, 58, 62, 66, 70, 71, 72, 81, 82, 88, 89, 90, 91 e 95 serão sobrepostos, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 05/03/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025**

Processo: 00480-00005463/2024-70. Fundamentação Legal: Edital PE SRP nº 90.0001/2025 - MGISP, Ata de Registro de Preço nº 010/2025. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: aquisição de 214 (duzentos e catorze) monitores de vídeo, conforme Ata de Registro de Preços 010/2025 - MGISP. Valor: R\$ 127.330,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.1471.0066; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 1701.131029378; Nota de Empenho: 2025NE00719. Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura do termo de contrato. Assinatura: 30.12.2025. Signatários: pela CGDF: BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal Adjunto; pela TORINO INFORMÁTICA LTDA: RODRIGO DO AMARAL RISSIO, na qualidade de Sócio.

PROCURADORIA-GERAL**EDITAL Nº 32 – PGDF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I**

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos dos Processos nº 0735197-03.2023.8.07.0000 e 0707703-12.2023.8.07.0018, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, respectivamente, torna pública a exclusão de candidato sub judice, inscrito sob o nº 10001420, do resultado final no concurso público, divulgado por meio do Edital nº 21 – PGDF, de 16 de março de 2023, e suas alterações, bem como a exclusão do candidato Anderson de Oliveira, inscrição nº 10002634, da condição sub judice, passando o candidato a figurar como regular no referido resultado. Torna público, ainda, em razão das alterações exclusões acima, que os candidatos negros classificados a partir da 11ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a exclusão de uma unidade.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

**SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**

A Pregoeira comunica aos interessados que, em razão de instabilidades no sistema de compras durante a fase competitiva do pregão supra, o que inviabilizou a oferta de lances pelos fornecedores participantes, o certame será REVOGADO, conforme previsão constante do Inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Fica assegurado o prazo de três dias úteis para manifestação prévia, a contar da publicidade do ato, nos termos do § 3º, art. 71 c/c a alínea “d”, do art. 165, da citada Lei. Transcorrido o prazo sem manifestação, o ato restará consumado. Código UASG: 926121. Processo SEI nº 00020-00023963/2025-73. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025

CLÉO NERI DE CASTRO

Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 332/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 332/2025, com o prazo para cadastro das propostas na

plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de insumos padronizados no setor de Radiologia (Eletrodo de agulha concêntrica e Eletrodo de superfície), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Neurosoft do Brasil Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 316/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Atadura de Algodão Ortopédico 20 CM, Curativo Carvão Ativado 10x10 CM, Fixador de Cânula...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 10 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 67.459,60 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); itens 04, 11, 14 e 15 para a empresa Coloplast do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 90.140,00 (Noventa mil, cento e quarenta reais); item 12 para a empresa Politec Importação e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais); itens 13 e 16 para a empresa Missner Missner Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais); itens 03, 05 e 07 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.825,00 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais); item 06 Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais); item 08 para a empresa Bace Comércio Internacional Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 119.425,00 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). O item 09 restou fracassado. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 314/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 314/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 01/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Máscara Laríngea Descartável, Balão de silicone, Máscara de Oxigenoterapia,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 20 e 22 para a empresa Agwcomex Importação e distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 63.513,70 (Sessenta e três mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos); itens 12, 13 e 14 para a empresa Aglmed Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.449,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); item 15 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais); itens 06, 07, 16, 17, 37 e 39 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.394,64 (Quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos); item 21 para a empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.871,00 (Treze mil, oitocentos e setenta e um reais); item 24 para a empresa Divino Servicos e Comércio de Material Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais); itens 35 e 36 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 41.625,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais); item 38 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 236,10 (Duzentos e trinta e seis reais e dez centavos). Os itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 restaram fracassados. Os itens 01, 18, 19, 23, 25, e 34 foram cancelados. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 201/2025.